diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 041/2023-GP DE 12/5/2023 | Guarulhos, Sexta-feira, 12 de Maio de 2023 - Ano XXIII - nº 2515 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 11 de maio de 2023.
DECRETO Nº 40205

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 86.786,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3423/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 86.786,00 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
1810.1854100232.114.01.1100000.339039.000	Promoção de Ações de		
	Gestão Ambiental	28.620,00	-
1810.1854200232.116.01.1100000.339039.000	Promoção de Ações de		
	Proteção Animal	29.546,00	-
1810.1854200232.112.01.1100000.339039.000	Gestão e Conservação da		
	Biodiversidade	28.620,00	-
1810.1854100232.114.01.1100000.339030.000	Promoção de Ações de Gestão		
	Ambiental	-	28.620,00
1810.1854200232.116.01.1100000.339030.000	Promoção de Ações de Proteção		
	Animal	-	29.546,00
1810.1854200232.112.01.1100000.339036.000	Gestão e Conservação da		
	Biodiversidade	-	28.620,00
	TOTAL	**86.786,00**	**86.786,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40206

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 1.170.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7°, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
1110.0412200521.015.07.1000278.449040.603	Gestão e Modernização		
	Administrativa	1.000.000,00	-
1110.0412200522.161.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades		
	da Secretaria de Gestão	170.000,00	-
1110.0412200521.015.07.1000278.449035.603	Gestão e Modernização		
	Administrativa	-	630.000,00
1110.0412200521.015.07.1000278.449039.603	Gestão e Modernização		
	Administrativa	-	370.000,00
1110.0412200522.161.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades		
	da Secretaria de Gestão	-	170.000,00
	TOTAL	**1.170.000,00**	**1.170.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40207

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200521.015.01.1100000.4490**XX**.000	**40**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40208

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.900.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 8.900.000,00 (oito milhões, novecentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200521.015.01.1100000.449040.000	Gestão e Modernização Administrativa	8.050.000,00
1110.0412200762.214.01.1100000.339030.0 00	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	Internos da Prefeitura	510.000,00
1110.0412200762.214.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	Internos da Prefeitura	340.000,00
	TOTAL	**8.900.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1110.0412200522.161.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Gestão	6.100.000,00
1110.2660500762.222.01.1100000.339030.000	Abastecimento da Frota Municipal	
	(939 veículos)	2.800.000,00
	TOTAL	**8.900.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40209

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 1.400.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7°, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
8010.2884400630.006.01.1100000.329022.000	Amortização e Encargos de		
	Financiamento da Dívida		
	Contratual Externa	1.400.000,00	-
8010.2884400630.006.01.1100000.329021.000	Amortização e Encargos de		
	Financiamento da Dívida		
	Contratual Externa	-	1.400.000,00
	TOTAL	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40210

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.466,10.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11056/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 79.466,10 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0210.0412200582.173.01.1100000.339030.000	Serviços do Cerimonial	79.466,10
	TOTAL	**79.466,10**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0210.0412200582.172.01.1100000.339039.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	79.466,10
	TOTAL	**79.466,10**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40211

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25988/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1410.2781200191.019.05.**XXXXXXX**.449051.746	**8000006**
1410.2781200191.019.01.**XXXXXXX**.449051.000	**8000006**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40212

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 330.386,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25988/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 330.386,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781200191.019.05.8000006.449051.746	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades Municipais Esportiva	300.000,00
1410.2781200191.019.01.8000006.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades Municipais Esportiva	30.386,00
	TOTAL	**330.386,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R$ 30.386,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais)**, provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781200191.019.01.8000006.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	
	Municipais Esportiva	30.386,00
	TOTAL	**30.386,00**

II - no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, os provenientes de Transferências Especiais - Emendas Parlamentares - Plataforma + Brasil - Construção de Pista de Skate na Vila Paraíso nos termos previstos do inciso I, § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40213

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 253.200,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	78.200,00
1491.2781200202.108.01.1100000.335041.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	175.000,00
	TOTAL	**253.200,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781200192.107.01.1100000.339030.000	Promoção da Saúde através da Prática Esportiva	17.500,00
1410.2781200192.105.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	15.000,00
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	220.700,00
	TOTAL	**253.200,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40214

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 12.750,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7°, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.000	Manutenção de Unidades		
	Municipais Esportiva	12.750,00	-
1410.2781200192.106.01.1100000.339039.000	Manutenção de Unidades		
	Municipais Esportiva	-	12.750,00
	TOTAL	**12.750,00**	**12.750,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40215

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 762/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1692.0824400142.096.05.5000084.449052.793	**52**
1692.0824400142.096.05.5000084.339030.793	**30**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40216

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 762/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400142.096.05.5000084.449052.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - FMAS	40.000,00
1692.0824400142.096.05.5000084.339030.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - FMAS	70.000,00
	TOTAL	**110.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1692.0824400142.096.05.5000084.339039.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - FMAS	40.000,00
1692.0824400142.096.05.5000084.339037.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - FMAS	70.000,00
	TOTAL	**110.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40217

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 330.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545100391.037.01.4000001.449052.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	330.000,00
	TOTAL	**330.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	330.000,00
	TOTAL	**330.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40218

Dispõe sobre o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.**

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 7.605, de 20 de dezembro de 2017 e o que constam nos autos do processo administrativo nº 19409/2019;

DECRETA:

Art. 1° ALTERA, **a contar de 8 de maio de 2023**, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, constituído através do Decreto Municipal nº 40143, de 13 de abril de 2023, conforme segue:

CONSELHEIROS:

EXCLUIR:

Ivoni Teresinha Haack

INCLUIR:

Anderson Rocha de Oliveira

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1181/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos, na forma do disposto no artigo 40 da Constituição Federal; e

Considerando ainda, o que consta do Ofício nº 163/2023 -PRESIDÊNCIA - IPREF;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, nomeado pela Portaria nº 3585/2021-GP, conforme segue:

I - REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO

EXCLUIR

Titular: Weslei Brito Mariano

Suplente: Jefferson Correia Lima

INCLUIR

Titular: Jefferson Correia Lima

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1182/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 642/2023-GP, que nomeou o servidor **Rubens Paulo da Silva** (código 6381), para o cargo em comissão de **Subsecretário** (345-6), lotado na SDHSAI.

PORTARIA Nº 1183/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Senhor(a): Mayara dos Santos Maia - RG 50.578.760-X, CPF 439.656.408-28**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-6), lotado na SDHSAI;

Vaga: sustação da nomeação de Rubens Paulo da Silva.

PORTARIA Nº 1184/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 60/2023-SGE01,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 11.05.2023 a 19.05.2023, a servidora **Adriana Garcia do Amaral Castelo** (código 16512), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGE01, no impedimento de Luciana Gomes Mendes Memento.

PORTARIA Nº 1185/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: CACILDA BATISTA COSER ARRUDA (CÓDIGO 44386)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359-671) SS
DATA: 05.05.2023
2-NOME: DIEGO RODRIGUES XAVIER (CÓDIGO 74516)
CARGO: MOTORISTA (368-97) SGMSAI06
DATA: 15.05.2023
3-NOME: LUSINETE DOS SANTOS FAGUNDES PINA (CÓDIGO 75911)
CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-19) SS
DATA: 05.05.2023
4-NOME: THAIS XAVIER PINTO (CÓDIGO 76439)
CARGO: ALMOXARIFE (377-32) SGE02
DATA: 05.05.2023
5-NOME: GIULIA RODRIGUES DE LIMA (CÓDIGO 75874)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-473) SS
DATA: 05.05.2023
6-NOME: RAQUEL GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 46797)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4073) SESE10
DATA: 05.05.2023
7-NOME: IRLENE TRINDADE NERIS FERREIRA (CÓDIGO 75446)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-417) SS
DATA: 08.05.2023
8-NOME: VIVIANE BARRETO GATTI (CÓDIGO 61399)
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-193) SS
DATA: 08.06.2023
9-NOME: TEREZINHA COSTA NASCIMENTO GONÇALVES NETA BARBOSA (CÓDIGO 46693)
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-205) SS01
DATA: 17.05.2023
10-NOME: PAULA LELLIS SIQUEIRA (CÓDIGO 48839)
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (NECRÓPSIA) (366-76) SS
DATA: 19.05.2023
11-NOME: JUCIANE SOARES DOS SANTOS (CÓDIGO 76176)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-331) SS
DATA: 09.05.2023
12-NOME: WELLINGTON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES (CÓDIGO 74831)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-36) SS
DATA: 09.05.2023
13-NOME: GISELE HOLANDA GOMES LIMA (CÓDIGO 76281)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-466) SS
DATA: 09.05.2023
14-NOME: JANETE MIONE MOREIRA DE ASSIS (CÓDIGO 74574)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2152) SESE10
DATA: 05.05.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1186/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, o servidor **Paulo Cesar Cardozo de Carvalho** (código 71344), **Assessor Executivo Governamental** (323-25), lotado na SGM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1187/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Isabella da Silva Gonçalves** (código 71768), **Assessor de Gestão** (621-58), lotado na SDCETI, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1188/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Priscila Martins Rodrigues Leme** (código 71837), **Assessor de Gabinete** (620-235), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1189/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 54/2023-SAR,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.824/2022-GP, que designou o servidor **Fabio dos Santos Menezes** (código 42920), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-165), lotada na SAR03.01.02.02.

PORTARIA Nº 1190/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2023-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.022/2017-GP, que designou a servidora **Luciana Souza Donato Antonio** (código 14834), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-46), lotada na SC00.01.

PORTARIA Nº 1191/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 36/2023-SGE02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 284/2018-GP, que designou o servidor **Erico Pereira dos Santos** (código 53599), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-64), lotada na SGE02.01.

PORTARIA Nº 1192/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.004/2020,

AFASTA preventivamente, a contar de 30.04.2023, por 90 (noventa) dias, o servidor **Diego Mudeh Braga** (código 54208), **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-235).

Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 1193/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.003/2020,

AFASTA preventivamente, a contar de 30.04.2023, por 90 (noventa) dias, o servidor **Fabio Soares dos Santos** (código 45571), **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-273).

Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 1194/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

PRAZO EXPIROU EM 20.04.2023
1-PORTARIA Nº 887/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE10
NOME: ALINE FERNANDES CAMPOS (4440)
PRAZO EXPIROU EM 09.05.2023
2-PORTARIA Nº 1.004/2023-GP
FUNÇÃO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL) (6071)(SS)
NOME: WENNDEL HENRIQUE DANTAS MELLO (35)
PRAZO EXPIROU EM 09.05.2023
3-PORTARIA Nº 1.006/2023-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE
NOMES:
LUANA NOGUEIRA SOARES (178)
JAQUELINE GARCIA RODRIGUES (179)
LORAINE ALINE CALDAS GOMES (163)
CARLA CRISTINA CYRINO CANDIDO (164)
FABIANA VIEIRA CARNEIRO (165)
PAMELA NAYARA SIQUEIRA ROCHA IZAIAS (166)
CELIANE ALVES PEREIRA DA SILVA (167)
MARCIA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA (171)
MICHELE APARECIDA DA CRUZ FERREIRA (169)
LUANA TAVARES DE OLIVEIRA (174)
ELISANGELA COSTA SANTOS (176)
MARIANE APOLINARIO DA SILVA (177)
JESSICA GONCALVES TORRES (130)
NATALIA CRISTINA DE MOURA DAS NEVES (127)
4-PORTARIA Nº 1.041/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES (63)
PRAZO EXPIROU EM 04.05.2023
5-PORTARIA Nº 1.009/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOMES:
ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA (596)
FABIO APARECIDO SIQUEIRA (895)
CARLOS EDUARDO LAURENTINO PEREIRA (294)
6-PORTARIA Nº 1.011/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: DANIEL ROMBOLI DE ALCANTARA (383)
7-PORTARIA Nº 1.013/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOMES:
PRISCILA ALINE BORGES ALVES (112)
RENATA NOGUEIRA MENEZES (164)
GABRIELA ORTEGA DE ARAUJO (283)
VITORIA JOSEFA DA SILVA (126)
MIRELA GUEDES DE LIMA (180)
8-PORTARIA Nº 1.016/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492) SESE10
NOMES:
SILMARA ALVES MEIRELLES (217)
SOLANGE MACEDO TRINDADE (1333)
9-PORTARIA Nº 1.017/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE10
NOMES:
LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA (2738)
LEIA MIRANDA COSTA (2861)
DIONE GOMES DE OLIVEIRA (1928)
THAIS FERREIRA RIBEIRO ROMANO (469)
EFINI GABRIELE SANTOS MATOS (1268)
10-PORTARIA Nº 1.018/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SE
NOME: TERESA MARIA GUELSSI (2437)
11-PORTARIA Nº 1.020/2023-GP
CARGO: FARMACÊUTICO (440) SS
NOME: IONE AYALA GUALANDI DE OLIVEIRA (25)
12-PORTARIA Nº 1.021/2023-GP
CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487) SS
NOME: RENAN ANDRADE DOS ANJOS (148)
13-PORTARIA Nº 1.023/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438)
NOMES:
LIGIA ASSUMPÇAO KIKUCHI (185) SS16
POLLYANA COSTA QUINTES (206) SS01
14-PORTARIA Nº 1.026/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (438) SS19
NOME: DANIELE TATIANE HEIN (266)

PORTARIA Nº 1195/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.110/2023-GP, no que diz respeito à senhora **Natalia de Sousa Almeida**, Classificada em 86º lugar, nomeada para exercer o cargo de **Especialista em Saúde (Psicólogo)** (438-207).

PORTARIA Nº 1196/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-PORTARIA: 887/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3736) SESE10, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 2.3.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 11/2019-SGE01
NOME: MARCIA GAMA FILHO
2-PORTARIA: 784/2023-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081-145) SE, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 10.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022-SE
NOME: MARIA JOSILANE DUARTE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1197/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 891/2023-GP, referente ao senhor **Samuel Henrique Pereira**.

PORTARIA Nº 1198/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o que dispõe a determinação judicial exarada no processo nº 1002128-45.2016.5.02.0321 e o que consta do Processo Administrativo nº 2.641/2017,
CONCEDE pensão mensal vitalícia no importe de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) sobre o salário do servidor na data do julgamento, do senhor **Josué Marques dos Santos** (código 18625).

PORTARIA Nº 1199/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 10.757/2022,
DECIDE:
1-Intimar o servidor **Danilo Juvenal Nolasco** (código 62903) e seu defensor dativo **Mauricio Pereira Pitorri**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Acolhe o relatório final, absolvendo o acusado das imputações contidas no Termo Acusatório.
2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1200/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 51/2023-SJU,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Augusto dos Santos Moura (código 70039) (384);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-221), SJU01.06.01;
Decorrência: sustação da designação de Myckel Douglas Fernandez da Silva.
2 - Myckel Douglas Fernandez da Silva (código 59249) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-974), SJUPGM00.12.02;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.098/2022, sustando-se a Portaria nº 2.171/2020-GP.

PORTARIA Nº 1201/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 23/2023-SC,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Andre Albuquerque Vicente (código 76094) (371);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-46), SC00.01;
Decorrência: sustação da designação de Luciana Souza Donato Antonio, sustando-se a Portaria nº 430/2023-GP.
2 - Fernanda Martinez (código 41343) (360);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-132), SCSC02.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Andre Albuquerque Vicente.

PORTARIA Nº 1202/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 54/2023-SAR,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Alexandre Pereira Dias (código 58680) (468);
Para: Supervisão de Setor (277-165), SAR03.01.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Fabio dos Santos Menezes.
2 - Wellington Jorge dos Santos (código 59185) (396);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-244), SAR03.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Soraya Maria Correa, sustando-se a Portaria nº 184/2023-GP.

PORTARIA Nº 1203/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 53/2023-SH,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Julio Gomes Teixeira (código 59039) (505);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-215), SH03.05.02;
Decorrência: sustação da designação de Ailton Eric Barbosa, sustando-se a Portaria nº 1.219/2022-GP.
2 - Francisco Anacleto Marques Carneiro (código 15359) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-381), SH01.04.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Julio Gomes Teixeira.

PORTARIA Nº 1204/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 54/2023-SH,
DESIGNA
Servidor (a): Ailton Eric Barbosa (código 68978) (396);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-385), lotada na SH02.04.02;
Decorrência: sustação da designação de Rafael Lucchesi Vieira da Silva, sustando-se a Portaria nº 3.291/2022-GP.

PORTARIA Nº 1205/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 95/2023-SESE10.01,
PRORROGA por 06 (seis) meses, os efeitos das Portarias abaixo que admitiram em caráter emergencial, os servidores para a função de **Cozinheiro Emergencial** (6081), conforme segue:

CÓDIGO	NOME:	PORTARIA	A CONTAR DE
75822	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	3.093/2022-GP	01.06.2023
75834	FRANCISLENE TEIXEIRA LIMA	3.093/2022-GP	07.06.2023
75837	ERIKA MENDES DOS SANTOS	3.093/2022-GP	07.06.2023
75838	EDNA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	3.093/2022-GP	07.06.2023
75840	ELISANGELA MENEZES COSTA DE LIMA	3.093/2022-GP	07.06.2023

PORTARIA Nº 1206/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SDAS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
645º	LEONARDO LOMBARDI LUNGOV	41.267.608-4	369.061.618-22	383	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Daniel Romboli de Alcantara.

PORTARIA Nº 1207/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 07/2023, 16/2023-SGE01.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SGE01

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
646º	KARINA CAMARGOS CARDOSO	28.732.035-2	174.109.157-81	164	SGE
647º	MARCIO GERMANO RAMOS	36.772.793-6	314.504.068-58	283	SGE
648º	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	24.249.958-2	173.114.348-66	180	SGE
649º	NATALIA NASCIMENTO OLIVEIRA SZABO	67.040.932-7	003.563.702-16	126	SGE
650º	EDUARDO JOSE COSTA	23.376.665-0	078.279.308-83	112	SGE
651º	GUILHERME PIZZO CASSEB	38.781.499-1	351.591.598-27	63	SGE
652º	RENATO BATISTA GUERRA	25.948.381-3	162.555.288-20	45	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Renata Nogueira Menezes, Gabriela Ortega de Araujo, Mirela Guedes de Lima, Vitoria Josefa da Silva, Priscila Aline Borges Alves, Lilian Rodrigues de Oliveira Alves e Mayara Katlen Candido.

PORTARIA Nº 1208/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **16.05.2023**, pelo telefone

2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
49º	SOLANGE DE SANT ANNA	16.316.479-4	057.582.748-36	25	SS

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Ione Ayala Gualandi de Oliveira.

PORTARIA Nº 1209/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2473/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **16.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
42º	RAFAEL PAULINO COELHO	52.462.713-7	485.219.458-09	148	SS

Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s):torna sem efeito de Renan Andrade dos Anjos.

PORTARIA Nº 1210/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2467/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **16.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	MUNIRA KHALED	39.148.264-6	416.822.948-38	266	SS19

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s):torna sem efeito de Daniele Tatiane Hein.

PORTARIA Nº 1211/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **16.05.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
91º	ALBERTO BORGES VALENTE NETO	47.402.440-4	378.694.828-38	185	SS16
92º	CLAUDIA REGINA PAPOTTO	11.756.976-8	060.595.668-55	206	SS01
93º	ANGELICA BIBIANA DE NOBREGA	35.107.838-1	370.293.528-23	207	SS01

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Ligia Assmpcao Kikuchi, Pollyana Costa Quintes e Natalia de Sousa Almeida.

PORTARIA Nº 1212/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
11º	MARCO AURELIO CORDEIRO GONZALEZ	24.621.514-8	248.914.478-26	56	SS

Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Everton Machado Dantas, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 23.05.2023**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1213/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Evaldo Carlos da Silva (código 72886)**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-25), lotado na SGM.
Vaga: exoneração de Paulo Cesar Cardozo de Carvalho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1214/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Sergio Rezende de Freitas**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-29), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Evaldo Carlos da Silva.

PORTARIA Nº 1215/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Michele Aline da Silva - RG 47.275.812-3, CPF 396.908.618-32**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-266), lotado na SGE, devendo atuar na SS.
Vaga: torna sem efeito de Samuel Henrique Pereira.

PORTARIA Nº 1216/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Evilyn Oliveira de Almeida - RG 38.833.453-8, CPF 460.321.378-64**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-235), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Priscila Martins Rodrigues Leme.

PORTARIA Nº 1217/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Gabriela Almeida dos Santos - RG 56.518.588-3, CPF 457.612.148-06**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-58), lotado na SDCETI.
Vaga: exoneração de Isabella da Silva Gonçalves.

PORTARIA Nº 254/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 35/2023-SGE01.06.02,
DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
1-NOME: ANTONIO DA SILVA QUIRINO (CÓDIGO 34180)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1548) SESE10
2-NOME: MARIA DAS NEVES VIEIRA DA SILVA (CÓDIGO 26857)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-733) SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 255/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 23.275/2023,
DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria nos termos do inciso VI, do artigo 63 da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcos Almeida de Souza** (código 60749), **Prático em Farmácia** (487-142), lotado na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 256/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 8.086/2022,
RESOLVE:
1-Reenquadrar, em face da publicação da Lei Municipal nº 8.086/2022 e da opção exercida pela ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, a servidora abaixo, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (633) - 40H

CÓDIGO	Nome	Enquadramento
76459	ELAINE DE FÁTIMA SOARES OLIVEIRA	GRAU A/REF. I

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subseqüente a sua publicação.

PORTARIA Nº 257/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 117/2023-SESE10.03,
ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489) e (5784), para Jornada Pedagógica Integral das servidoras abaixo, conforme segue:

Código	Nome	Sustando-se a Portaria:	A contar de:
53169	ANGELA MARIA BARBOSA	255/16-SAM	01.05.2023
21943	AUREA MARIA FERREIRA IZIDORO	-	01.05.2023
36311	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA	016/2021-SGE	01.05.2023
13121	JOCELISA MARIA DE MOURA SOUZA	-	01.05.2023
30132	MARCIA DE SOUZA PEREIRA	-	01.05.2023
7920	MARA LIGIA GODOY CABRERA FERNANDES	-	01.05.2023
7457	MERCIA LUIZ DE LIMA	-	01.05.2023
38655	REGINA BUENO TEIXEIRA	-	01.05.2023
31021	SERGIO MARCELINO JUNIOR	-	01.05.2023
9282	VALDENICE BATISTA DA CRUZ BELTRAN	-	01.05.2023
34988	VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	-	01.05.2023
44822	VANILZA FONSECA COSTA	-	01.05.2023

PORTARIA Nº 258/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 118/2023-SESE10.03,
ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (5874), para Jornada Pedagógica Parcial da servidora abaixo, conforme segue:

Código	Nome	A contar de:
17137	SILVANA SOFIA STAGNO	01.05.2023

PORTARIA Nº 259/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 117/2023-SESE10.03,
ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Especial** (5206), para Jornada Pedagógica Integral da servidora abaixo, conforme segue:

Código	Nome	Sustando-se a Portaria:	A contar de:
17294	SANDRA APARECIDA DA SILVA	-	01.05.2023

PORTARIA Nº 260/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 119/2023-SESE10.03,
ESTENDE de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Infantil** (492), para Jornada Pedagógica Integral da servidora abaixo, conforme segue:

Código	Nome	A contar de:
34051	REGINA CELIA CABO	01.05.2023

PORTARIA Nº 261/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1-Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Osni Rodrigues Galdino** (código 35506), **Auxiliar Operacional**, lotado na SM, com a redução de 02 (duas) horas no início da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.
2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 262/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
PRORROGA a pedido, a partir de 01.06.2023, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 245/2022-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **José Adriano Alves** (código 53435).

PORTARIA Nº 263/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-1.131/2023-GP, no que diz respeito ao torna sem efeito da nomeada Tatiana Hoshika Shinzato, para fazer constar que a colocação correta é 168,
2-1.130/2023-GP, no que diz respeito ao torna sem efeito da nomeada Priscila Mara Freitas, para fazer constar que a especialidade correta é Educação Artística,
3-1.099/2023-GP, no que diz à nomeada Efhigenia Jaquelista Gomes da Silva Jaque Gomes (384-211), para fazer constar que o local de atuação correto é no DRH - Departamento de Recursos Humanos, e
4-1.127/2023-GP, referente ao servidor Marcos Antonio Alves dos Santos (código 53045), para fazer constar que fica tornada sem efeito a Portaria nº 1.771/2022-GP.

PORTARIA Nº 024/2023-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias e;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e em consonância com o Ofício nº 009/2023 - JASS/mgpa;

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da Portaria nº 002/2017-SG/DRA, prorrogada pela Portaria nº 073/2022-SGMSAI/DRA, no que diz respeito a servidora Stella Maris de Araújo Silva **(código 19443)**, cedida à **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 008, de 11/05/2023

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições previstas no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 1.414/2023, de iniciativa do Poder Executivo, protocolado na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 1.414/2023.

Institui o Programa Educação Animal - Educa Pet como política pública no âmbito do Município de Guarulhos.

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Educação Animal - Educa Pet como política pública no âmbito do Município de Guarulhos.

Art. 2º O Programa Educação Animal - Educa Pet tem por finalidade defender e difundir os seguintes temas:

I - direito dos animais;

II - bem-estar animal;

III - proteção animal;

IV - responsabilidade com os animais;

V - comportamento animal.

Art. 3º O Programa Educação Animal - Educa Pet tem como objetivos:

I - fazer do projeto um incentivo para os participantes aumentarem o interesse nas atividades com seu animal;

II - conscientizar a população sobre a adoção e a guarda responsável dos pets;

III - desenvolver conhecimento sobre conceitos relacionados ao bem-estar animal;

IV - proporcionar atividades para desenvolver o senso de responsabilidade e o dever de cuidar dos animais domésticos;

V - contribuir para o desenvolvimento de atitudes e pensamentos críticos;

VI - apresentar práticas pedagógicas e lúdicas que envolvam conceitos relacionados à questão animal, utilizando material didático para facilitar o conhecimento;

VII - realizar ações que favoreçam o desenvolvimento de noções sobre o comportamento animal, sua interação com os seres humanos e com os ambientes;

VIII - incentivar a aquisição de conceitos básicos sobre animais de companhia, de guarda, de grande e pequeno porte, de guia, de terapia, ornamentais e silvestres.

Art. 4º O Programa Educação Animal - Educa Pet estará sob responsabilidade do Departamento de Proteção Animal, da Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Programa será realizado com auxílio de médicos veterinários, auxiliares de veterinário, biólogos e educadores, devidamente treinados para este fim.

Art. 5º O Programa Educação Animal - Educa Pet terá como ações:

I - apresentação de palestra, de filmes educativos e de cartilha com orientação do bem-estar animal;

II - apresentações lúdicas de oficinas, com a participação de animais para observação da prática e suas origens;

III - participação em rodas de conversas para sanar dúvidas e brincadeiras envolvendo animais.

Art. 6º O Programa Educação Animal - Educa Pet considerará os seguintes objetivos fundamentais do bem-estar animal:

I - o desenvolvimento da compreensão sobre os animais em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, culturais e éticos;

II - a garantia à democratização das informações sobre os animais e seus direitos;

III - o estímulo e o fortalecimento de consciência crítica sobre os problemas sociais e dos próprios animais causados pelo abandono;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação da defesa e proteção dos animais como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação da sociedade e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

VI - a difusão da importância da castração para o controle da natalidade e prevenção de doenças nos animais.

Art. 7º O Programa Educação Animal - Educa Pet promoverá o Dia dos Bichos de Estimação, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro, tendo como finalidades:

I - incentivar o amor e o respeito aos animais e ao meio ambiente;

II - orientar sobre os cuidados necessários na criação dos animais de estimação;

III - ensinar procedimentos de higiene na convivência com os animais;

IV - estimular adoções de animais abandonados;

V - ensinar noções básicas de cidadania contra maus tratos e abandono;

VI - orientar sobre a importância da castração dos animais domésticos.

Art. 8º Em decorrência do disposto no artigo 7º desta Lei, o inciso IX do artigo 2º da Lei nº 7.470, de 04/05/2016, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "p":

"*Art. 2º* .....

IX - .....

.....

p) Dia dos Bichos de Estimação, a ser comemorado no dia 19;" (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que institui o Programa Educação Animal - Educa Pet como política pública no âmbito do Município de Guarulhos, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 55.049/2022.

Referido Programa visa conscientizar a população acerca do bem-estar físico e emocional dos animais de estimação, abordando questões como espaço, atenção, alimentação adequada, a importância da adoção, da castração, da vacinação bem como dos cuidados veterinários necessários.

Através das ações implementadas pelo Programa Educação Animal - Educa Pet, o Departamento de Proteção Animal, da Secretaria de Meio Ambiente, busca despertar nos munícipes a responsabilidade, o convívio social e, principalmente, o convívio familiar, minimizando, assim, problemas enfrentados pelo Município como abandono e maus tratos de animais de estimação, superlotação de canis e outras questões sanitárias referentes aos animais.

Atualmente passamos por mudanças éticas na relação ser humano e animal. Novas visões buscam o entendimento por parte dos humanos com relação à interdependência dos animais, despertando o lado humanitário de respeito e de cuidado, facilitando o desenvolvimento da empatia e da afetividade.

A proposta objetiva, ainda, alterar o calendário oficial de eventos do Município para incluir o Dia dos Bichos de Estimação, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro, com atividades voltadas às orientações acerca dos cuidados necessários na criação dos animais de estimação, incentivando o amor e o respeito aos animais e ao meio ambiente.

Assim, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 9 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

ATO nº 009, de 12/05/2023

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições previstas no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 1.416/2023, de iniciativa do Poder Executivo, protocolado na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 1.416/2023.

Estende a Gratificação de Mérito prevista no artigo 31-C da Lei nº 6.058, de 04/03/2005, aos servidores efetivos que especifica.

Art. 1º A Gratificação de Mérito prevista no artigo 31-C da Lei nº 6.058, de 04/03/2005, fica estendida aos servidores efetivos ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar, Auxiliar de Cozinha III, Cozinheiro e Monitor de EMEI III, que estiverem em efetivo exercício nas unidades da Secretaria de Educação ou ocupando cargo em sindicato, conforme previsto no artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. A Gratificação de Mérito não se incorporará aos vencimentos ou salários dos servidores para nenhum efeito, inclusive aposentadoria e pensão, bem como sobre ela não incidirão vantagens de qualquer natureza, inclusive o décimo terceiro salário.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que estende a Gratificação de Mérito prevista no artigo 31-C da Lei nº 6.058, de 04/03/2005, aos servidores efetivos que especifica, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 6.458/2023.

Referida Gratificação de Mérito estender-se-á aos integrantes dos cargos ou dos empregos públicos de Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar, Auxiliar de Cozinha III, Cozinheiro e Monitor de EMEI III, relacionada ao desempenho anual da rede de ensino municipal.

Atualmente existem na Prefeitura de Guarulhos mais de 1.300 servidores atuando no âmbito da Secretaria de Educação, desempenhando funções de apoio dentro das unidades escolares ou nos demais equipamentos da Secretaria.

Preliminarmente, a justificativa técnica da questão, insta esclarecer que a Lei nº 6.058, de 2005, alterada pela Lei nº 6.711, de 1º/07/2010, assegurou aos integrantes do Quadro do Magistério, a Gratificação de Mérito relacionada ao desempenho anual da rede de ensino municipal.

Sendo assim, existe uma reivindicação constante das referidas categorias em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP, visando assegurar o mesmo benefício para todos aqueles que participam indiretamente na melhoria do desempenho da rede de ensino.

Neste sentido, importa destacar algumas atribuições das carreiras que estão sendo analisadas no presente, conforme segue:

- cabe ao Cozinheiro lotado nas unidades escolares do Município, preparar refeições conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionistas, zelando pelo registro diário do número de refeições servidas e aceitação do cardápio;
- ao Auxiliar de Cozinha III compete auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios e executar outras atividades afins à sua unidade funcional a partir das necessidades e demandas da área e em conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- ao Agente Escolar compete coordenar a movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda, auxiliar a direção da escola na coordenação de turno, encaminhar e acompanhar os alunos quando da realização de atividades extraclasse e extracurriculares, subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático pedagógico, além de auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado;
- quanto ao Assistente de Gestão Escolar, compete prestar atendimento ao público em geral, colaborar com a direção da unidade escolar no planejamento, execução e controle das atividades escolares, coordenar as atividades da secretaria da escola e do pessoal, auxiliar e proceder à escrituração escolar referente à matrícula, frequência e histórico escolar, expedir certificados de conclusão de ciclos e/ou séries e outros documentos relativos à vida escolar e manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais;
- no tocante ao Monitor de EMEI III, compete o desenvolvimento de atividades dentro da escola bem como o auxílio aos alunos e professores, além do acompanhamento dos alunos nas atividades recreativas.

Vale destacar que tais funções também estão espalhadas nos demais equipamentos ligados à Secretaria de Educação auxiliando nas diversas demandas, a fim de garantir uma educação de qualidade aos educandos da rede municipal de ensino.

Importante frisar, ainda, que tais atribuições não são nem metade daquelas desenvolvidas diariamente pelas funções que cumprem o objetivo de assegurar o suporte necessário para que as outras funções da unidade escolar, como o Diretor, Vice-Diretor, Coordenador e Professor, todos integrantes de um quadro específico, possam desempenhar suas atribuições.

A Gratificação de Mérito é uma forma de incentivo que pode servir de motivador para o bom desempenho do servidor, além disso, é inegável que a garantia de benefícios somente a uma parte de um coletivo gera insatisfação e desvalorização, e compete ao Poder Público, de acordo com sua conveniência, criar mecanismos eficientes para valorização profissional, respeitando todos os indivíduos que compõem um grupo escolar, seja aquele que faz a gestão do espaço escolar e alfabetiza crianças, como também àqueles que preparam refeições, acompanham alunos ao parque, confeccionam histórico, além de outras tarefas que são realizadas com presteza.

Assim sendo, com base no ora exposto, justificamos a necessidade da instituição da Gratificação de Mérito aos integrantes dos cargos e empregos públicos de Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar, Auxiliar de Cozinha III, Cozinheiro e Monitor de EMEI III, para valorização profissional e consequente melhoria da educação ofertada pelo Município.

Para apreciação dos nobres Vereadores, encaminhamos em anexo os demonstrativos de impacto orçamentário e a respectiva declaração do ordenador de despesa da presente proposta, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 11 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito



SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 033/2023-SGE (GB)
De 11 de Maio de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001;
RESOLVE:
1 - Retificar a Portaria nº 044/2020-SGE (GB), no que diz respeito aos representantes dos Departamentos afetos à Secretaria de Gestão com referencia às informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Procuradoria de Consultoria Jurídica, para fazer constar o que segue:
IV - Departamento de Atendimento ao Cidadão (SGE04)
Excluir:
Suplente: Eliana Maria da Silva Territo (CF: 58003)
Incluir:
Suplente: Janaina Cosme da Silva Rubio (CF: 28462)
VI - Departamento de Transportes Internos (SGMSAI06)
Excluir:
Titular: Severino Celestino Filho (CF 30163)
Suplente: Vanderlei Albino da Silva (CF 46108)
Incluir:
Titular: Selma Cristina da Silva Oliveira (CF 54033)
Suplente: Fabio Vaz Nery (CF 52290)
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 008/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:
1º ROBERTA DE FRANÇA CLAUDINO
Convocada através do Edital nº 008/2023-SGE, para estagiar na área de SERVIÇO SOCIAL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 26/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelos Senhores:
26º VINICIOS BORGES ALVES
27º IRACEMA BENTA DE SANTANA
Convocados através do Edital nº 26/2023-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 27/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelos Senhores:
29º LUCAS BATISTA DA COSTA
34º EDELVITA VITORIA PEREIRA BARBOSA
Convocados através do Edital nº 27/2023-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 28/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelo Senhor:
9º ANTHONY FREIRE DOS SANTOS
Convocado através do Edital nº 28/2023-SGE, para estagiar na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 29/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelos Senhores:
10º CAROLINA ANDRADE CARVALHO
11º CAUA ALVES DE SOUSA FRANCA
12º LARA BEATRIZ COSTA MARTINS
Convocados através do Edital nº 29/2023-SGE, para estagiarem na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 030/2023-SH
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.
6º DANIEL ALVES DE FARIA
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 031/2023-SJU
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.
35º SABRINA SOUSA DE JESUS
36º MARIA JOSE RIBEIRO COSTA
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 032/2023-SJU
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.
37º RAFAELA ARAUJO FERREIRA
38º MARIA EDUARDA PROFETA MOREIRA
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 033/2023-SJU
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.
13º RODRIGO VIANA DO NASCIMENTO
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 034/2023-SJU
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.
14º DANIELA ANDRESSA SAMBATE MOREIRA
15º ALEX DE AGUIAR MARIANO
16º ROSANGELA APARECIDA ANTERO
Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023-SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Retifica o Edital de Divulgação Nº 11/2023-SGE, publicado no Diário Oficial de 28/04/2023, para fazer constar a inclusão de SAMUEL NUNES DE ARAUJO - 1º CLASSIFICADO**.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 252/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, para apuração de eventual ocorrência de infração disciplinar - Processo Administrativo nº 24412/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Andre Henrique Scervino - CF 60146
Membro: Valência Elis Roman Lorite - CF 27309
Membro: Kelly Felix De Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528
Secretário: Leandro Marinho - CF 74778
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 253/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, para apuração de eventual ocorrência de infração disciplinar de violência psicológica contra servidora, Boletins de Ocorrência nº CD7391-1/2023 emitido dia 106/02/2023 - e nº CI6646-1/2023 emitido dia 21/02/2023 - Delegacia Eletrônica 2 /Polícia Civil do Estado de SP - Processo Administrativo nº 19732/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Luana Galvão Rodrigues da Silva - CF 43671
Membro: Priscila Ribeiro dos Santos - CF 60336
Membro: Simone Irami Predeus - CF 50919
Secretário: Cristiane Arten de Souza - CF 60536
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 254/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 61794/2022, oriundo da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Patricia de Oliveira Antonio- CF 33452
Membros: Edvânia Marciano da Silva - CF 30358
Fernanda Mayumi Garcia Zerbinato- CF 66155.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 255/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 23133/2022, oriundo da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Patricia de Oliveira Antonio- CF 33452
Membros: Katia Tchani Penido - CF 57661
Thatiane Oliveira Coutinho Melguinha - CF 60152
Secretária: Tatiana Aparecida de Souza - CF 49344
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 256/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, para apuração de eventual ocorrência de infração disciplinar cometida por servidores em razão do extravio/furto de Notebook, durante o processo de mudança de endereço da Escola SUS - Processo Administrativo nº 21287/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Elisangela dos Santos - CF 29998
Membro: Josete Adriana Sendas Silva - CF 37150
Membro: Josué Neves Marin - CF 47953
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 257/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43996/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **075/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 258/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, para apuração de eventual ocorrência de infração disciplinar cometida pelo servidor - Processo Administrativo nº 19733/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Valência Elis Roman Lorite - CF 27309
Membro: Vivian Stefani de Godoy Franchi - CF 50420
Membro: Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528
Secretário: Leandro Marinho - CF 74778
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 259/2023-SJU04
De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, para apuração de eventuais irregularidades quanto a extravio do PA 63228/2017 - Processo Administrativo nº 12240/2022, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Elaine Cristina Fontana - CF 17545
Membros: Ronaldo Henrique Gomes da Silva - CF 12295
Natália Justo Gianfelice - CF 59827
Secretário: Nelson Seiji Fumoto - CF 57306
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 260/2023-SJU04

De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 30975/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **476/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o Memo. nº04/2023 - CP- PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 261/2023-SJU04

De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 15321/2021.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **128/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 262/2023-SJU04

De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 60486/2022, oriundo da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **118/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme Memo. nº 09/2023 - COMPAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 263/2023-SJU04

De 11 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 14518/2023, oriundo da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **174/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2023-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO TÉC. DE PLANEJ. E LIC. DE EVENTOS - SDU04.02
SEÇÃO TÉC. DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02
Edital nº 03/2023-SDU04.02

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias **18/05 a 14/06 de 2023,** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de Morangos, direto do Produtor ao Consumidor na "Campanha de Época e Economia Popular" (CEEP) que realizar-se-á no período de **17/07 à 14/10/2023.**
1.0. Das vagas:
1.1 As vagas, em número de 37 (trinta e sete) serão sorteadas entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais disponíveis
1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.
1.3 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:
1- Bosque Maia - Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;
2- Lago dos Patos - Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baias de estacionamento;
3- Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;
4- Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);
5- Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;
6- Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
7- Praça Raul Tabajara - Jd. Rosa de França.
8- Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
9- Av. Sete de Setembro/praça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;
10- Av. Brigadeiro Faria Lima, altura do nº 3250, ao lado do Comercial Esperança. (praça)
11- Praça Santos Dumont defronte ao Habib's - Vila Galvão;
12- Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 - próximo à Base Aérea - Cumbica;
13- Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) - Vila Galvão;
14- Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia;
15- Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça);
16- Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes - Itapegica;
17-Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia - Cumbica;
18-Rua Flávio de Carvalho (praça) - Monte Carmelo;
19- Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd. Presidente Dutra;
20- Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal);
21- Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica;
22- Rua Julio Prestes c/ Rua Peri - Vila São Judas Tadeu, (Praça);
23- Av. Guarulhos - altura do nº 3758 - em frente à Rua Marechal Rondon;
24- Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
25- Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
26- Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 na praça - Continental;
27- Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
28- Avenida Paulo Faccini esquina com rua Lázaro Bueno de Oliveira - Macedo;
29- Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami - Jd. City;
30- Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopouva;
31- Avenida Emílio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal);
32- Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 - São João;
33- Rua José Maria de Oliveira Morais c/Rua Otacílio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopoúva;
34- Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis - Vila Barros;
35- Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu - Pq. Primavera;
36- Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) - Vila Rio de Janeiro;
37- Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) - Jd. Palmira;
2.0 Das Inscrições e sorteio
2.1 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 16:30 hs, mediante entrega de envelope A4, direcionado a SDU04.02, contendo nome do requerente, número do processo 22959/2023, telefone de contato e juntada de documentos relacionados abaixo:
- requerimento devidamente preenchido com todos as informações para contato(endereço, celular e email)
- cópia do R.G;
- cópia do C.P.F;
- cópia do comprovante de residência em nome do requerente;
- Atestado de Produtor emitido por órgão de extensão rural;
- Cadastro do INCRA ou Contrato de arrendamento com firma reconhecida (caso não esteja em nome do interessado) vigente;
- Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.
2.2 Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso em relação ao comércio eventual gerenciado por este Departamento.
2.3 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **20/06/2023** às 10:00 (dez) horas nas dependências da SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Sito à Avenida Tiradentes, 3198, Bom Clima, Guarulhos - SP.
2.4 - As taxas deverão ser retiradas no dia **21/06/2023,** na Secretaria de Desenvolvimento Urbano SDU.
2.5 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano SDU, dia **27/06/2023 as 10:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento das taxas mencionadas no item 5.0 deste Edital.**
3.0 Quanto aos Equipamentos:
3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU;
3.2 As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 2,00 X 2,00 metros, no máximo;
3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
- Tabela de produtos, classificação dos morangos e seus respectivos preços;
- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DE MORANGOS - Prefeitura de Guarulhos - SDU;
- Licença de funcionamento de Comércio Eventual, original.
4.0 Quanto à comercialização:
4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.
4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
4.3 Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.
4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão montar seus equipamentos e iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.
4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.
5.0 Quanto ao custo:
5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
- taxa de expedição de licença = 14,25 UFGs
- taxa de fiscalização de instalação, localização e funcionamento = 75,00 UFGs
- taxa de licença para ocupação do solo = 10,26 UFGs
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 99,51 UFGs = R$ 412,96 (quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos).
6.0 Considerações finais
6.1 Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.
6.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU.
6.3 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 020/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **10/05/2023**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº: 50061/2017
Requerente: AFONSO GONÇALVES RODRIGUES
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 93007
Relator: Nathalia Batista da Costa
Acórdão: 019/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se a notificação preliminar em questão.**
Processo nº: 6793/2018
Requerente: MICHELLE R DE LIMA ME
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 102424
Relator: Maurício Pereira Pitorri
Acórdão: 020/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Edital nº 021/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **17 de maio 2023,** com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:
Processo nº: 11379/2022
Requerente: GETULIO YAMASHITA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.264.1075270
Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy
Processo nº: 30489/2022
Requerente: LUIS AUGUSTO VIDAL
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2014.012.75223
Relator: Marcos Américo dos Santos
Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Despacho do Sr. Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação:
Processo Administrativo nº 20223/2023
Assunto: **PROCESSO SELETIVO Nº 1/2023 - SDCETI**
Objeto: Seleção de **PROJETO COMPLETO PARA EVENTO DENOMINADO "FESTIVAL DE INVERNO DE GUARULHOS" EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, em contrapartida da autorização de uso de bem público para divulgação de publicidade, sem ônus para a municipalidade.

DESPACHO

I. Em face dos elementos constantes do presente Processo, em especial o parecer jurídico que aprova o instrumento convocatório, **AUTORIZO** a abertura do **PROCESSO SELETIVO nº 1/2023 - SDCETI**, visando à seleção de projeto completo para **EVENTO DENOMINADO "FESTIVAL DE INVERNO DE GUARULHOS"**, em espaço público do município de Guarulhos, nos termos e condições fixados no edital.
II. Designo o dia 12/6/2023, às 10 horas, para sessão pública de abertura, entrega de envelopes para credenciamento e apresentação de projetos.
III. Os interessados deverão consultar a íntegra do edital, disponível no site do Município de Guarulhos, no endereço eletrônico http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br.

Guarulhos, 8 de maio de 2023.
JORGE TAIAR
Secretário de Desenvolvimento Científico,
Econômico, Tecnológico e de Inovação

PORTARIA Nº 10/2023-SDCETI

De 8 de maio de 2023.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO**, **TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,** SR. JORGE ALBERTO TAIAR, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 20223/2023;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, Comissão de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo nº 1/2023 - SDCETI, visando o credenciamento de empresas interessadas e o recebimento de propostas para a seleção de projetos de evento denominado "Festival de Inverno de Guarulhos", em espaço público do município, conforme segue:
Beatriz Borazanian da Silva - Código Funcional: **48235**
Maria Cristina da Silva - Código Funcional: **39083**
Paulo Henrique Menardi Biavo - Código Funcional: **73459**
Ricardo Balcone Pereira - Código Funcional: **63869**
Thalles Rodrigues Cardoso - Código Funcional: **57931**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 013/2023-SSP

De 02 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Sr. **RODNEI OTÁVIO MINELLI,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como, a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com o fim de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo relacionados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 53689/2017
CONTRATO 035401/2021 - DLC
EMPRESA CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS
OBJETO Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos do Município de Guarulhos
GESTOR TITULAR: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28811
SUPLENTE: Alexandre Garrido Augusto - CF. 47500

FISCAL - Divisão Técnica de Coleta de Resíduos.
TITULAR: Marta Kumuchian Braga - CF. 8156
SUPLENTE: José Raimundo Batista dos Santos - CF. 39275
Responsável pela fiscalização dos itens contratuais:
1.0 - Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares.

FISCAL - Divisão Técnica de Coleta Seletiva.
TITULAR: Joildo Silva Souza - CF. 57403
SUPLENTE: Larissa Ferreira Craveiro Freitas - CF. 40015
Responsável pela fiscalização dos itens contratuais:
2.0 - Coleta e Transporte de Resíduos de Feiras Livres;
3.0 - Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis Secos - Porta a Porta.

FISCAL - Divisão Técnica de Resíduos da Construção Civil e Demolição.
TITULAR: Robson Batista dos Santos - CF. 35410
SUPLENTE: Rosangela Rodrigues de Almeida - CF. 50412
Responsável pela fiscalização dos itens contratuais:
4.0 - Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil e Volumosos com disponibilização de Caçambas Brooks 5m³;
5.0 - Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil e Volumosos com disponibilização de Caçambas Rollon Rolloff capacidade 18 m³;
7.0 - Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos (Cata Treco).

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos;
Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais;
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2023-SSP

De 10 de maio de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº ARP 19711/2023-SF06
P.A ADM 48573/2022
Empresa **MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Objeto **FORNECIMENTO DE TABUAS**
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Suplente: Alcione Castelhano Ribeiro Mendes - CF. 39.547
Nº Autorização de Fornecimento nº 900095/2023-DLC
P.A ADM 17.607/2022
Empresa **GGV COMERCIAL LTDA**
Objeto **BROCAS, CADEADOS, DISCOS DE CORTE E OUTROS**
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Fiscal Titular: Alcione Castelhano Ribeiro Mendes - CF. 39.547
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF.20.115
Nº Autorização de Fornecimento nº 900097-DLC
P.A ADM 58.017/2022
Empresa **EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI**
Objeto **FORNECIMENTO DE PROTETORES AUDITIVOS, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR E MASCARA RESPIRADOR COM VALVULA**
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Fiscal Titular: Alcione Castelhano Ribeiro Mendes - CF. 39.547
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO** ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro para Catação de Resíduos Sólidos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 41 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: **Requerente:**
63535/2022 Cryspel Comercio de Papeis Eireli EPP

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Arquivamento de processos administrativos autuados por requerentes, após todos os atos administrativos e providências quanto ao solicitado no protocolado, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE
20206	2017	R LIGUORI LTDA EPP
20349	2017	POLIFILM INDUSTRIA E COMERCIOM DE TINTAS E VERNIZES LTDA EPP
21234	2017	LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
22268	2017	BRAZILIAN COLOR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA
24045	2017	TEC COR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
26184	2017	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
26315	2017	RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS SC LTDA ME
28410	2017	GIEOM CUXE CONFECÇÕES EIRELI ME
53460	2017	POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA EPP
56495	2017	ATIVA RECICLAGEM DE MADEIRAS LTDA ME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 021/2023-SAR

De 09 de maio de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário, Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:
Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
EMPRESA: CONSÓRICIO GUARULHOS SUSTENTÁVEL
OBJETO: Prestação de serviços essenciais e contínuos de varrição manual e mecanizada, lavagem de vias, roçada e capina de vias e logradouros públicos, pintura de guias, carga e remoção de entulho e limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo.
CONTRATO/AF: 010101/2023- DLC
PA: 3.659/2022
GESTOR: Bruno Moreira Gersósimo - CF 70313
SUPLENTE: José Luiz Ribeiro de Aguiar - CF 70747
FISCAL: Rodrigo Junqueira da Silva - CF 72.865
SUPLENTE: Wander Castro Martins - CF 50.361
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022/2023-SAR

De 09 de maio de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:
Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
PREGÃO ELETRÔNICO: 77/2023 - DLC
PA: 17864/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 900083/2023 - DLC
EMPRESA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.
OBJETO: UNIFORMES PARA ELETRICISTAS MÉDIA TENSÃO
GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho - CF 71106
SUPLENTE: Paulo Roberto Ferreira Junior - CF 50073
FISCAL: Luciano Vieira Faceto - CF 52364
SUPLENTE: Everton Alves Queiroz - CF 43686
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 87/2023-SE

De 05 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005, na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 100/2023-SESE10.01,
DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem em **substituição** as atividades de **Diretor de Escola (5988),** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:
1-NOME: BETINA SANTOS LOPES (CÓDIGO 58558) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1
A CONTAR DE: 02/05/2023
2-NOME: MAGDA APARECIDA DE SOUSA (CÓDIGO 20944) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1
A CONTAR DE: 24/04/2023
3-NOME: MARIA DE PAULA MIRAS (CÓDIGO 52538) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1
A CONTAR DE: 08/05/2023

PORTARIA Nº 88/2023-SE

De 05 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL, e o que consta do memorando nº 100/2023- SESE10.01,
DESIGNA, os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:
VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)
1-NOME: BETINA SANTOS LOPES (CÓDIGO 58558) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 08;
A CONTAR DE: 02/05/2023;
2-NOME: MARIA DE PAULA MIRAS (CÓDIGO 52538) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 08;
A CONTAR DE:08/05/2023, SUSTANDO-SE A PORTARIA 87/2016-SG/DRA;
3-NOME: ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA (CÓDIGO 38759) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 12;
A CONTAR DE: 03/05/2023, SUSTANDO-SE A PORTARIA 15/2023- SE;
VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA EM SUBSTITUIÇÃO (5989)
4-NOME: ERIKA DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 31308) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 08;
A CONTAR DE: 04/05/2023

PORTARIA Nº 89/2023-SE

De 05 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 100/2023-SESE10.01,
DESIGNA, os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), conforme segue:
30 HORAS SEMANAIS:
1-NOME: ADRIANA APARECIDA BONFIM (CÓDIGO 26596) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU E, REF. 11 - SUSTANDO-SE A PORTARIA 30/2021-SGMSAI/DRA
A CONTAR DE: 03/05/2023
40 HORAS SEMANAIS:
2-NOME: TAIS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA (CÓDIGO 54419) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 6
A CONTAR DE: 01/02/2023

PORTARIA Nº 90/2023-SE

De 05 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 100/2023-SESE10.01,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as funções de:

Professor Coordenador Pedagógico (5869)

1-PORTARIA: 129/2022 - SE
NOME: SIRLEY ALVES DE LIMA COSTA (CÓDIGO 65943)
DATA: 03/05/2023
2-PORTARIA: 122/2014 - SG/DRA
NOME: VIVIANE SENA DOS SANTOS (CÓDIGO 52500)
DATA: 20/03/2023

PORTARIA Nº 91/2023-SE

De 05 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 100/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870):**

1-PORTARIA: 61/2023 - SE
NOME: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA (CÓDIGO 46330)
DATA: 04/05/2023
2-PORTARIA: 200/2022 - SE
NOME: LUANA LIMA PRODOCIO (CÓDIGO 42386)
DATA: 20/03/2023
3-PORTARIA: 81/2018 - SGM-DRA
NOME: ANTONEIDE DE FATIMA FREITAS DA SILVA (CÓDIGO 65955)
DATA: 02/05/2023
4-PORTARIA: 13/2022 - SE
NOME: JOCELISA MARIA DE MOURA SOUZA (CÓDIGO 13121)
DATA: 01/05/2023
5-PORTARIA: 202/2019 - SGMSAI/DRA
NOME: MERCIA LUIZ DE LIMA (CÓDIGO 7457)
DATA: 01/05/2023
6-PORTARIA: 165/2019 - SGMSAI/DRA
NOME: MARIA LIGIA GODOY CABRERA FERNANDES (CÓDIGO 7920)
DATA: 01/05/2023
7-PORTARIA: 26/2022 - SE
NOME: MARCIA DE SOUZA PEREIRA (CÓDIGO 30132)
DATA: 01/05/2023
8-PORTARIA: 201/2019 - SGMSAI/DRA
NOME: REGINA CELIA CABO (CÓDIGO 34051)
DATA: 01/05/2023
9-PORTARIA: 47/2022 - SE
NOME: VALDENICE BATISTA DA CRUZ PEREIRA BELTRAN (CÓDIGO 9282)
DATA: 01/05/2023
10-PORTARIA: 100/2018 - SGM/DRA
NOME: REGINA BUENO TEIXEIRA (CÓDIGO 38655)
DATA: 01/05/2023
11-PORTARIA: 201/2019 - SGMSAI/DRA
NOME: MARY HELLEN PEDROSO CORDEIRO (CÓDIGO 54896)
DATA: 01/05/2023
12-PORTARIA: 146/2021 - SGMSAI/DRA
NOME: SANDRA APARECIDA DA SILVA (CÓDIGO 17294)
DATA: 01/05/2023
13-PORTARIA: 146/2021 - SGMSAI/DRA
NOME: VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 34988)
DATA: 01/05/2023
14-PORTARIA: 58/2022 - SE
NOME: ANGELA MARIA BARBOSA (CÓDIGO 53169)
DATA: 01/05/2023
15-PORTARIA: 39/2021 - SE
NOME: VANILZA FONSECA COSTA (CÓDIGO 44822)
DATA: 01/05/2023
16-PORTARIA: 74/2019 - SGMSAI/DRA
NOME: SERGIO MARCELINO JUNIOR (CÓDIGO 31021)
DATA: 01/05/2023
17-PORTARIA: 13/2022 - SE
NOME: AUREA MARIA FERREIRA IZIDORO (CÓDIGO 21943)
DATA: 01/05/2023
18-PORTARIA: 130/2022 - SE
NOME: ELIANE ELISA DA SILVA (CÓDIGO 29612)
DATA: 05/05/2023
19-PORTARIA: 228/2022 - SE
NOME: ROSINEIDE REGINALDO BEZERRA (CÓDIGO 30431)
DATA: 06/02/2023

PORTARIA Nº 92/2023-SE

De 05 de maio de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 100/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as atividades de **Vice - Diretor de Escola (5868):**

1-PORTARIA: 56/2018-SGM/DRA
NOME: MARCIA VALERIA AMATE (CÓDIGO 31466)
DATA: 01/03/2023
2-PORTARIA: 22/2022-SE
NOME: EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO (CÓDIGO 18798)
DATA: 10/04/2023
3-PORTARIA: 138/2021-SGMSAI/DRA
NOME: ERIKA PAULINO DOS SANTOS AMORIM (CÓDIGO 45204)
DATA: 09/03/2023

PORTARIA Nº 93/2023-SE

De 8 de maio de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 31.148/2013,

RESOLVE:

1 - Alterar membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, colegiado criado pela Lei Municipal nº 7.895/2021, e com a composição instituída pela Portaria nº 3.399/2022, conforme segue:

Representantes do Conselho Municipal de Educação
EXCLUIR
Suplente: Renata Benfatti Cora
INCLUIR
Suplente: Regina Figueiredo Fernandes - RG 20.183.120-x

2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do termo de colaboração com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2023-SESE08-RPP
Termo de Colaboração: Nº 000324/2023-SESE08-RPP.
Processo Administrativo: Nº 14.107/2023.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto Social e Educacional Adonai.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.
Finalidade: Atendimento de 227 vagas, em período integral.
Data de assinatura: 03 de maio de 2023.
Vigência: 12 meses, de 03/05/2023 a 02/05/2024.
Recursos Públicos: R$ 2.290.670,48.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do termo de apostilamento com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002224/2022-SESE08-RPP
Termo de Colaboração: Nº 002224/2022-SESE08-RPP.
Processo Administrativo: Nº 53.743/2022.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Beneficente Comunitária e Cultura Núcleo de Atendimento Social.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.
Finalidade: Atualização de CNPJ e dados bancários.
Data de assinatura: 05 de maio de 2023.

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 02, ao Termo de Colaboração nº 000724/2022-SESE08-RPP:
Art. 1º:
Onde se lê:
"Guarulhos, em 13 de abril de 2002."
Leia-se:
"Guarulhos, em 13 de abril de 2022."

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Apostilamento nº 02-004824/2021-SESE-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 004824/2021-SESE-RPP:
Art. 1º:
Onde se lê:
"Guarulhos, em 27 de dezembro de 2022."
Leia-se:
"Guarulhos, em 27 de março de 2023."

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Aditamento nº 02-000424/2020-SESE03-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 000424/2020-SESE03-RPP:
Art. 1º:
Onde se lê:
3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro - conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R$ 591.399,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais), sendo o contido dentro deste valor**: R$ 759.000,00** (setecentos e cinquenta e nove mil reais) - correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R$ 94.875,00** (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R$ 18.975,00** (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais) e a diferença correspondente a **R$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2021		2022	
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R$ 10.435.65	R$ 10.215,15	R$ 10.215,15	R$ 10.215,15
Subsídio	R$ 41.742.61	R$ 40.860,61	R$ 40.860,61	R$ 40.860,61
	2023		2024	
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R$ 18.975,00	R$ 18.975,00	R$ 18.975,00	R$ 18.975,00
Subsídio	R$ 75.900,00	R$ 75.900,00	R$ 75.900,00	R$ 75.900,00

Leia-se:
3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro - conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R$ 853.875,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo o contido dentro deste valor**: R$ 759.000,00** (setecentos e cinquenta e nove mil reais) - correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R$ 94.875,00** (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R$ 18.975,00** (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais) e a diferença correspondente a **R$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2021		2022	
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R$ 10.435.65	R$ 10.215,15	R$ 10.215,15	R$ 10.215,15
Subsídio	R$ 41.742.61	R$ 40.860,61	R$ 40.860,61	R$ 40.860,61
	2023		2024	
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R$ 18.975,00	R$ 18.975,00	R$ 18.975,00	R$ 18.975,00
Subsídio	R$ 75.900,00	R$ 75.900,00	R$ 75.900,00	R$ 75.900,00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 02/2023 - SESE10
Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários - 02/2023-SESE10

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários - 02/2023-SESE10, bem como no Processo Administrativo nº 5402/2023

TORNA PÚBLICO

1 - A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados no processo seletivo para as vagas de estágio na área de Pedagogia e Enfermagem, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - N.º 02/2023
Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários - N.º 02/2023 - SESE10
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR - CURSO ENFERMAGEM

CLASS	NOME	CURSO	MUNICÍPIO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	SAMIRA ATAIDES DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	16	5	7	28
2	MISSELEN FERREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	6	7	28
3	LAURA ADELINA HENRIQUE SUANO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	6	7	28
4	MAYARA MIGUEL SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	6	7	28
5	BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	15	6	7	28
6	MARIA EDUARDA JACOMINI DE CARVALHO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	14	7	7	28
7	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	6	6	27
8	TAMIRIS BALISTERO DE ALENCAR	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	6	7	27
9	EMILLY ALVES DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	6	7	27
10	EDSON ARAÚJO DOS SANTOS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	16	4	7	27
11	NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	15	6	6	27
12	THAWANY DUARTE MATTOS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	15	5	7	27
13	MAURICIO MARCIEL OLIVEIRA ALVES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	5	6	26
14	WALLEF WALLACE ALLYENE GONZAGA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	6	6	26
15	LILIANE DE FARIAS TARENTA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	5	7	26
16	CARINA APARECIDA MOREIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	5	7	26
17	ANA JÚLIA DE FÁTIMA RODRIGUES SALES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	5	7	26
18	MARIANE JOVINO DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	6	7	26
19	BRUNA TUANI NAVARRO SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	6	7	26
20	CAMILA GONÇALVES DE LIMA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	6	7	26
21	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	15	5	6	26

22	GABRIELA CASTRO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	FRANCO DA ROCHA	15	4	7	26
23	RAQUEL DA CRUZ RODRIGUES	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	13	6	7	26
24	BEATRIZ AGUENA KUHAGURA YOSHIZAKI	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	4	6	25
25	ISABELA MASSON	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	3	7	25
26	ANGELICA MACEDO DE CARLOS SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	4	7	25
27	CRISTINA ELENICE SOUTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	5	7	25
28	DANIEL PENHA FREITAS JUNIOR	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	5	7	25
29	GIOVANNA RUFINO TEIXEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	5	7	25
30	GIOVANNA CRISTHINE APARECIDA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	5	7	25
31	LETICIA ARAUJO SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	5	7	25
32	CAILANI ANDRADE DE ARRUDA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	6	7	25
33	NATÃ MOREIRA DE BRITO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	6	7	25
34	ARYANE PATRICIA ANJOS PEREIRA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	15	6	4	25
35	SARA GONCALVES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	15	5	5	25
36	CAROLINA DE LIMA ANDRADE	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	13	6	6	25
37	VITOR AUGUSTO VALERIO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	13	5	7	25
38	ERICA TAINA RIBEIRO EUGENIO	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	12	6	7	25
39	JEFFERSON DE SENA NOVAIS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	16	3	5	24
40	VITÓRIA DA COSTA GOMES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	5	5	24
41	HANNY FAGUNDES OLIVEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	4	6	24
42	EMYLLY RHAISA SILVA DE LIMA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	5	6	24
43	TAINAR VICENTE CARDOSO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	4	7	24
44	JOAO VITOR DA SILVA DIAS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	6	6	24
45	ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	5	7	24
46	MIKE STEVE BERNDT	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	5	7	24
47	MARINA VALLN	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	5	7	24
48	LARYSSA FREITAS DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	7	6	24
49	RUTH RUAMA DA SILVA	ENFERMAGEM	CARAPICUÍBA	12	5	7	24
50	REBECA MELO SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	16	3	4	23
51	EMILY ROQUE DE LIMA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	3	6	23
52	ROSILDA NASCIMENTO MARQUES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	3	7	23
53	LETICIA SOUSA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	3	7	23
54	PAMELA SANTANA FERNANDES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	3	7	23
55	KATARINE DA CRUZ MEDEIROS AGUIAR	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	6	5	23
56	GABRIELLI PEREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	6	5	23
57	GIOVANNA CAMPOS CARVALHO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	6	5	23
58	RAFAELLA MARANHÃO DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	5	6	23
59	BIANCA APARECIDA MATHIAS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	4	7	23
60	HELLEN CAROLINE ALCANTARA VIANNA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	4	7	23
61	THALIA LIMEIRA RAMOS DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	4	7	23
62	HAUANA SOUZA PINTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	4	7	23
63	CLARISSA MARQUES DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	6	6	23
64	JULIANA YUKA BARBOSA TANIGUTI	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	5	7	23
65	DHULHA DA SILVA LIMA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	5	7	23
66	MONICK MAJEAU	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	6	7	23
67	SANDRA PEREIRA DE LIMA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	13	5	5	23
68	BIANCA MOREIRA RODRIGUES	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	12	6	5	23
69	HUMBERTO COSTA CAMPOS JUNIOR	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	12	5	6	23
70	MAYARA BATISTA ESQUIVEL	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	12	5	6	23
71	SAMUEL ATAIDES DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	15	5	2	22
72	LAIS SOUZA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	3	5	22
73	STHEPHANI CAETANO DOMINGOS DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	14	3	5	22
74	JOYCE CARLA BORGHI	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	4	5	22
75	MILENA GONÇALVES PEREIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	3	6	22
76	SABRINA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	3	6	22
77	AMANDA DANTAS DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	3	6	22
78	MARIA LISANDRA DO CARMO MATIAS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	3	7	22
79	LAIZA LOIANE NUNES SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	3	7	22
80	NATHALIA BEATRIZ BATISTA BRAZ	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	6	5	22
81	ANA IZABELA CONCEICAO DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	7	22
82	THAIS MARQUES AMORIM	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	7	22
83	HIAGO GONÇALVES DE CARVALHO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	7	22
84	DYOVANNE BARIONI OLIVEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	7	22
85	ANA BEATRIZ YUKI HAMAMOTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	7	22
86	LEIDEMAR DE SOUZA VALOES FREITAS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	5	7	22
87	NATHALI PINHEIRO ORPH CARUSO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	5	7	22
88	NOEMI GOMES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	5	7	22
89	LUIZ EDUARDO DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	5	7	22
90	ROBERTA PAIXÃO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	5	7	22
91	BIANCA GOMES NOGUEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	7	7	22
92	SOLANGE SOARES LIMA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	3	5	21
93	LETICIA DE SOUZA FRANCISCO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	2	6	21
94	PATRICIA RODRGUES CERQUEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	4	5	21
95	EDNA MEIRA VIANA DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	4	5	21
96	LAUDIONOR SOUSA BISPO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	3	6	21
97	VITORIA MONTEIRO CHAGAS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	2	7	21
98	NATHALIA SANTOS CERQUEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	2	7	21
99	EDILANIA MARIA DE SOUSA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	5	5	21
100	REBECCA DE SOUZA MARINHEIRO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	6	21
101	FLORA DE SOUSA LIMA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	6	21
102	REBECA MANOEL SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	6	21
103	ESTEPHANY RAYNARA SANTIAGO BRITO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	3	7	21
104	JÉSSICA BATISTA DE SOUZA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	15	1	5	21
105	MAYARA APARECIDA DE SOUZA BOMFIM	ENFERMAGEM	ARUJÁ	11	4	6	21
106	MARIA ADRIANE DOS SANTOS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	11	3	7	21
107	ROBERTA CHIARATTI OLIVEIRA COSTA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	10	5	6	21
108	CLAUDIA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	10	4	7	21
109	GIOVANA RIBEIRO ROCHA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	3	5	20
110	VALDIRENE FURTUOSO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	1	7	20
111	JOHNNY CORREIA DE JESUS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	3	6	20
112	EVELIN JORGE CABRAL	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	3	6	20
113	ELEN SILVA B. QUEIROZ	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	2	7	20
114	PRISCILLA SANTOS ESTEVES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	2	7	20
115	TELES PEREIRA NUNES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	3	7	20
116	YASMIN RIBEIRO COSTA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	5	6	20
117	VICTORIA MARCELLI FERREIRA SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	4	7	20
118	APARECIDO CORDEIRO BRITO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	13	3	4	20
119	DEISE CRISTINA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	11	2	7	20
120	HELOISA DO NASCIMENTO CARVALHO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	11	2	7	20
121	GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	10	5	5	20
122	GABRIELA LUIZA LIMA MATOS	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	9	5	6	20
123	JADINA SENA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	2	5	19
124	CARLA RIBEIRO FURTADO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	2	5	19
125	LARYSSA CAMPOS DE QUEIROS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	3	5	19
126	NATHIELY SOUZA DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	3	5	19
127	LAUREEN ROSSI DE PADUA ROSA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	4	5	19
128	ELISANGELA VIEIRA RAESK MARTINS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	2	7	19
129	DANIEL MARIN FONTES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	2	7	19
130	JULIA GOVEIA CARLINI DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	2	7	19
131	JOYCE MARA DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	5	5	19
132	ADÉLIA MAGALI LIMA MARCELINO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	3	7	19
133	MAIARA MIRELA SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	3	7	19
134	ROSANGELA SGRIGNOLI	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	4	7	19
135	CINTHIA SANTANA QUINTINO	ENFERMAGEM	SUZANO	10	4	5	19
136	LETICIA TAVARES MARTINS DE LIMA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	10	4	5	19
137	HENRIQUE SILVA ALMEIDA DE ARAÚJO	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	10	3	6	19
138	ELISANGELA PETRONILHO BRÁULIO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	9	3	7	19
139	ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	ENFERMAGEM	ITAQUAQUECETUBA	8	5	6	19
140	ORLANIA RODRIGUES DA CONCEICAO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	1	5	18
141	KAREN FERNANDES FERREIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	2	5	18
142	LARISSA GREGORIO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	1	6	18
143	JENNYFER PEROLLA TUCOSER	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	3	5	18

144	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	5	4	18
145	DARA CRISTINA RODRIGUES RAMOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	5	4	18
146	MARINA GADELHA SOUSA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	4	5	18
147	GIOVANA FUJITA DE OLIVEIRA NEVES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	3	6	18
148	MARLA TALITA ARAÚJO VILELA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	5	5	18
149	BEATRIZ CRISTINA VICTOR DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	3	7	18
150	VITORIA TINOCO DA SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	13	2	3	18
151	EDUARDA GUIMARAES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	1	5	17
152	THISIANY LUIZA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	4	3	17
153	MARTA ALVES DE SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	1	6	17
154	NICOLE LEMOS MELO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	0	7	17
155	GABRIEL BATISTA DA CONCEIÇÃO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	3	5	17
156	GISELE APARECIDANONATO COSTA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	2	6	17
157	CAROLINE DO AMARAL NASCIMENTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	2	6	17
158	MATHEUS SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	13	1	3	17
159	HUMBERTO JUNIO VASCONCELOS RODRIGUES	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	11	4	2	17
160	YASMIN FRANÇA DE SOUZA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	11	3	3	17
161	WILLIAN BARBOSA DA SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	10	3	4	17
162	ANDREIA DOS SANTOS NEPOMUCENO PEIXOTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	12	0	4	16
163	LETICIA AMBROSIO DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	3	2	16
164	ROSILENE BISPO DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	2	3	16
165	TAINA GUIMARÃES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	2	3	16
166	SARA ALVES DA ROCHA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	4	2	16
167	MIRIA PAIXAO DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	4	2	16
168	JULIANA DOMINGOS DE SOUZA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	3	3	16
169	ESTEVÃO GABRIEL BOZZO DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	2	4	16
170	EDUARDA DE JESUS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	1	5	16
171	EWELIN RAFAELA RIBEIRO DE ANDRADE	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	4	3	16
172	JULIANA SOUSA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	3	4	16
173	INGRID ROSETI DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	7	2	7	16
174	TATIANA BORGES ARRAES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	6	4	16
175	TELMA CRISTINA LOURENCO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	11	3	2	16
176	JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	10	2	4	16
177	YSABELLA MAXIMO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	10	2	4	16
178	ADRIANA LOPES DIAS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	9	3	4	16
179	LORENA NOLETO DE SOUSA E SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	9	2	5	16
180	RAIKA RAFAELLA AZEVEDO BERGMANN	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	9	0	7	16
181	BRUNA PRISCILA BONOMO DIAS DA SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	8	3	5	16
182	JULIANE APARECIDA LEITE	ENFERMAGEM	GUARULHOS	13	1	1	15
183	YHASODARA HABBY AMORIM NERY	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	4	0	15
184	BRENDA FERNANDES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	11	2	2	15
185	VALQUILENE DA SILVA GOMES ALMEIDA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	3	2	15
186	GABRIELY LEAL SOUZA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	3	3	15
187	LUCIANA ELLEN NASCIMENTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	4	3	15
188	STHEFANY GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	1	6	15
189	LUARA SARAIVA BORGES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	7	2	6	15
190	LARISSA THAYNNA ALVES CALIXTO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	4	5	6	15
191	ELIZABETH RIBEIRO BRAZ	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	2	3	14
192	MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	4	2	14
193	DAYSIANE DA SILVA PEREIRA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	2	6	14
194	VITÓRIA PEREIRA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	9	1	4	14
195	WELLINGTON MIGUEL DOS SANTOS CARNEIRO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	8	4	2	14
196	GEOVANNA DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	7	2	5	14
197	GIOVANNA GOMES DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	10	1	2	13
198	CARLOS DANIEL BENTO DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	9	1	3	13
199	BRENDA AIRES LOPES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	3	4	13
200	VANIA ROSSETO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	4	4	5	13
201	JESSICA OLIVEIRA SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	6	2	5	13
202	GRAZIELLY CORREA PORCEL	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	2	4	12
203	GRAZIELI OLIVEIRA SOUZA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	2	4	12
204	THALITA BERGAMINI DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	0	6	12
205	SIMONE DOS SANTOS RAMOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	2	1	11
206	PAMELA ARAÚJO CORDEIRO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	8	1	2	11
207	TAÍSA FERNANDA MEDEIROS DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	2	3	11
208	LETÍCIA HILARIO SANTOS SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	1	4	11
209	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA MORAES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	5	3	3	11
210	EVELYN ALVES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	5	1	5	11
211	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	7	4	0	11
212	GIULIA DE OLIVEIRA VIL SILVA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	6	2	3	11
213	FABIANA DE JESUS VASCONCELOS CASTRO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	5	2	3	10
214	MILANE SILVA DANTAS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	5	1	4	10
215	GIOVANNA ROMÃO MIRANDA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	4	4	2	10
216	REGILMA SOUZA DA SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	3	0	7	10
217	ANNE CAROLINE MATEUS	ENFERMAGEM	GUARULHOS	2	3	5	10
218	PRISCILA CAETANO BUZETTI DE SANTANA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	2	3	5	10
219	DAISYANE LIMA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	6	3	1	10
220	LETICIA SARAIVA DE SOUZA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	5	2	2	9
221	JULIANA SALLES PIZZI	ENFERMAGEM	GUARULHOS	3	5	1	9
222	CAMILA EVELIN SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	5	3	1	9
223	GRACIELA GOMES SILVA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	1	2	5	8
224	MARIA LELIAN MINERVINA SILVEIRA	ENFERMAGEM	SUMARÉ	5	1	2	8
225	AMANDA MARIA SOUSA DA COSTA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	1	0	7
226	JESSICA DOS SANTOS FREITAS ALVES	ENFERMAGEM	GUARULHOS	6	1	0	7
227	SIMONE FERREIRA DE MELO	ENFERMAGEM	GUARULHOS	4	3	0	7
228	JONATHAN SIMOES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3	4	0	7
229	JULIA OLIVEIRA HITOS PEREIRA	ENFERMAGEM	SÃO PAULO	3	4	0	7
230	STHEFANY DA SILVA VILELA	ENFERMAGEM	GUARULHOS	4	1	1	6

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR - CURSO PEDAGOGIA

CLASS	NOME	CURSO	MUNICÍPIO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	INGRID MANOELLI BELO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	16	7	7	30
2	ANA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	16	7	6	29
3	LUDIMILLA AVELINO CORRÊA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	16	6	7	29
4	REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	15	7	7	29
5	MARIA LEIDINEI DE BRITO OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	7	7	28
6	GIOVANNA DA ROCHA MARIANO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	7	7	28
7	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO BUENO	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	16	6	6	28
8	BEATRIZ MARTINIANO DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	6	7	27
9	MONICA CARVALHO DA SILVA ANDRADE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	7	7	27
10	JOSE SEBASTIAO LOURENCO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	7	26
11	CONCEIÇÃO DIAS SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	7	26
12	DIANA SOUSA BORGES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	7	26
13	PAMELA JOYCE MATIAS FREITAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	7	26
14	LARA CAROLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	7	26
15	DIELY GUARESCHI DE CARVALHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	7	7	26
16	REGIANE FLAUZINO DA SILVA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	15	5	6	26
17	ELISANDRA SALES BORGES NEUMANN	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	7	5	25
18	CRISTIANE EVANGELISTA DE AZECEDO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	6	25
19	GLEYDISLAINE ANASTÁCIA CHAVES FERREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	6	25
20	BRUNA MARQUES SOUSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	6	25
21	ELLEN GOMES FERNANDES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	6	7	25
22	ANNA LUIZA MEIRELLES COELHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	6	7	25
23	EVA MARIA DA CUNHA CANTARELLI VIEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	7	7	25
24	EDUARDA DANTAS FELGUEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	7	7	25
25	ANGELITA CARVALHO DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	OSASCO	15	5	5	25
26	VALMIR INACIO JUNIOR	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	14	5	6	25
27	SIMONE KIYOKO ENDO	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	14	5	6	25
28	PRISCILA FILARDO DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	6	5	24
29	NAILTON RAMOS DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	5	6	24
30	MARIA LUÍZA FERREIRA CARVALHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	5	6	24
31	THAYNAH FIORINO PROENÇA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	4	7	24
32	VICTOR HUGO ROMAO JUSTINO SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	4	7	24

33	MATHEUS LUZ GERALDO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	4	7	24
34	HELOISA HELENA NUNES SURIANO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	4	7	24
35	MONALISA CRISTINA DE SOUZA UEDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	7	24
36	CRISTIANE GUSMAO DE ARAUJO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	7	24
37	FABIANA SIMPLICIO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	6	7	24
38	MONALISA DOS SANTOS REIS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	6	7	24
39	TALITA PIMENTEL RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	6	7	24
40	MARIA LAYZA OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	14	4	6	24
41	VIVIANE SILVA BELINELLO	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	13	6	5	24
42	ANNA CAROLINA VIGHI DE FREITAS SUMMA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	13	5	6	24
43	DANIELA BEZERRA SILVA	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	12	5	7	24
44	NAYARA REIS HORA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	4	5	23
45	THAYNÁ EMANUELLE DA SILVA BARROS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	3	6	23
46	FABIANA BARROS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	2	7	23
47	MARIANA MACHADO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	5	5	23
48	CAMILA SANTOS SANTANA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	7	23
49	BEATRIZ VIANA DE GODOI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	7	23
50	ZULMIRA MARIA BATISTA NETA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	7	23
51	SANDRA DO AMARAL NEVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	6	5	23
52	DANIELA SOUZA DOS SANTOS FERRAZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	6	5	23
53	LIVIA GRAZIELLE DE ALMEIDA COSTA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	6	5	23
54	CELIA REGINA MACHADO BORGES PORTELA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	6	23
55	DANIELA DEISE DEOLINDO SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	6	23
56	KARINA GISELE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	6	23
57	SABRINA BEZERRA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	6	23
58	RAFAELA LONGO SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	6	23
59	LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	6	23
60	LILIAN DE JESUS XAVIER CARVALHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	7	23
61	RENATA BARBOSA HELENO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	7	23
62	BEATRIZ BARBOSA GONÇALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	7	23
63	MARIA ALINE RODRIGUES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	6	6	23
64	FLAVIA RIZERIO DA SILVA ALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	7	23
65	JOYCE DE OLIVEIRA DOMINGUES CRUZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	7	23
66	ANA CAROLINA FRANCO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	7	23
67	LUANA MORAES FEITOSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	7	23
68	ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	6	7	23
69	JENNIFER MARQUES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	6	7	23
70	GISLEYANE DE SOUZA LOPES	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	12	5	6	23
71	JÉSSICA CAPAZZOLI SIQUEIRA	PEDAGOGIA	SANTA ISABEL	12	4	7	23
72	VITORIA BEATRIZ ROCHA BENEDITO	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	10	6	7	23
73	VITORIA AMORIM MATIAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	2	6	22
74	SIMONE DA PAIXÃO SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	6	22
75	RAQUEL DA SILVA FERREIRA ALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	5	22
76	ENI ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	6	22
77	JESSICA VALDEVINA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	7	22
78	BARBARA GOMES BISPO ALBOR	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	7	22
79	EUDER DA COSTA SANTANA JUNIOR	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	7	22
80	DENISE FERREIRA DA SILVA TUCCI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	6	22
81	PRISCILA DE LIMA SCHNEIDER	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	6	22
82	PRESCILLA MANDELLI DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	7	22
83	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	7	22
84	JOCIANE LEÃO DEL BUSSO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	5	7	22
85	LÁIZA CAMILE FERNANDES ALVES DE SOUSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	5	7	22
86	CARLOS RICARDO ARAQUAM	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	7	6	22
87	KATIANE CRISTINA AMORIM PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	6	7	22
88	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	FERRAZ DE VASCONCELOS	11	6	5	22
89	VICTOR DIEGO CAMARGO JARDIM	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	11	4	7	22
90	CLEBER TADEU AUGUSTO DE JESUS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	14	2	5	21
91	LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	5	21
92	ANA CAROLINA FERREIRA LOPES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	5	21
93	FERNANDO DINIS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	2	6	21
94	DENISE REIS PESTANA BEZERRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	5	21
95	LUANA SANTOS ESPINDULA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	5	21
96	LAÍS EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	5	21
97	DARCY DE FATIMA FRANÇA RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	5	21
98	JESSICA DOS REIS ARAÚJO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	6	21
99	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	5	21
100	FABIANA CARDOSO DE SOUZA DA LUZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	5	5	21
101	MAYARA MELEGATTI DE PAULA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	6	21
102	THIEMY FIRMINO TORRES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	6	21
103	DANIELA BERTANI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	7	21
104	KATIA REGINA INGUANTI URSULINO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	7	21
105	MARYLAINE SCHMITZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	7	21
106	THAIS EVANGELISTA GOMES UCCI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	7	21
107	KELLY LOPES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	6	5	21
108	CRISLAINE RAFAELA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	6	5	21
109	MAYARA DA CONCEICAO ALFARO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	5	6	21
110	DEBORA APARECIDA ROCHA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	4	7	21
111	PATRICIA TANABE OSHIRO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	4	7	21
112	GIOVANA BRAGA DOS REIS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	4	7	21
113	MARIA ELIETE AMARAL BATISTA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	6	6	21
114	ARACELLI GONÇALVES ARAUJO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	6	6	21
115	ANDERSON LINO DE FREITAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	6	6	21
116	APARECIDA DOS REIS LIMA.	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	5	7	21
117	AMANDA COSTA DA SILVA TAVARES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	5	7	21
118	ANNA PÉROLA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA	MOGI DAS CRUZES	12	3	6	21
119	ISABELLA GAIO RAMOS	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	11	5	5	21
120	FATIMA ARAUJO DE MOURA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	11	4	6	21
121	NAYANE SILVA DE MORAES	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	10	5	6	21
122	ELISANGELA ARAÚJO MANOEL	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	4	20
123	FRANCIMEIRE ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	4	20
124	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA GALENO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	5	20
125	GIOVANA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	5	20
126	DANIELA DE JESUS NERES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	2	6	20
127	RENATA ANGÉLICA DIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	5	20
128	AMANDA CEPEDA NADER	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	5	20
129	VALERIA SILVA DE AQUINO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	5	20
130	CRISTINA SANTANA DAMACENO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	6	20
131	TÁLITA SILMARA DE SOUZA NUNES SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	6	20
132	ERICA RAYANE FELIX DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	6	20
133	BIANCA CRISTINA JULIÃO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	6	20
134	JACQUELINE SANTOS LIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	2	7	20
135	ALESSANDRA AGUIAR ROCHA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	5	5	20
136	DÉBORA LOPES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	5	5	20
137	EDERSON NUNES CRUZ DE NOVAES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	5	5	20
138	CLEIDE REGINA FAVARO MARIANO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	4	6	20
139	AMANDA DE SOUZA TUFANO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	4	6	20
140	BEATRIZ MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	4	6	20
141	GILVANISIA CAVALCANTE SOBRINHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	7	20
142	ALECE MATOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	7	20
143	ARLETE BELES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	5	6	20
144	KARLA PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	5	6	20
145	MARIA EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	7	20
146	CRISTINA SANTOS FRANCO LUZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	6	6	20
147	PALOMA ALVES GIMENEZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	6	6	20
148	AYLA DO NASCIMENTO GUERRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	6	6	20
149	ANA ALINE LOURENCO NOGUEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	5	7	20
150	LUCÍLIA ALVES DOS SANTOS FIGUEIREDO	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	11	5	4	20
151	NICOLE CAROLINE ALBERTI	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	10	5	5	20
152	JÉSSICA PEREIRA DE ASSIS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	3	3	19
153	LAURA SILVA SANTIAGO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	13	2	4	19
154	JAMILE DOS SANTOS GONÇALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	5	2	19

155	MAYARA SOUZA FERNANDES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	4	19
156	CHARLENES ALVES TREVISAN	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	2	5	19
157	VIVIANE A OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	4	19
158	BÁRBARA SILVA AMÂNCIO PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	5	19
159	LUANA LINDSEY DO NASCIMENTO SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	5	19
160	TAIANE SENA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	2	6	19
161	JAQUELINE DE SOUZA MACEDO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	5	4	19
162	IONE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
163	JULIANA SILVA DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
164	EVERTON FARIAS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
165	CLAUDIMIRA GOMES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
166	CRISTIANE MEIRA DE CARVALHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
167	AMANDA TEODORO OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
168	QUEZIA ADRIELLE MOYSES NUNES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
169	GABRIELY DAMASCENO OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
170	DÉBORA VITORIA MARTIN LOUREIRO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	6	19
171	MARIANA ALVES CASADO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	6	4	19
172	JESSICA SILVA RAMOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	5	5	19
173	CAROLINA DE SOUZA NUNES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	5	5	19
174	EMILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	5	5	19
175	CASSILDA FLORENCIO PAIXÃO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	6	19
176	MARCIA MENDES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	7	19
177	MARCIA REGINA DE MELO PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	7	19
178	ALINE LOPES ALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	7	19
179	JAQUELINE FERNANDES GALINDO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	5	6	19
180	SHEILA CRISTINA DANTAS BERNARDINO DE ALBUQUERQUE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	7	19
181	GABRIEL LIMA SEIXAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	7	19
182	IASMIM CAMARGO LOPES MARCIANO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	6	6	19
183	RAKEUL TELES DINIZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	5	7	19
184	MARIA DO CARMO ANDRÉ	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	13	3	3	19
185	TATIANA SOUZA SANTOS HENRIQUE	PEDAGOGIA	ARUJÁ	12	2	5	19
186	DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	FERRAZ DE VASCONCELOS	11	2	6	19
187	ALESSANDRA XAVIER SANTOS	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	10	3	6	19
188	EVELIN CARDOSO FLOREST SANT'ANNA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	5	6	19
189	ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PEDAGOGIA	ITAPEVI	8	4	7	19
190	ELIZABETH ALVES SANGY	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	4	7	19
191	LETICIA VITORIA SANTOS LEMOS	PEDAGOGIA	BOITUVA	8	4	7	19
192	TITIANE CECILIA LEITE DE JESUS	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	5	7	19
193	KARINA BATISTA DE PAULA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	4	2	18
194	TATIANE BATISTA DE JESUS DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	3	18
195	LARISSA BORGES LIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	3	18
196	HELEN APARECIDA MARINHO PINA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	4	18
197	IZABEL DE MEDEIROS INACIO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	3	4	18
198	KATIA LIMA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	2	5	18
199	CREYCE DE FREITAS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	1	6	18
200	ANGELICA ANDRADE GOMES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	0	7	18
201	SILVIA APARECIDA DA LUZ RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	4	4	18
202	LAINI VASCONCELOS DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	5	18
203	PAULA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	2	6	18
204	TALITA APARECIDA DA SILVA GUEDES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	2	6	18
205	ARYANE CRISTINA MOREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	1	7	18
206	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	5	18
207	CRISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	5	18
208	ISABELLE WINNE RIBEIRO DOS ANJOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	5	18
209	TATIANE PIRES MIRANDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	5	18
210	AMANDA MARIA APARECIDA BOMFIM FIUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	5	18
211	ALEX CARVALHO DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	7	18
212	CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	5	5	18
213	EMILYN CAUANE MONTEIRO LOBEIRO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	6	18
214	DANIELLE REGINA PORTALUPE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	5	6	18
215	JESSIELE SILVA RAMOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	5	6	18
216	ALINE DURVAL SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	7	18
217	VANESSA DA SIVA CITO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	7	18
218	NAYARA FERNANDA DE FREITAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	6	6	18
219	SIMONE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	11	2	5	18
220	JESSICA DOS SANTOS GERMANO	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	10	3	5	18
221	ERIKA PEREIRA PAIXAO	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	9	5	4	18
222	ROSANA APARECIDA REIS PIRES BARRETO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	4	6	18
223	LAIS DOS ANJOS BARROS	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	4	7	18
224	MARIELE REGO RODRIGUES	PEDAGOGIA	TABOÃO DA SERRA	7	4	7	18
225	ADRIANA SANTOS DE LIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	12	3	2	17
226	CLAUDIA MARIA PEREIRA PEDRO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	4	2	17
227	ANDREZA GOMES DA COSTA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	1	5	17
228	CRISTIANE SOTERO VALOES PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	4	17
229	ROBERTA DENISE DA SILVA NOGUEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	1	6	17
230	SIMONE MARIA SILVA MENDES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	0	7	17
231	LUCIANA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	4	17
232	CAMILA CRISTINA PERUNI DE MELO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	5	17
233	AMANDA DIAS DA CRUZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	5	17
234	KLETLY EVANGELISTA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	5	17
235	PABLO WILLY ANDRADE SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	5	17
236	JACIANE IZIDORIO DE OLIVEIRA SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	6	17
237	STHEFANIA DOS REIS SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	6	17
238	YARA REGINA DE SOUZA VIRGINIO LIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	6	17
239	NATAÇLY ESTEPHANE DE SOUSA DE LINS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	5	4	17
240	MARCIA DE CARVALHO GONCALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	5	17
241	LUCINEIA NUNES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	6	17
242	ESLAINE THAMIRES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	7	17
243	RAFAELA GONÇALVES LIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	5	5	17
244	LUDIHEVELLYH ASSUNCAO MORENO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	4	7	17
245	NADIA DE OLIVEIRA NUNES TAVARES	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	10	3	4	17
246	JAQUELINE APARECIDA DE JESUS GOMES	PEDAGOGIA	ARUJÁ	9	2	6	17
247	NATÁLIA KATHARINE JARDIM ROCHA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	4	5	17
248	THAYLLANA MYRELLE	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	4	6	17
249	JÉSSICA LOPES DE SOUSA	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	7	4	6	17
250	ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	11	1	4	16
251	TANIA TORRES DO NASCIMENTO SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	2	4	16
252	NOEME RAMALHO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	2	4	16
253	SILVIA PAULO CRUZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	4	16
254	SOLANGE MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	4	16
255	ADRIANE RAFAELA DOS SANTOS CORREIA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	4	16
256	THAMIRIS CHRISTINA NÓBREGA SANTANA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	4	16
257	KEYLA MARTINS RAMOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	4	16
258	RITA DE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	5	16
259	MAYARA JULIA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	6	16
260	ALINE QUEIROZ OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	7	1	16
261	YASMINE ZAINE SANTANA RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	5	3	16
262	GEOVANA DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	5	3	16
263	JOYCE FERREIRA WENDLING	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	4	16
264	EDJANIA NUNES MARTINS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	5	16
265	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	5	16
266	JULIANA ISHIARA GALDINO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	6	16
267	MERILENE MARIA DA SILVA FILHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	6	16
268	JÉSSICA MACEDO BERTOLDI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	6	16
269	NATHALIA SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	6	16
270	ELIANI APARECIDA BRAGUINI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	5	4	16
271	ROSANE RIBEIRO GRIMONE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	5	16
272	DANIELA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	5	16
273	JAMILE NASCIMENTO DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	5	16
274	LAIANA MARCIANA DA SILVA MATOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	5	16
275	PATRICIA PRADO DE HOLANDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	7	16
276	SHEILA APARECIDA DE ANDRADE CRUZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	7	16

277	LUCINEIDE SINGAKI MIRANDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	7	16
278	AMANDA RANCAN SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	7	16
279	THAMIRES SANTANA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	7	16
280	ADRIANA XAVIER SOUZA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	10	4	2	16
281	CINTIA MARIANO AGUIAR DOS SANTOS	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	10	3	3	16
282	ELIZABETTE AGUIDA DE SOUZA ROCHA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	9	4	3	16
283	PATRICIA GONAALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	9	2	5	16
284	MARIA HERMES MENDES PEREIRA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	4	4	16
285	KÁTIA ONERI DA COSTA LIMA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	4	4	16
286	TATIANE CRISTINA MIRANDA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	3	2	15
287	MARIA LUANA DA SILVA MORENA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	2	3	15
288	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	1	4	15
289	VANESSA DA SILVA FRANCISCO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	2	15
290	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	3	15
291	MÁRCIA MÔNICA DANTAS DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	3	15
292	MARIA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	3	15
293	LUANA DE CÁSSIA BARBOSA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	3	15
294	ELAINE DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	4	15
295	ALINE DE ALMEIDA SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	4	15
296	THALITA LOPES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	4	15
297	CINTIA OLIVEIRA SENA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	0	7	15
298	ELOYNA SOARES RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	4	15
299	FERNANDA MAYRA ROCHA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	3	5	15
300	BRUNA DE CASTRO SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	6	15
301	VITORIA VITALE SILVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	6	15
302	DALVA QUEIROZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	7	15
303	LARA LUDMILA CARDOSO COUTO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	7	15
304	FABIOLA GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	5	4	15
305	EMILY BEZERRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	4	5	15
306	JESSICA RAYANE MARTINS LINS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	6	15
307	KELLY CRISTINA ZANZERE MARQUES DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	4	6	15
308	ADRIANA DA SILVA MELO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	4	6	15
309	ITACIA CASSIA COSTA DE TOLOSA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	10	2	3	15
310	ADRIELLE GONÇALVES CORDEIRO MARTINS	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	9	4	2	15
311	VALERIA DA SILVA ALVENTINO	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	9	3	3	15
312	ANA CLAUDIA RICARDO VIEIRA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	3	4	15
313	DAGMAR ALVARES DE MELLO	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	8	1	6	15
314	LUCIANA TORRES FELIX	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	4	4	15
315	HELEIA DA PAIXAO BORGES SILVA	PEDAGOGIA	ARUJÁ	7	2	6	15
316	FLÁVIA PATRICIA DE MELO RODRIGUES	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	7	2	6	15
317	JULIANA LOURENÇO ALVES MUNIZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	1	3	14
318	MAYARA ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	0	4	14
319	JESSICA REGINA LEITE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	4	1	14
320	RAQUEL CRISTINA PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	2	14
321	RAÍRA ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	3	14
322	ANA BEATRIZ DE SOUSA ROCHA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	3	14
323	MARCELA SIQUEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	3	14
324	PRISCILA SILVA NOGUEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	4	14
325	TAMIRES DE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	4	14
326	NATACHA DOS SANTOS ROZANTE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	4	14
327	VITORIA CECILIA DE MELO BATISTA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	4	2	14
328	ERILANIA GONÇALVES DA ROCHA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	3	14
329	CLERIA COSTA DE SOUSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	3	14
330	CRISLANE CARVALHO SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	3	14
331	ROBERTA SOARES GARCIA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	3	14
332	TÂNIA MARIA SEABRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	4	14
333	JAQUELINE LIMA SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	4	14
334	MIRIAN GOBBI MENDES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	1	5	14
335	JAQUELINE DE PAULA FRUTUOSO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	1	5	14
336	STEFANY MARQUES XAVIER FERREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	5	3	14
337	BRUNA ELENICE LIMA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	4	4	14
338	GEOVANNA VITÓRIA MOREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	6	14
339	MARIA DE LOURDES SILVA REIS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	6	3	14
340	MARLY RODRIGUES SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	4	5	14
341	LETICIA CLEMENTE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	4	5	14
342	LETÍCIA CARVALHO KAIRALLA	PEDAGOGIA	SUZANO	8	3	3	14
343	ANGELA DOS SANTOS VITAL	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	7	3	4	14
344	MARIA MARCIA BRITO SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	1	2	13
345	LUDMILA SANTOS PIRES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	3	1	13
346	MARCELLA LIMA RIBEIRO VICENTE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	2	13
347	HELLEN CRISTINA DE ABREU SANTANA GOMES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	3	13
348	MÔNICA BONFIM DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	0	4	13
349	ANA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	3	13
350	ELIZIETE FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	3	13
351	CRISTINA BASTOS ARCHANJO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	1	4	13
352	ALESSANDRA DE CASSIA CHIPS MARTINS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	1	4	13
353	ALINE LEITE SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	4	2	13
354	CAROLINE LIMA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	3	3	13
355	ANNA ISA SOUTO MENDES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	3	3	13
356	ANDRE LUIS RICARDO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	5	13
357	FABIANA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	5	13
358	JOCILEIDE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	4	3	13
359	VERÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	4	3	13
360	ROSIANE DA SILVA IVO AURELIANO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	4	3	13
361	CAMILA DE CARVALHO RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	4	13
362	SANDRA DE PAULA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	5	13
363	GIOVANNA GENARI BRAZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	5	13
364	CRISTIANE MALVINA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	1	6	13
365	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	1	6	13
366	PRISCILA DA SILVA CARDOZO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	5	3	13
367	IVONETE SOARES GALINDO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	4	4	13
368	BRUNA SANTOS MACEDO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	4	4	13
369	JACKELINE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	10	2	1	13
370	JOCIELMA INACIO SILVA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	9	4	0	13
371	ARIANE MORILLA	PEDAGOGIA	MOGI DAS CRUZES	9	3	1	13
372	RAQUEL DA SILVA	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	9	2	2	13
373	JAINE TAVARES SILVA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	3	2	13
374	ANA CRISTINA CORDEIRO DE SOUZA	PEDAGOGIA	SUMARÉ	7	4	2	13
375	ELAINE GUIMARAES VAZ SILVA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	3	3	13
376	STEFANY SOARES DA CRUZ	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	7	1	5	13
377	ALESSANDRA ROSA SILVA DE PAULA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	6	3	4	13
378	RICARDO AMANTINO SUMBACK	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	6	2	5	13
379	IVONE DOMINGOS DE ARAÚJO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	2	1	12
380	MARINEIDE ILDA DOS SANTOS LRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	2	12
381	SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	2	12
382	ELLEN MORAES DE LIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	3	1	12
383	ANDRESSA DOS SANTOS ROZANTE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	2	12
384	JOICIHELEN LIBANIO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	2	12
385	CÁSSIA ANDRADE MARTINS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	1	3	12
386	LILIANE MARIA DOS SANTOS SILVA MORAES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	0	4	12
387	EMILLY VENANCIO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	3	2	12
388	MIRACY BARROS FERREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	3	12
389	EDISSARIA NUNES MARTINS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	3	12
390	ANA CAROLINE ALMEIDA CARVALHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	3	12
391	TAMIRIS DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	4	12
392	JAMILE VIRGENS DE MORAES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	4	2	12
393	JOCIANE PEREIRA GOMES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	3	12
394	PATRICIA GERMANO CAETANO ALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	3	12
395	SIMONE APARECIDA ALMEIDA DE JESUS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	4	12
396	ISABELA LUNA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	4	12
397	SUSANA SILVA GONÇALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	4	12
398	ELIANE LINS PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	5	2	12

399	THAYNA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	5	2	12
400	ASHILLEY CRIATINY DA SILVA GALVÃO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	3	4	12
401	ELIABE FRANCISCO DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	2	5	12
402	ANDREA ANDRADE DE SANTANA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	4	4	12
403	IAGO RIBEIRO BRANDÃO MONTEIRO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	2	3	7	12
404	GIOVANNA LIMA BARROS	PEDAGOGIA	MARAPOAMA	10	0	2	12
405	STEFANI DE ALMEIDA SANTOS GAMA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	8	3	1	12
406	SIMONE PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	3	2	12
407	GYOVANNA A. FERREIRA SANTOS	PEDAGOGIA	ARUJÁ	6	4	2	12
408	CLEUZA DE JESUS SANTOS	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	5	3	4	12
409	JULIA SCHIAVON VIANA	PEDAGOGIA	RIO DAS PEDRAS	5	3	4	12
410	NAADIA BRITO ANDRADE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	0	2	11
411	QUEILA DE MACEDO CIRILO MOREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	2	1	11
412	DANIELE BARBOSA DE MORAIS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	8	1	2	11
413	MERCYA CHRISTINE COSTA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	2	11
414	APARECIDA FERNANDA GONCALVES DA COSTA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	5	0	11
415	BRUNA SIMOES DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	2	11
416	SILVIA OLIVEIRA SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	3	11
417	GISLENE ARLINDA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	3	11
418	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	3	11
419	LARISSA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	3	11
420	FABIANA GABRIELA ALVES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	3	3	11
421	VIVIANE VANESCA SANTOS FERREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	2	4	11
422	LUIZA VILMA CAVALCANTE PAULINO MELO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	1	5	11
423	JÉSSICA TAMIRES DO NASCIMENTO DA SILVA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	0	4	11
424	ELIANE APARECIDA SAMPAIO SPIGARIOL	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	6	2	3	11
425	SONIA CRISTINA DA COSTA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	6	2	3	11
426	VANESSA DE OLIVEIRA CARDOSO	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	5	3	3	11
427	SABRINA ALVES PEREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	10	0	0	10
428	BEATRIZ DOS SANTOS ROZANTE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	9	1	0	10
429	MARIA JANIELIA DE MELO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	1	10
430	RAISSA NADABIA ROCHA BAIMA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	2	10
431	LAURA CRYSTINE ALONSO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	2	10
432	BRUNA MICHELLE DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	3	1	10
433	ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	2	10
434	SIMONE LIMA DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	2	10
435	SHEILA SILVA DE ANDRADE	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	2	10
436	KATIA REGINA MOTA ARAUJO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	0	4	10
437	LARISSA GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	0	4	10
438	MARIA ZÉLIA PEREIRA DA LUZ	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	3	2	10
439	DAIANE DE OLIVEIRA CAIRES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	2	3	10
440	VERONICA PEREIRA COSTA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	2	3	10
441	JULIENE ROCHA DE SOUSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	2	3	10
442	VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA LUCAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	3	3	10
443	RENILDA RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	2	4	10
444	JOCEILMA EPIFÂNIO DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	3	3	4	10
445	TIFFANY APARECIDA DE MORAES CENERI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	3	3	4	10
446	EZEQUIAS DA SILVA JORGE	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	7	2	1	10
447	MARCELA APARECIDA PEREIRA	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	6	1	3	10
448	INGRID CARDOSO DE CAMPOS	PEDAGOGIA	SANTA ISABEL	5	3	2	10
449	THAÍS DE SOUZA BONFIM	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	2	0	9
450	VINICIUS ROMA FREITAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	1	9
451	PRISCILA LINO DE CARVALHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	2	1	9
452	SARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	1	2	9
453	ELIETE AGUIAR DE SOUZA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	6	1	2	9
454	DANIELA DA SILVA SANTANA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	3	2	9
455	VITORIA CAROLINI FREIRE DIAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	3	3	3	9
456	MARIA JOSELMA MENDES DE SOUSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	2	3	4	9
457	TAMARES SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	SERRA	6	3	0	9
458	EDLAINE OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	ITAQUAQUECETUBA	2	5	2	9
459	MARIA GORETH QUEIROZ DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	1	0	8
460	ROMERILDA DE SOUZA PEREIRA FERREIRA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	7	0	1	8
461	GISELE OLIVEIRA BUENO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	2	1	8
462	PRISCILLA APARECIDA NUNES DIAS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	1	2	8
463	ERIVANIA FELIX DA SILVA DE CARVALHO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	1	2	8
464	LAIS APARECIDA DO CARMO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	3	1	4	8
465	GABRIELA SANTA CLARA SILVA	PEDAGOGIA	ARAMINA	5	3	0	8
466	SILVIA SOUZA VERONEZ	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	3	5	0	8
467	PAULO HENRIQUE SANTANA DE ALENCAR	PEDAGOGIA	SÃO PAULO	3	3	2	8
468	IVONETE CARDOSO PAULO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	1	1	7
469	RENAN WILLIAN PEREIRA DE JESUS	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	1	1	7
470	THAMIRES PESSOA LOPES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	1	1	7
471	ADEMIR DO AMARAL RIBEIRO	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	2	1	7
472	TAISA PACHECO BORGES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	1	2	7
473	QUEILA FERREIRA COSTA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	0	3	7
474	HELEN FEITOSA CRIVELLARI	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	0	3	7
475	GILDA LIMA DE SOUSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	5	0	1	6
476	GREICIANE DE OLIVEIRA ROSA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	2	0	6
477	NATHANI MARCELINO DA SILVA	PEDAGOGIA	GUARULHOS	4	1	1	6
478	LARISSA VITORIA DE FRANÇA RODRIGUES	PEDAGOGIA	GUARULHOS	3	2	1	6

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL DE ABERTURA 02/2023 - SESE10

PROCESSO Nº 5402/2023

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo On-line realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2023-SESE10, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, para que produza todos os efeitos legais.

Alex Viterale

Secretário de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2023-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2023-SESE10 e no Processo Administrativo nº 5402/2023, **CONVOCA**, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área **ENFERMAGEM**, junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 02/2023-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 05 de maio de 2023:

CLASS.	NOME
1	SAMIRA ATAIDES DA SILVA
2	MISSELEN FERREIRA DA SILVA
3	LAURA ADELINA HENRIQUE SUANO
4	MAYARA MIGUEL SANTOS
5	BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA
6	MARIA EDUARDA JACOMINI DE CARVALHO
7	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA
8	TAMIRIS BALISTERO DE ALENCAR
9	EMILLY ALVES DA SILVA
10	EDSON ARAÚJO DOS SANTOS
11	NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA
12	THAWANY DUARTE MATTOS
13	MAURICIO MARCIEL OLIVEIRA ALVES
14	WALLEF WALLACE ALLYENE GONZAGA
15	LILIANE DE FARIAS TARENTA
16	CARINA APARECIDA MOREIRA
17	ANA JÚLIA DE FÁTIMA RODRIGUES SALES
18	MARIANE JOVINO DA SILVA
19	BRUNA TUANI NAVARRO SANTOS
20	CAMILA GONÇALVES DE LIMA

Devendo encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados **a partir do dia 08/05/2023**, no e-mail **convocacaoespecial@ciee.ong.br** cópia legível dos seguintes documentos:

• RG;
• CPF; e
• Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TERMO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

"Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DE PRAZO para 570 (quinhentos e setenta) dias considerando o disposto no Artigo 5º do referido Termo Administrativo publicado no Diário Oficial nº 59/2022 - GP de 10 de maio de 2022". Em atendimento à Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 artigo 2º e 3º, Portaria 1138 de 23 de maio de 2014, Lei 7550/2017 de 19 de abril de 2017 e ao decreto 34.413 de 31 de agosto de 2017, no seu artigo 2º, o presente termo trata dos encaminhamentos acordados para a finalização da transição de determinadas ações e projetos da atual Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde, iniciada em 2017 para a Divisão Técnica de Veterinária do Departamento de Proteção Animal (DPAN) da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

Artigo 1º As ações, atividades e estratégias para a vigilância e o controle de zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos agravos causados por animais peçonhentos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria do MS nº1138 de 2014, continuarão no escopo da Secretaria da Saúde.

Parágrafo 1º: São prerrogativas da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses-SS02.13, as seguintes ações destacadas, dentre outras a serem incorporadas, desde que atendam a critérios de relevância epidemiológica e de saúde pública:

Ações de Vigilância e Controle de Zoonoses emergentes;

• Atividades de vigilância, controle e prevenção de zoonoses emergentes;
• Vigilância e Controle de epizootias de interesse epidemiológico e caráter zoonótico, incluindo a coleta de material para diagnóstico e destinação adequada de carcaça;
• Ações educativas e de conscientização;

Ações de Controle da Raiva:

• Coordenação Municipal da Campanha anual de vacinação contra raiva de cães e gatos;
• Observação de cães e gatos agressores;
• Captura e remoção de quirópteros;
• Coleta e envio de encéfalo de animais agressores e ou com sintomas de Raiva;
• Acompanhamento do perfil epidemiológico das mordeduras e agressões e;
• Ações de prevenção das mordeduras.
• Ações educativas e de conscientização.

Ações de Controle de Esporotricose:

• Investigação Epidemiológica dos casos animais;
• Busca ativa de casos em animais e ações pertinentes para o controle;
• Acompanhamento de animais em tratamento;
• Identificação, avaliação e acompanhamento das áreas com transmissão da doença;
• Ações educativas e de conscientização.

Ações de Controle de Leptospirose:
• Identificação, avaliação e acompanhamento das áreas onde há transmissão da doença para seres humanos;
• Avaliação técnica das atividades de campo de desratização;
• Programa de desratização de córregos, próprios municipais e entidades governamentais;
• Ações de Desratização e antirratização em locais de risco para saúde pública;
• Ações educativas e de conscientização.
Ações de Controle de animais peçonhentos, venenosos e da fauna sinantrópica:
• Identificação, avaliação e acompanhamento das áreas infestadas;
• Coleta e captura de espécimes peçonhentos, venenosos e da fauna sinantrópica;Encaminhamento de espécimes para identificação;
• Avaliação técnica das atividades de campo;
• Orientação para prevenção de acidentes;
Atendimento a denúncias e Ações de Vigilância e Controle de Arboviroses:
• Apoio técnico e operacional às equipes regionais de Vigilância em Saúde nas ações de controle de vetores por elas executadas;
• Execução e supervisão das ações de avaliação de densidades larvária no município;
• Vistoria e fiscalização de pontos estratégicos, imóveis especiais e de obras;
• Controle vetorial através de nebulização ou outro método indicado pelo órgão competente;
• Atendimento a denúncias e monitoramento das brigadas de combate às arboviroses.

Artigo 2º O uso dos espaços físicos da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua Santa Cruz do Descalvado nº 420, serão delimitados entre a Secretaria da Saúde e Secretaria Municipal do Meio Ambiente nos seguintes termos:

§ 1º Serão de responsabilidade exclusiva de manutenção e conservação pelo CCZ o prédio administrativo, as áreas de vivência, convivência e vestiários. Sendo que:

I - Quatro salas do prédio administrativo na ala esquerda de quem está de frente a porta da recepção central, foram cedidas para uso do DPAN.

II - Os espaços de vivência, convivência e vestiários serão partilhados no seu uso por todos os servidores.

§ 2º Serão de responsabilidade exclusiva de manutenção, conservação e limpeza pelo DPAN todas as instalações de alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, incluindo centro cirúrgico, recepção II, depósito de ração, sala de materiais, salas do administrativo, sala de vacina e sala de EPI´s.

I - Se houver animais suspeitos e ou portadores de zoonoses de notificação compulsória constante da lista de notificações obrigatórias pelo Ministério da Saúde ou por Legislação Municipal, o CCZ deverá ser informado pelo DPAN imediatamente para tomada de ações de caráter protetor para a saúde humana.

II - Das cirurgias de castração, 60 vagas bimestrais deverão ser destinadas ao CCZ para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a Saúde Pública, podendo ser readequadas conforme necessidade.

III - As carcaças de animais eutanasiados pelo DPAN com sintomatologia neurológica sugestiva de raiva, devem ser encaminhadas para o CCZ para retirada de encéfalo e encaminhamento ao laboratório para Vigilância e Controle da Raiva.

§ 3º A sala de necrópsia e sala de avaliação serão excluídos do caput do parágrafo 2º sendo que a manutenção e conservação será de responsabilidade do CCZ, e o uso do local pode ser solicitado para ações pertinentes do DPAN quando necessário e após o término da utilização o mesmo deverá deixar o local e os equipamentos limpos, higienizados e organizados.

Artigo 3º A SEMA compromete-se a disponibilizar quando necessários espaços físicos para a Secretaria da Saúde, nas instalações de alojamento de animais do DPAN, tais como canis e gatis individuais e coletivos para o isolamento e monitoramento de cães e gatos de relevância epidemiológica em saúde pública, e também se compromete a fornecer rações de cães e gatos e os demais insumos como medicamentos para estes animais. A manutenção das instalações será de responsabilidade do DPAN.

§ 1º O CCZ compromete-se a fornecer o Itraconazol aos felinos abrigados que tiverem diagnóstico suspeito ou confirmado para Esporotricose, bem como máscaras e luvas de procedimento aos funcionários cedidos que estiverem em contato com tais animais para a realização da rotina diária de cuidado, em quantidades a serem estabelecidas seguindo os critérios de quantidade de animais e funcionários.

Artigo 4º Os bens patrimoniados listados no anexo I, foram transferidos para o DPAN via SICOP, sendo toda a responsabilidade de conservação e manutenção assumida pelo DPAN

Artigo 5º Como etapa final da transição evitando a descontinuidade de qualquer serviço anteriormente prestado pelo CCZ e agora de competência do DPAN, os servidores lotados no Departamento de Vigilância em Saúde e com atual centro de custos na Secretaria da Saúde, constantes no anexo II, passarão a prestar serviço para o DPAN por um prazo de **570 (quinhentos e setenta) dias** que assumirá as responsabilidades de custos de salários/ benefícios e vida funcional, tais como férias, licenças-prêmio, afastamentos e punições durante este período, sem prejuízos para a evolução da carreira.

§ 1º Em caso de emergência em saúde pública ou Campanha de Vacinação contra a Raiva, determinado número de funcionários poderão regressar para suas atividades na Secretaria da Saúde, garantindo a saúde da população humana, sem prejuízo ao bem-estar animal.

§ 2º O fornecimento de EPI's e uniformes para uso dos funcionários cedidos ao DPAN será de responsabilidade do SEMA.

§3º O DPAN deverá organizar um cronograma de substituição e devolução dos Agentes de Serviços de Saúde considerando que tal função é exclusiva da Saúde, utilizando-se dos critérios definidos pelo Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, no prazo de 12 meses a contar da data de publicação deste.

ANEXO I
CENTRO CIRÚRGICO

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
158351	MESA CIRÚRGICA DOBRÁVEL
158356	MESA CIRÚRGICA DOBRÁVEL
329089	MESA CIRÚRGICA DOBRÁVEL
329088	MESA CIRÚRGICA DOBRÁVEL
158357	MESA CIRÚRGICA DOBRÁVEL
SEM PATRIMONIO	MACA INOX
440959	MACA INOX
158379	BANQUETA DE METAL
158370	BANQUETA DE METAL
158376	BANQUETA DE METAL
158692	ARMÁRIO DE VIDRO
158369	MESA DE METAL
SEM PATRIMONIO	MESA DE METAL
SEM PATRIMONIO	24 GAIOLAS DE ANIMAL INOX
183575	MESA BRANCA
158368	MESA DE INOX PEQUENA
440960	MACA INOX
461518	BEBEDOURO
160934	SUPORTE DE SORO
160939	SUPORTE DE SORO
160935	SUPORTE DE SORO
158377	BANQUETA DE METAL
159528	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
159526	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
158352	MESA DOBRÁVEL FIXA
159532	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
159539	MESA CIRÚRGICA INOX
SEM PATRIMONIO	MESA CIRÚRGICA INOX
159531	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
158373	BANQUETA DE METAL
158378	BANQUETA DE METAL
SEM PATRIMONIO	5 CALHAS DE INOX
159530	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
159533	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
159525	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
159542	MESA CIRÚRGICA INOX
15953	MESA CIRÚRGICA INOX
159541	MESA CIRÚRGICA INOX
159527	MESA DE INOX COM RODINHA PEQ
440962	MESA CIRÚRGICA INOX RODINHA
160933	SUPORTE DE SORO PEDESTAL
190641	SUPORTE DE SORO PEDESTAL
160938	SUPORTE DE SORO PEDESTAL
158691	ARMÁRIO DE MEDIC. DE FERRO
16504	ARMÁRIO DE MEDIC. DE FERRO
SEM PATRIMONIO	02 CANALETAS
158700	ARMÁRIO DE MEDICAMENTO
158705	ARMÁRIO DE MEDICAMENTO
SEM PATRIMONIO	ARMÁRIO DE FERRO
SEM PATRIMONIO	FOCO DE LUZ CIRÚRGICA
SEM PATRIMONIO	MESA DOBRÁVEL FIXA
SEM PATRIMONIO	MESA DOBRÁVEL FIXA
328514	GAIOLA DE ANIMAIS
328515	GAIOLA DE ANIMAIS
328513	GAIOLA DE ANIMAIS
SEM PATRIMONIO	06 GAIOLA DE ANIMAIS
176429	BALANÇA DIGITAL
28992	GELADEIRA DE VACINA PEQUENA
328512	MESA CIRÚRGICA INOX
SEM PATRIMONIO	05 GAIOLAS COM 4 REPARTIÇÕES
8871	DESTILADOR D'ÁGUA
SEM PATRIMONIO	DESTILADOR CRISTÓFELI
39278	MESA INOX
401569	BALANÇA GRANDE PORTE
177108	LONGARINA

RECEPÇÃO II

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
440955	BEBEDOURO
374905	CPU
375440	ESTABILIZADOR
375305	MONITOR
374937	CPU
375510	ESTABILIZADOR
375212	MONITOR
187532	APARELHO TELEFONICO
447352	APARELHO TELEFONICO
177112	LONGARINA
177109	LONGARINA
177152	CADEIRA GIRATÓRIA
177080	ARMÁRIO
70522	TELEVISÃO
375446	ESTABILIZADOR
409680	SWIFT
174703	VENTILADOR
327790	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL

SALA GERÊNCIA

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
177002	MESA EM L
SEM PATRIMONIO	MESA EM L
SEM PATRIMONIO	MESA EM L
187515	APARELHO TELEFONICO
379553	APARELHO TELEFONICO
187530	APARELHO TELEFONICO
177205	GAVETEIRO
374902	CPU
375429	ESTABILIZADOR
375142	MONITOR
374938	CPU
375469	ESTABILIZADOR
375222	MONITOR
374885	CPU
375407	ESTABILIZADOR
375218	MONITOR
177147	CADEIRA GIRATÓRIA
176933	CADEIRA GIRATÓRIA
177144	CADEIRA GIRATÓRIA
177126	CADEIRA GIRATÓRIA
177084	ARMÁRIO
461516	VENTILADOR

SALA TÉCNICOS

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
174369	VENTILADOR
177086	ARMÁRIO
177096	ARMÁRIO
461506	APARELHO TELEFÔNICO
SEM PATRIMONIO	MESA BRANCA
153231	CADEIRA GIRATÓRIA
SEM PATRIMONIO	CADEIRA GIRATÓRIA

SALA LÍDER

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
177074	ARMÁRIO
127400	MESA BRANCA
176979	CADEIRA GIRATÓRIA
176991	CADEIRA FIXA
176981	CADEIRA FIXA
41775	CADEIRA FIXA
177110	LONGARINA
177105	LONGARINA
329092	MESA DOBRÁVEL
174312	VENTILADOR
187504	APARELHO TELEFONICO
322042	MONITOR
264244	CPU
375441	ESTABILIZADOR

CANIL

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
344937	WAPS
177066	PRATELEIRAS
177071	PRATELEIRAS
177068	PRATELEIRAS
158696	ARMÁRIO MEDICAÇÃO
067202	ARMÁRIO MEDICAÇÃO
158697	ARMÁRIO MEDICAÇÃO
158703	ARMÁRIO MEDICAÇÃO
158702	ARMÁRIO MEDICAÇÃO
405369	BALANÇA PEDIÁTRICA
485368	BALANÇA PEDIÁTRICA
405367	BALANÇA PEDIÁTRICA
176428	BALANÇA PEDIÁTRICA
401568	BALANÇA HORIZONTAL
401568	BALANÇA HORIZONTAL
SEM PATRIMONIO	MACA
SEM PATRIMONIO	MACA
160926	MESA DE PROCEDIMENTO
159543	MESA DE PROCEDIMENTO
328509	GAVETEIRO
328508	GAVETEIRO
158374	BANQUETA DE METAL
158375	BANQUETA DE METAL
340102	GELADEIRA
267927	GELADEIRA PEQUENA
159524	MESA DE APOIO INOX
159529	MESA DE APOIO INOX
164988	MESA DE APOIO INOX
178724	VENTILADOR
379554	APARELHO TELEFONICO
405354	LEITOR DE MICROCHIP
SEM PATRIMONIO	LEITOR DE MICROCHIP
160924	MESA DE PROCEDIMENTO
319561	SECADOR
SEM PATRIMONIO	SOPRADOR
319244	ASPIRADOR
177061	PRATELEIRA
328511	GAIOLA DE ANIMAIS

328510	GAIOLA DE ANIMAIS
158694	ARMÁRIO MEDICAÇÃO
405351	MÁQUINA DE TOSA
405352	MÁQUINA DE TOSA
SEM PATRIMONIO	MÁQUINA DE TOSA
SEM PATRIMONIO	MÁQUINA DE TOSA
SEM PATRIMONIO	MÁQUINA DE TOSA
SEM PATRIMONIO	MÁQUINA DE TOSA
160943	BANHEIRA EM INOX
160944	BANHEIRA EM INOX
SEM PATRIMONIO	MESA DE PROCEDIMENTO
SEM PATRIMONIO	MESA DE PROCEDIMENTO
	09 CAMBÕES
	06 CAIXAS DE TRANSPORTE PARA FELINOS
	04 CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES GRANDE
	03 CAIXAS DE TRANSPORTE PARA CÃES MÉDIA
	01 CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃO PEQUENA
	02 PUÇÁ
	GATOEIRAS

SALA DE EPI

229967	AUTOCLAVE
42566	ESTUFA
50208	ESTUFA

VIATURAS

PREFIXO	**TIPO**
DT 136	CAMINHÂO PARA GRANDES ANIMAIS
DT 137	CAMINHÂO PARA GRANDES ANIMAIS
DT 126	CAMINHÂO PARA CÃES E GATOS
DT 839	VEICULO CABINE DUPLA
DT 817	VEÍCULO CABINE DUPLA

ANEXO II

Nº	**NOME**	**Código Funcional**	**FUNÇÃO**
01	Alex Sandro Bernardino Martins	60.696	Oficial de Controle Animal
02	Arlindo de Souza Filho	59.783	Agente de Serviços de Saúde
03	Carlos Iran dos Santos	35.489	Oficial de Controle Animal
04	Catarina Aparecida Silva	60.681	Oficial de Controle Animal
05	Cícero José dos Santos	50.784	Oficial de Controle Animal
06	Cristóvão Celso da Silva	46.975	Oficial de Controle Animal
07	Daniela Costa de Abreu Franco	48.840	Agente de Serviços de Saúde
08	Duanny Murinelly de Souza Cunha	70.318	Médico Veterinário
09	Eduardo Gonçalves Pinheiro	54.909	Médico Veterinário
10	Elisabete Torres Merlotti	51.543	Oficial de Controle Animal
11	Ericson Alberto de Oliveira	46.521	Agente de Serviços de Saúde
12	Jaerson Nogueira de Lima Junior	19.803	Auxiliar Operacional
13	Jamil Mantovani	35.795	Oficial de Controle Animal
14	Maria José Gomes Recsky	25.582	Biólogo
15	Maria Leoneide Feitosa Pinheiro	35.767	Oficial de Controle Animal
16	Maria Zenaide da Conceição Oliveira	43.116	Oficial de Controle Animal
17	Marielle da Silva Neves	66.750	Oficial de Controle Animal
18	Marineuza Francisco dos Santos Silva	48.028	Agente de Serviços de Saúde
19	Marinho Yamar de Lima Melo	61.081	Oficial de Controle Animal
20	Priscilla Estevão X. Mendonça	40.825	Oficial de Controle Animal
21	Rogério Batista Fernandes	48.227	Agente de Serviços de Saúde
22	Rosemeire Rodrigues dos Santos	48.562	Agente de Serviços de Saúde
23	Sérgio Anísio Batista	17.443	Médico Veterinário
24	Vanessa Miranda Comandini	54.926	Oficial de Controle Anima

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 07/2023-SASP
De 08 de maio de 2023.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, Márcio José Pontes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades Gestoras e pelos Fiscais de Contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, abaixo indicados, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções do contrato abaixo citado, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços:

Contratação de Empresa:

Nº PROCESSO	40041/2021
CONTRATO	TA 01-054901/2021-DLC
EMPRESA	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS GCM´s
GESTOR	TITULAR: RICARDO BESERRA GENTIL - CF 24386
	SUPLENTE: ADILSON DE SOUZA E SILVA - CF 24610
FISCAL	TITULAR: ANDRÉIA SANCHES NASSAER OBED - CF 45521
	SUPLENTE: FLAVIERE SANTOS - CF 50316

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.
Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2023-SASP02
De 11 de maio de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **33.775/2022-SASP02.**

RESOLVE:

1 - Fica revogada a Portaria nº 052/2023-SASP02, publicada no Diário Oficial do Município nº 032/2023-GP em 11 de abril de 2023;
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 004/2023-SASP02
De 11 de maio de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "c" e "g", do inciso III, da letra "B", da letra II, da Lei 7.792/2019 c/c o inciso IV, do artigo 77, da Lei Municipal nº 7550/2017; considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 52.616/2021-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO**:
1 - Aplicar sanção disciplinar de **REPREENSÃO** ao servidor Ricardo **Nogueira** Franco - Guarda Civil Municipal 1ª **Classe**, Código Funcional **nº 35.615**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 010/2023-SASP02

Processo Administrativo n.º 12.143/2022.
Partes: Administração Pública Municipal e E. S. M., Código Funcional n.º 40.149.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres penalidades e cessão de servidores municipais, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 03/05/2023.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até o final do mês de julho de 2023.

Guarulhos, 11 de maio de 2023.
MESSIAS PIRES DE CARVALHO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR:**
1) YAICO YASHIDA WATANAVE, também conhecida como YACO YASHIDA WATANABE, residente e domiciliada à Estada Conceção do Bananal, s/n, - Guarulhos - SP e 2) **CLAUDIO HARUO WATANAVE e sua mulher MYRIAN TAEKO KONO WATANAVE,** residentes e domicilados à Estrada Conceição do Bananal conforme consta na **Matrícula nº 147.212** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Cadastral 063.12.83.0001.00.000 (área maior) - Notificação nº 069/2023-DAF**; **1) MANOEL JOSÉ DE FRANÇA, 2) DJALMA JOSÉ DE FRANÇA,** residentes e domicilados à rua Fluorita, 233 - Guarulhos - SP - CEP: 07145-273 - conforme consta na **Matrícula nº 131.796** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Cadastral 063.11.19.0372 (área maior) - Notificação nº 070/2023-DAF; 1) YAICO YASHIDA WATANAVE, também conhecida como YACO YASHIDA WATANABE,** residente e domiciliada à Estada Conceção do Bananal, s/n, - Guarulhos - SP e **2) CLAUDIO HARUO WATANAVE e sua mulher MYRIAN TAEKO KONO WATANAVE,** residentes e domicilados à Estrada Conceição do Bananal, s/n, conforme consta na **Matrícula nº 147.212** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Cadastral 063.12.83.0250.00.000 (área maior) - Notificação nº 071/2023-DAF; ANTONIO GONÇALEZ e sua mulher MARIA MADALENA GONÇALEZ,** residentes e domicilados à rua Campos Serrados, 50 - Itaquera - São Paulo - SP - CEP: 03587-050, conforme consta na **Matrícula nº 65.226** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Cadastral 063.11.19.0323.00.000 (área maior) - Notificação nº 072/2023-DAF; ELIÇÃO YOSHINAKA HIGA,** residente e domicilado à rua Rubiácea, 175 - Tucuruvi - São Paulo - SP - CEP: 02335-020, conforme consta na **Matrícula nº 65.110** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Cadastral 063.11.19.0362.00.000 - Notificação nº 073/2023-DAF; MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS,** com sede neste município à rua Francisco Polillo, 64 - Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP: 07092-000, conforme consta na **Matrícula nº 56.463** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Cadastral 063.33.52.0086.00.000 - Notificação nº 074/2023-DAF; JOSÉ VAQUERO RODRIGUES,** residente e domiciliado à Alameda Lorena, 75 - apto 163, São Paulo - SP - CEP: 01424-000, conforme consta na **Matrícula nº 44.377** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição INCRA 638.153.001.759-7 - Notificação nº 075-2023-DAF; MANOEL JOSÉ RODRIGUES GIL e sua mulher MARIA ALVES MONTEIRO,** residentes e domiciliados à rua Dr. José do Aramal, 304 - Jardim Lisboa - São Paulo - SP - CEP: 03675-010, conforme consta na **Matrícula nº 650** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Municipal nº B21 030 024 - Notificação nº 076/2023-DAF; ANDRÉ CUNHA RODRIGUES**, residente e domiciliado à rua Ursa Maior, 21 - Parque Primavera - Guarulhos - SP - CEP: 07145-160, conforme consta na **Matrícula nº 215** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Municipal 063.11.19.0343.00.000 - Notificação nº 077/2023-DAF; ANDRÉ CUNHA RODRIGUES**, residente e domiciliado à rua Ursa Maior, 21 - Parque Primavera - Guarulhos - SP - CEP: 07145-160, conforme consta na **Matrícula nº 215** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Municipal 063.11.19.0352.00.000 - Notificação nº 078/2023-DAF; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA PERIM e seu marido PLINIO PERIM**, residentes e domiciliados ao Condomínio Paraná, Bloco 15 - apto. D-14 - bairro Cumbica - Guarulhos - SP, conforme consta na **Matrícula nº 26.431** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Municipal 063.01.47.1073.00.000 - Notificação nº 079/2023-DAF; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA PERIM e seu marido PLINIO PERIM**, residentes e domiciliados ao Condomínio Paraná, Bloco 15 - apto. D-14 - bairro Cumbica - Guarulhos - SP, conforme consta na **Matrícula nº 26.431** do **2º Registro de Imóveis de Guarulhos - imóvel de Inscrição Municipal 063.01.47.1073.00.000 - Notificação nº 080/2023-DAF; ISSAU SAKUDA**, japonês, casado, tintureiro, residente em São Paulo, conforme consta na **Transcrição** inscrita sob número 30 à página 559 - Livro 8 expedida pelo **1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos em 05/04/1961**, e de acordo com instrumento particular datado de 20/09/1971, referente ao imóvel localizado à **rua Dezesseis - Lote 21 da Quadra 25 - Parque Primavera - Notificação nº 081/2023-DAF; JOSÉ LEITE DA SILVA**, brasileiro, residente na Capital do Estado, conforme consta na **Transcrição** inscrita sob número 30 à página 559 - Livro 8 expedida pelo **1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos em 05/04/1961**, e de acordo com instrumento particular datado de 01/03/1971, referente ao imóvel localizado à **rua Dezesseis - Lote 23 da Quadra 25 - Parque Primavera - Notificação nº 082/2023-DAF e PAULO ANZE**, brasileiro, solteiro, maior, economista, SUNAO ANZE, brasileiro, proprietário, casado, **YAIKO ABE**, brasileira, proprietária, assistida por seu marido JUNZO ABE, japonês, proprietário; **YOSHIKO ANZE KATO**, brasileira, proprietária, assistida por seu marido **SEIMA KATO**, japonês proprietário, e **LUIZA OUTA**, brasileira, proprietária, assistida por seu marido **PAULO OUTA**, brasileiros, proprietário, domiciliados Capital deste Estado e residentes na rua Senador Feijó, nº 30 - 9º andar, sala nº 906 - CEP: 01001-000, conforme consta na **Transcrição** inscrita sob número 30 à página 559 - Livro 8 expedida pelo **1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos** em 05/04/1961, referente ao imóvel localizado à **rua Dezesseis - Lote 23 da Quadra 25 - Parque Primavera - Notificação nº 083/2023-DAF,** a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 36.373/2004**, **e terceiros eventualmente interessados** para, querendo impugnarem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), promovida por meio do Processo Administrativo nº 4.1.074/2011, nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nª 7.804 de 20 de dezembro de 2019, do Núcleo Urbano informal conhecido como "**VILA UNIÃO (SJ-063-14)"**, localizado no entorno dasruas Granito, Santa Maria, Servidão de Passagem, Estrada Conceição do Bananal e Córrego Capão da Sombra neste município de Guarulhos, o qual é confrontante (**vizinho**) com o imóvel de sua propriedade.
Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de Vs. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta.
A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.
Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5625 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 029/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 04/05/2023, foram julgados os processos abaixo:
Processo **4637/2015-PAT**
Requerente C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: FRACIONAMENTO DE UNIDADES
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **116/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso, face a sua intempestividade.
Processo **5704/2016-PAT**
Requerente ADELSON GONÇALVES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2017)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Acórdão nº: **117/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso, face a sua intempestividade.
Processo **11598/2020-PAT**
Requerente CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A DOIS MIL LTDA ME
Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)
Relator: Karine Rios Pereira
Acórdão nº: **118/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso, e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de piso.
Processo **23117/2022-PAT**
Requerente SOLUTION SAUDE E CLINICA LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011139 E AUTO DE INFRAÇÃO 169609 CANCELAMENTO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Acórdão nº: **119/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso, por ausência de objeto, nos termos do voto.
Processo **44496/2022-PAT**
Requerente EULA MATEUS TINOCO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCICIO 2023)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Situação: Retirado de pauta a pedido da relatora, para reanálise da matéria.

Edital nº 030/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 18/05/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 5025/2016- PAT
Requerente FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS GALVÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2017)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 18307/2016- PAT
Requerente MARIA CLEIDY GOUVEIA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2014.158.1436 E OUTROS)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 54805/2018- PAT
Requerente BANCO DAYCOVAL S.A.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1007680 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 151682 E 151683 CANCELAMENTO)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Processo 25976/2021- PAT
Requerente GLAUCIA ALVES CAMPOS
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 104776)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARULHOS

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CODEMGRU

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos criado pelo Decreto nº 39.539 , de 11 de outubro de 2022, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.
Art. 2º - O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos é um órgão misto de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 3º - O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos tem por finalidade apoiar, incentivar,propor, sugerir e acompanhar a implantação dos projetos, bem como auxiliar a Administração Municipal, sobre fontes de recursos disponíveis para a implantação dos programas que visem o desenvolvimento sustentável da cidade, para buscar subsídios técnicos, para estabelecimento de convênios e/ou parcerias com outros setores governamentais e da iniciativa privada.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO CODEMGRU

Art. 4º - São competências do Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos:
I. Formular, propor, acompanhar e avaliar, ações e políticas públicas de promoção ao desenvolvimento no município de Guarulhos;
II. Elaborar seu regimento interno, forma de organização e representação;
III. Elaborar a Política Municipal de Desenvolvimento e Inovação, a ser referendada pelo Poder Executivo;
IV. Indicar de ofício ao Poder Executivo e ao Legislativo Municipal, questões pertinentes que precisem ser tratadas mediante planejamento ou ações específicas;

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos será composto por conselheiros titulares e respectivos suplentes, observada a seguinte representação:
I. Poder Executivo Municipal:
I.I -30 (trinta) representantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Artigo 4º do Decreto 39.539 de 11 de outubro de 2022;
II. Entidades da Iniciativa Privada:
II.I -38 (trinta) representantes de Entidades da Iniciativa Privada, de acordo com Artigo 4º do Decreto 39.539 de 11 de outubro de 2022;
§1º. A atuação no CODEMGRU será exercida de forma gratuita, sendo considerada de relevante serviço público.
§2º. Na primeira reunião ordinária de cada início de mandato do CODEMGRU será indicado o Vice-Presidente e o segundo Secretário Executivo dentre seus membros, constando obrigatoriamente em Ata, a forma de condução dos membros ao cargo.
§3º. O Primeiro Secretário Executivo do CODEMGRU será indicado pelo Chefe do Executivo.
§4º.A entidade representada no CODEMGRU poderá solicitar a substituição do seu respectivo representante mediante apresentação de comunicação oficial à Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI, apresentando a justificativa.
§5º. Para os casos de desistência ou impossibilidade da instituição em permanecer no Conselho, a entidade ou instituição deverá proceder com o pedido ou justificativa de desligamento endereçada para a Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnologico e de Inovação.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI, fornecer suporte administrativo e técnico para a operacionalização do Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos.
Art. 7º - O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade bimestral, podendo definir reuniões extraordináriasmediante convocação de seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo ou por um terço de seus membros, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos.
§1º. As reuniões ordinárias serão realizadas conforme calendário aprovado anualmente em reunião e com periodicidade mínima bimestral, cabendo ao plenário definir o calendário anual, o que ocorrerá por ocasião da primeira reunião de trabalho de cada ano.
§2º. Nas reuniões extraordinárias deverão ser discutidos e analisados, prioritariamente, os assuntos que determinaram a sua convocação.
§3º. O Conselho poderá solicitar a participação, assessoramento e a presença de profissionais, ou representantes dos órgãos e entidades que tenham interesse nas matérias em pauta.
§4º. As reuniões serão realizadas em 1ª chamada, caso estejam presentes a maioria absoluta (50% mais um dos membros titulares ou seus suplentes) dos membros do Conselho.
§5º. Será realizada, quando necessário, uma 2ª chamada, 15 (quinze) minutos após, com qualquer "quorum".
§6º. Os suplentes terão direito à voz mesmo quando presentes os titulares.
§7º. Será admitida a participação de convidados nas reuniões do Conselho, com direito a voz.
§8º. A Ata de cada reunião será disponibilizada em até 3 dias corridos via meio eletrônico (email).
Art. 8º - Ficará extinto o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas do CODEMGRU contadas a partir da data de sua posse.
§1º. O Conselheiro excluído do Conselho em decorrência de suas ausências, em conformidade com o disposto no *caput* deste artigo, poderá apresentar justificativa solicitando reconsideração da decisão, no prazo de 7 (sete) dias úteis contados da ciência da decisão, sendo que a deliberação acerca da questão será objeto de pauta da próxima reunião ordinária.
§2º. Declarado extinto o mandato do Conselheiro, o Presidente do CODEMGRU convocará o seu suplente para assumir o cargo, oficiando a entidade/instituição que os indicou, dando-lhe ciência sobre a nova constituição do CODEMGRU.
§3º. Se o mandato extinto for de membro da Diretoria, o Presidente indicará um membro entre os empossados para ocupar a vaga disponivel.
Art. 9º - Os Conselheiros poderão indicar matérias para inclusão na pauta das reuniões do Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos, com até 5 (cinco) dias corridos de antecedência da data da reunião.
Parágrafo único - Todas as considerações do Conselho constarão em Ata.
Art. 10 - O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos manterá registro de seus atos, assegurada a publicidade por meio do site oficial da Prefeitura.

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 - O Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos terá uma Diretoria, composta por:
• 1 (um) Presidente;
• 1 (um) Vice-Presidente;
• 1 (um) 1º Secretário Executivo
• 1 (um) 2º Secretário Executivo
§1º - O Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação atuará como Presidente.
§2º - O 1º Secretário Executivo será indicado pelo Chefe do Poder Executivo
§3º Na primeira reunião ordinária de cada mandato, os membros do Conselho elegerão, por maioria simples, o Vice-Presidente, não integrante do Poder Público.
§4º Na ausência do 1º e 2º Secretários Executivos, o Presidente poderá designar substituto provisório para a função dentre os membros do conselho.
Art. 12 - Compete ao Presidente do CODEMGRU:
• Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
• Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais, considerações, planos de trabalho, resoluções, etc.;
• Adotar as medidas necessárias para o regular funcionamento do Conselho e realização das atividades aprovadas;
• Efetuar tratativas junto às autoridades federais, estaduais ou municipais, relacionadas a assuntos de interesse do Conselho;
• Assinar documentos e correspondências relativas ao CODEMGRU;
• Discutir e articular, no que couber, com o Prefeito e seu Secretariado, as ações do CODEMGRU;
• Representar o CODEMGRU em eventos da área e em outras realizações;
• Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
• Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros quando omisso for o Regimento;
• Determinar o destino do expediente lido nas sessões, nos termos do Regimento;
• Conhecer das justificativas de ausência dos membros do Conselho;
• Exercer outras atribuições pertinentes ao cargo e compatíveis com a finalidade do Conselho;
• Determinar a execução dos serviços administrativos;
• Expedir normas e portarias.
Art. 13 - Compete ao Vice-Presidente:
• Substituir o Presidente em seus impedimentos ou em caso de vacância do cargo;
• Assessorar o Presidente em suas atribuições;
Art. 14 - Compete ao Secretário Executivo:
• Secretariar as reuniões do CODEMGRU;
• Realizar a convocatória bem como as atas de reuniões;
• Submeter à apreciação e considerações dos membros do Conselho, a pauta de cada reunião e a documentação necessária para as conclusões;
• Receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
• Organizar locais para a execução das reuniões;
• Divulgar as ações do Conselho, bem como informações e dados requeridos pela sociedade sobre suas atividades;
• Manter, de forma organizada e atualizada, arquivos de toda a correspondência e documentos recebidos ou encaminhados pelo CODEMGRU;
• Providenciar os serviços de digitação e impressão;
• Redigir e lavrar as atas das reuniões, bem como efetuar sua leitura e a do expediente;
• Recolher as proposições apresentadas pelos membros do CODEMGRU;
• Registrar a frequência dos membros do CODEMGRU às reuniões;
a - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
b - Proceder ao arquivamento em arquivo próprio das atas aprovadas;
c - Verificar o quorum das reuniões;
d - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo pleno.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 15 - Compete aos membros do Conselho:
• Participar de todas as discussões do Conselho;
• Apresentar proposições, requerimentos, moções, pedidos de esclarecimentos e demais questões de ordem;
• Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias na hora prefixada;
• Desempenhar funções para as quais forem designados;
• Relatar, por parecer, os assuntos que forem atribuídos pelo Presidente;
• Obedecer às normas regimentais;
• Apresentar retificações ou impugnações das atas;
• Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
• Propor projetos e grupos de trabalho;
• Integrar grupos de trabalho e participar das ações de execução dos projetos.

CAPÍTULO VIII
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 16 - A ordem dos trabalhos será a seguinte:
• Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
• Expediente;
• Comunicações da Diretoria;
• Ordem do dia;
• Discussão das matérias;
• Encerramento;
§1º. A leitura da Ata poderá ser dispensada a pedido de um Conselheiro quando cópia dela tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.
§2º. A ordem pode ser alterada de acordo com alguma necessidade específica que se apresente para a reunião.

CAPÍTULO IX
DAS DISCUSSÕES

Art. 17 - Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates no pleno.
Art. 18 - As matérias pautadas durante a ordem do dia serão discutidas na reunião em que forem apresentadas.
Parágrafo Único -A matéria apresentada na reunião poderá ser discutida na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.

CAPÍTULO X
DAS DECISÕES

Art. 23 - As decisões tomadas em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho de Desenvolvimento do Município de Guarulhos serão tomadas por maioria simples dos presentes.
Art. 24 - As decisões do Conselho serão registradas em ata.

CAPÍTULO XI
DO REGISTRO DAS ATAS

Art. 25 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do CODEMGRU.
§1º. As atas devem ser devidamente arquivadas na pasta compartilhada dedicada ao conselho.
§2º. As atas devem conter a assinatura do Secretário Executivo, do Vice-Presidente e do Presidente.
Art. 26 - A presença dos Conselheiros e dos demais participantes das reuniões, será atestada por meio de assinatura em lista de presença, quando se tratar de reunião presencial e por meio do registro visual, quando se tratar de reunião virtual.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão encaminhados pelo Presidente do Conselho ou pelo Secretário Executivo, e serão decididos nas reuniões ordinárias do Conselho.
Parágrafo Único - As propostas de alteração do Regimento Interno poderão ser encaminhadas por qualquer Conselheirodo Conselho de Desenvolvimento do Municipio de Guarulhos - CODEMGRU, ao Presidente do Conselho,pelo endreço eletrônico **codemgru@guarulhos.sp.gov.br** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da reunião, e aprovadas por "quorum" de maioria absoluta de seus membros titulares ou, na ausência destes, dos respectivos suplentes, em reunião especialmente convocada para referida finalidade.
Art. 28 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Taiar
Presidente do Conselho de Desenvolvimento
do Municipio de Guarulhos - CODEMGRU

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 28/2023

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do documento:
Retificamos a publicação do Diário Oficial nº: 33 - dia 14/04/2023- Página: 13- Edital nº: 21-2023, para que seja **DESCONSIDERADA** a informação:

P.A	REQUERENTE
16435/2023	**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 24704 **CONTRIBUINTE:** ROSH INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS **CNPJ / CPF:** 44766273000117 **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 456064 **VALOR:** 87,5 UFG **PRAZO:** 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 29/2023

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento:

EDITAL Nº 29/2023

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006 que dispõe Código Sanitário do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento:

P.A **REQUERENTE**

1326/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 23613
CONTRIBUINTE: Carrefour Comercio e Industria Ltda
CNPJ / CPF: 45543915004926
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 068069
VALOR: 212,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

18750/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 23618
CONTRIBUINTE: MA & LISA COMERCIAL E FAST FOOD
CNPJ / CPF: 08665490000157
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 238488
VALOR: 87,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

51794/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 23832
CONTRIBUINTE: PRATIKA COM DESCARTAVEIS LIMPEZA
CNPJ / CPF: 19687107000188
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 23832
VALOR: 109,375 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

27948/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 24541
CONTRIBUINTE: Magui Importação e Distribuição de Alimentos Ltda
CNPJ / CPF: 12065385000154
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 298820
VALOR: 250 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

19290/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 26027
CONTRIBUINTE: KIBOIADA COMERCIO DE CARNES
CNPJ / CPF: 24894889000670
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 347979
VALOR: 637,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

20533/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 26028
CONTRIBUINTE: SUPER GRILL EXPRESS GUARU CHURRASCARIA
CNPJ / CPF: 07648385000147
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 131045
VALOR: 212,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

21400/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 26029
CONTRIBUINTE: CAMPEAO FARMA GUARULHOS
CNPJ / CPF: 42101432000139
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: Manter em insatisfatórias condições de conservação ou higiene as instalações, equipamentos, manter condições de trabalho que ofereçam risco à saúde do trabalhador, ou de outrem
VALOR: 106,25 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

17813/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 27420
CONTRIBUINTE: Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos
CNPJ / CPF: 46374500012877
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068
VALOR: 531,25 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

17835/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 27422
CONTRIBUINTE: Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos
CNPJ / CPF: 46374500012877
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068
VALOR: 1250 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

19370/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 27425
CONTRIBUINTE: Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos
CNPJ / CPF: 46374500012877
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068
VALOR: 1000 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

29201/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 28206
CONTRIBUINTE: Portal das Malas Comercio Artigos para Viagem
CNPJ / CPF: 17819397000140
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 227080
VALOR: 87,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

50301/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 28207
CONTRIBUINTE: UNIVERSO TRANSPORTE E SERVICOS
CNPJ / CPF: 44168250000100
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 248222
VALOR: 106,25 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

53399/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 32806
CONTRIBUINTE: EC TOLEDO ODONTOLOGIA ME
CNPJ / CPF: 34806924000100
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 374992
VALOR: 637,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

17834/2022 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 32836
CONTRIBUINTE: Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos
CNPJ / CPF: 46374500012877
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 505068
VALOR: 1250 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

20733/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 32871
CONTRIBUINTE: JMC VIANA CASA DE REPOUSO
CNPJ / CPF: 25117727000184
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 494409
VALOR: 750 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

20732/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 33080
CONTRIBUINTE: JMC VIANA CASA DE REPOUSO
CNPJ / CPF: 25117727000184
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 494409
VALOR: 212,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

21469/2023 **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 33111
CONTRIBUINTE: YARA GANECO OKAMOTO
CNPJ / CPF: 27606329830
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 602136
VALOR: 212,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 30/2023

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 6144/2006, o lançamento do documento abaixo relacionado, ficando o interessado notificado a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado, sob pena de não o fazendo, inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

AUTO DE MULTA Nº: 24726
CONTRIBUINTE: SÃO JORGE PIZZA BAR LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 229780
VALOR: R$ 881,92
VENCIMENTO: 06/08/2023
PROCESSO: 8806/2021
AUTO DE MULTA Nº: 23300
CONTRIBUINTE: GIOIA FINOCCHIO SANTIAGO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 8054692
VALOR: R$ 1.556,33
VENCIMENTO: 06/08/2023
PROCESSO: 23549/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23606
CONTRIBUINTE: MINI MIX SUPERMERCADO EIRELI
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 344679
VALOR: R$ 1.102,40
VENCIMENTO: 06/08/2023
PROCESSO: 23628/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23632
CONTRIBUINTE: DROGARIA PRECOBOM
CNPJ / CPF: 09230265000150
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 157177
VALOR: R$ 881,92
VENCIMENTO: 06/08/2023
PROCESSO: 23675/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23970
CONTRIBUINTE: LARILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 267564
VALOR: R$ 1.037,55
VENCIMENTO: 06/08/2023
PROCESSO: 24160/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23608
CONTRIBUINTE: TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ / CPF: 20079368000366
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 455179
VALOR: R$ 2.645,75
VENCIMENTO: 06/08/2023
PROCESSO: 24636/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23943
CONTRIBUINTE: JS DE OLIVEIRA SOUZA FARMÁCIA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 271597
VALOR: R$ 1.763,84
VENCIMENTO: 07/08/2023
PROCESSO: 25305/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23722
CONTRIBUINTE: PADARIA E CONFEITARIA TRANQUILIDADE
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 368346
VALOR: R$ 881,92
VENCIMENTO: 07/08/2023
PROCESSO: 25291/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23808
CONTRIBUINTE: RESTAURANTE E PIZZARIA MANASSES PORTO EIRELI
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 272694
VALOR: R$ 1.763,84
VENCIMENTO: 07/08/2023
PROCESSO: 25296/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23810
CONTRIBUINTE: MARIA JOSÉ ARAGÃO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 293440
VALOR: R$ 1.102,42
VENCIMENTO: 07/08/2023
PROCESSO: 25297/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23816
CONTRIBUINTE: DROGARIA SALGADO FILHO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 340910
VALOR: R$ 440,96
VENCIMENTO: 07/08/2023
PROCESSO: 25300/2022
AUTO DE MULTA Nº: 23817
CONTRIBUINTE: DROGARIA NOVA TABOÃO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 13111
VALOR: R$ 518,78
VENCIMENTO: 07/08/2023
PROCESSO: 25302/2022

DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
EDITAL Nº 10/2023 - 08/05/2023

P.A.	REQUERENTE
11073/2022	**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 28063
	CONTRIBUINTE: PAUPEDRA PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
	CNPJ: 49.034.010/0001-37
	ENDEREÇO: Estrada de Nazaré Paulista, KM 36- Capelinha - Guarulhos - São Paulo
	VALOR: **750UFG**
	PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
19649/2022	**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:** Nº 28006
	CONTRIBUINTE: AGASUS SEMINOVOS LTDA
	CNPJ: 18.638.476/0001-18
	ENDEREÇO: Av. Carmela Dutra, 180 Galpão 29 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - São Paulo
	VALOR: **750 UFG**
	PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO:

PROCESSO: 35132/2022-SS21 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-5222/2022-FMS ao CONVÊNIO Nº 5222/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS.** Assinatura: 26/04/2023. Objeto: A INCLUSÃO DECLÁUSULA para o repasse de auxílio financeiro de que se trata a Portaria do Ministério da Saúde nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, no valor de R$ 2.012,15 (dois mil e doze reais e quinze centavos), em parcela única, até o 10º (décimo) dia útil da assinatura do termo, e para a mudança de especialidade em UROLOGIA para consulta em GINECOLOGIA com inclusão de PLANO DE TRABALHO.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:

PROCESSO: 59.148/2022-SS21 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0003302/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 08/05/

2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimento nutricionalmente completo uso oral ou enteral para atender mandado judicial, no valor de R$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), com vigência de12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:

PROCESSO: 5805/2022-SS21 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0003402/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **PROMOVE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Assinatura: 08/05/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mistura para mingau para atender mandado judicial, no valor de R$ 1.148,16 (hum mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), com vigência de12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:

PROCESSO: 27707/2022-SS21 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0003502/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.** Assinatura: 09/05/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bebida vegetal de aveia para atender mandado judicial, no valor de R$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais), com vigência de12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
CONTRATRO/PEDIDO: 12801/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 418/2023
LIQUIDAÇÃO: 17925/2023
OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 106237
EXIGIBILIDADE: 15/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
CONTRATRO/PEDIDO: 9912562610 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1661/2023
LIQUIDAÇÃO: 17362/2023
OBJETO: Prestação de serviços de Correios.
VALOR: R$ 3.021,05 (três mil e vinte e um reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA/BOLETO: 2893430
EXIGIBILIDADE: 22/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5541/2023
LIQUIDAÇÃO: 17389/2023
OBJETO: Contratação de seguro total para Veículos.
VALOR: R$ 20.859,53 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
FATURA: 66009066
EXIGIBILIDADE: 13/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de seguro total para Veículos e sua falta prejudicaria a realização dos serviços junto à população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU - SERÓDIO - SECRETARIA DASAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13693/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7074/2023
LIQUIDAÇÃO: 17767/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 19 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: 11/04/2023 à 10/05/2023
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da base do SAMU - Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.140.339/0001-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13055/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5501/2023
OBJETO: Fornecimento de alimento para suplementação oral.
VALOR: R$ 4.791,50 (quatro mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 866
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de alimento para suplementação oral para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

ÁGUIA DE AÇO LTDA
CNPJ: 65.664.674/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24955/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 5413/2023.
OBJETO: Locação de mesas.
VALOR: R$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais).
NOTA FISCAL: 15.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nos eventos dos dias 29 e 30/04/2023.

ALINE C RISSUTO PROJETO SONORO
CNPJ: 08.378.947/0001-42.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15529/2023- Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 5500/2023.
OBJETO: Contratação para o evento “Mulheres que Cantam”.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
NOTA FISCAL: 6466.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Evento dos dias 31/03/2023, 01/04/2023 e 02/04/2023.

ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 66.748.955/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5550/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1971/2023 e 1970/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e zeladoria em diversos próprios da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 1.041.422,09 (um milhão quarenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais novecentavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 5623.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução de serviços de manutenção nos equipamentos educacionais, tem a finalidade de proporcionar ambientes favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem, melhores condições de segurança e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal de educação.

ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 06.353.329/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 370/2023.
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos
VALOR: R$ 281.122,38 (duzentos e oitenta e um mil cento e vinte e dois reais e trinta e oitocentavos).
NOTA FISCAL: 9063.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
CNPJ: 30.815.533/0001-92
CONTRATO/PEDIDO: 17301/2022 e 34501/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1135/2023 e 1137/2023
OBJETO: Fornecimento de tubo de falcon e outros.
VALOR: R$ 47.176,58 (quarenta e sete mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1060, 1073 e 1077
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023, 11/05/2023 e 13/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tubo de falcon e outros e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
CNPJ: 05.818.423/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19123/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2290/2023 e 2291/2023
OBJETO: Fornecimento de indicador biológico.
VALOR: R$ 26.653,20 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 227219
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de indicador biológico utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.821.029/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11715/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4396/2023.
OBJETO: Aquisição de conjunto escolar individual composto por mesa e cadeira para aluno.
VALOR: R$ 470.476,08 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2664.
EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Educação, garantindo seu funcionamento e proporcionando conforto, bem-estar e saúde, mantendo boas condições de estudo a todos.

ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA
CNPJ: 58.291.725/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10747/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 3203/2023.
OBJETO: Locação e manutenção de aquecedor a gás para piscina.
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 14676 e 14584.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023 e 02/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço na manutenção do quadro de comando da piscina com substituição de peças do CSE João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e CEMMDEROC.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0004-16
CONTRATO/PEDIDO: 19701/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 363/2023
OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLIT NIGHT.
VALOR: R$ 22.786,72 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 56779
EXIGIBILIDADE: 12/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLIT NIGHT e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

ATACADO DE EMBALAGENS CAMPUS LTDA.
CNPJ: 41.443.263/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53262/2022- Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2607/2023.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais).
NOTA FISCAL: 765.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Visa o atendimento de todas as unidades da municipalidade dos quais se inclui unidades de saúde, assistência social e setores administrativos da municipalidade.

ATTEND AMBIENTAL S.A.
CNPJ: 13.039.389/0002-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71651/2018 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 185/2023.
OBJETO: Serviços de recepção e tratamento dos líquidos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário e no Aterro Controlado do Município de Guarulhos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados.
VALOR: R$ 302.795,12 (trezentos e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).
NOTA FISCAL: 36106.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Dentre as exigências da CETESB para operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, é que os líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sejam transportados em caminhões-tanque específicos e destinados para estações de tratamento.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 378/2023 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 628/2023.
OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 34.956,87 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e setecentavos).
NOTA FISCAL: 378/2023.
EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Abril /2023.

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB
CNPJ: 02.038.232/0001-64.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2023 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 284/2023.
OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 6.476,94 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 384/2023.
EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Abril/2023.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CNPJ: 17.184.037/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 568/2023.
OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 383/2023.
EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas - referente a abril/2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1501/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 693/2023 e 8065/2023.
OBJETO: Despesas com publicação no Diário Oficial referente aos contratos de repasse com recursos vinculados junto a Caixa Econômica Federal - Implantação de reservatório de retenção e canal em concreto na bacia do córrego Iguaçu tietê, implantação de infraestrutura de Sistemas de Transporte Público Coletivo, Trevo do Bonsucesso. Pavimentação e drenagem da rua meteorito no bairro Parque primavera e Despesa com tarifa referente a reprogramação formalizada pela carta Reversal - Execução do sistema de coleta, afastamento e transporte de vertente 2, ETE São Miguel em Guarulhos.
VALOR: R$ 55.960,80 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 1501/2023.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023, 25/05/2023 e 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento necessário visando o bom andamento dos Convênios firmados por esta municipalidade com o Órgão Federal.

CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18850/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3614/2023.
OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.
VALOR: R$ 2.810,60 (dois mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 17084.
EXIGIBILIDADE: 31/05/2023
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição, destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais desta Secretaria.

CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13701/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 6269/2023.
OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.
VALOR: R$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 17086.
EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição, destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais desta Secretaria.

CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17302/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 2687/2023.
OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.
VALOR: R$ 6.807,48 (seis mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 17087.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se ao fornecimento de pães aos servidores que prestam serviços a esta Secretaria e unidades afetas.

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 18.628.083/0002-04
CONTRATO/PEDIDO: 42401/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 696/2023
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.
VALOR: R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4060
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA
CNPJ: 56.780.901/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8197/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5564/2023.
OBJETO: Fornecimento de escadas de fibras de vidro.
VALOR: R$ 2.628,60 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 35407.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado, destina-se ao uso da equipe de manutenção preventiva e corretiva, do Departamento de Projetos e Obras da Educação, para execução de pequenas reformas nos próprios sob a responsabilidade desta Secretaria.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10209/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3864/2023 e 3867/2023
OBJETO: Fornecimento de Dimenidrinato.
VALOR: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1704359
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Dimenidrinato utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL NOVA ERA LTDA
CNPJ:49.997.888/0001-78.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10927/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 6216/2023.
OBJETO: Aquisição de lona plástica.
VALOR: R$ 6.999,93 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
NOTA FISCAL: 04.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Os rolos de lona foram adquiridos para distribuição gratuita à munícipes como parte do Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
CNPJ: 10.942.831/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17662/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6570/2023 e 6569/2023.
OBJETO: Aquisição de cano de pvc.
VALOR: R$ 1.475,92 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11736.
EXIGIBILIDADE: 27/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a atendimentos efetuados pelas equipes volantes de manutenção, na resolução de problemas hidráulicos nos próprios desta Secretaria.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
CNPJ: 10.942.831/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19200/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 7430/2023.
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc e tubos de esgoto.
VALOR: R$ 1.824,64 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 11766.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de materiais utilizados em diversas obras no município, e na manutenção da Sede Administrativa da SSP.

CONSORCIO CITELUZ - REMO
CNPJ: 46.604.916/0001-51.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37831/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 812/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com gestão informatizada, modernização, ampliação e telegestão da iluminação pública do município de Guarulhos.
VALOR: R$ 735.500,02 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos reais e dois centavos).
NOTA FISCAL: 19.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua que se interrompido, pode comprometer o sistema de iluminação da cidade, sendo imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do departamento.

CONSORCIO SINAL GRU
CNPJ: 42.422.233/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32685/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 1951/2023, 1950/2023 e 290/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária para STMU e SE.
VALOR: R$ 1.546.732,31 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), sendo R$ 1.210.431,03 (um milhão duzentos e dez mil quatrocentos e trinta e um reais e três centavos), referente a recursos vinculados - FMTT e R$ 336.301,28 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 10822, 10740, 6196 e 6178.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2023 e 08/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para as implantações e manutenções da sinalização viária horizontal e vertical do Município, o qual contribui para a segurança de pedestres e motoristas.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.044.392/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58129/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16056/2022.
OBJETO: Execução de obras de retomada da creche/pré-escola Indiaporã - 5ª medição - período 01/02/2023 a 28/02/2023.
VALOR: R$ 426.564,42 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3223.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14645/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5990/2023
OBJETO: Fornecimento de Tobramicina.
VALOR: R$ 23.808,00 (vinte e três mil oitocentos e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3569446
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Tobramicina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

D.B.S. HIGIÊNIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME
CNPJ: 20.762.941/0002-50
CONTRATO/PEDIDO: 40601/2019-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 133/2023
OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
VALOR: R$ 30.233,48 (trinta mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 48
EXIGIBILIDADE: 12/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23152/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4861/2023.
OBJETO: Fornecimento de protetor solar e repelente de insetos.
VALOR: R$ 2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4521.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Materiais necessários para suprir as necessidades do Almoxarifado de Suprimentos desta Secretaria, para maior proteção dos servidores que prestam serviços externos, atendendo as normas de segurança, higiene e saúde no desempenho de suas atividades diárias.

DINAMICA SHOP EIRELI
CNPJ: 30.651.162/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19228/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 6878/2023.
OBJETO: Fornecimento de disjuntores.
VALOR: R$ 3.046,69 (três mil quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 1881.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado, destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, e será utilizado em diversas obras do Município e na manutenção da Sede Administrativa desta Secretaria.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40756/2022, 57648/2022 e 14103/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 411/2023, 4616/2023 e 5601/2023
OBJETO: Fornecimento de Dupilumabe e outros.
VALOR: R$ 103.044,11 (cento e três mil e quarenta e quatro reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 315263, 315511 e 318450
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023 e 13/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dupilumabe e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ECR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59416/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 345/2023 e 341/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia, com finalidade de prestação de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliação, adequações e manutenção de edificações sob responsabilidade desta Secretaria - 7ª medição - Período de 01/03/2023 à 31/03/2023.
VALOR: R$ 469.178,76 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 5507.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de atendimento às prioridades dos programas de governo, como por exemplo, a necessidade de melhoria urgente nos sistemas de Educação Pública.

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 53.174.058/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 276/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (Dipam).
VALOR: R$ 389.484,68 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 7711.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 711/2023.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Abril/2023.
VALOR: R$ 59.010,30 (cinquenta e nove mil dez reais e trinta centavos).
NOTA FISCAL: 2890478.
EXIGIBILIDADE: 22/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas.

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 43.587.013/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 183/2023.
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.
VALOR: R$ 59.137,76 (cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 142 e 141.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.866.154/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2297/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21670/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma - EPG Cerqueira César, situado na Avenida Domingos Fanganielo, 171 - Ponte Grande, Guarulhos/SP - 1ª medição - período de 04/01/2023 à 04/03/2023.
VALOR: R$ 61.072,28 (sessenta e um mil setenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 241.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: É de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde serão implantados os equipamentos escolares em questão.

FEITOSA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.509.137/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19978/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2098/2023 e 550/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.027,76 (nove mil vinte e sete reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 79.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58427/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 663/2023 e 661/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa.
VALOR: R$ 647.926,36 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 748 e 264.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento o parque de equipamentos de impressão, garantindo assim todos os serviços à Sede desta Secretaria e a todas as Unidades externas.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23158/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7972/2023 e 7975/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 3.536.164,92 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 5639, 5644, 5672, 5673 e 5674.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2023, 19/05/2023 e 31/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.
CNPJ: 11.042.990/0001- 47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16013/2020 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 684/2023.
OBJETO: Prestação de serviços, referente a 01/04/2023 e 30/04/2023 - parcela 03/25.
VALOR: R$ 248.444,21 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 857.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida.

GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 11.042.997/0001-69
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21309/2020- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4153/2023, 4149/2023, 672/2023 e 673/2023.
OBJETO: Locação de licença de uso Sistema WEB, incluindo implantação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica.
VALOR: R$ 820.460,69 (oitocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1209, 1205, 1204 e 1203.
EXIGIBILIDADE: 31/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Implementação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica.

GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13484/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3561/2023 e 3562/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 97.051,59 (noventa e sete mil cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6801
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.817.467/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2186/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 8247/2023.
OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto armado.
VALOR: R$ 13.744,50 (treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 140439 e 140459.
EXIGIBILIDADE: 26/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos, destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.

HEITOR SILKI MARTIM SILVA
CNPJ: 22.528.124/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46777/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2599/2023.
OBJETO: Fornecimento de água mineral em galões 20 litros.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 3027.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria de Gestão, em locais que não tem filtro de água disponível, em atendimento ao disposto da Norma Regulamentadora 24 do Ministério do Trabalho.

HIAGO LINO SILVA
CNPJ: 32.821.840/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2557/2023- Secretaria de Desenvolvimento Cientifico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 5675/2023.
OBJETO: Fornecimento de alimentação em sistema self-service durante o Experimenta/2023.
VALOR: R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 51.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação é imprescindível para a realização do evento Experimenta/2023. A fim de buscar soluções inovadoras e tecnológicas para solucionar problemas do Poder Público.

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP
CNPJ: 02.990.841/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9696/2023 - Secretaria de Governo Municipal.
EMPENHO: 1655/2023, 1401/2023, 1481/2023 e 1632/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.
VALOR: R$ 1.445.789,05 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), sendo R$ 25.220,83 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, R$ 75.127,29 (setenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R$ 1.252.533,33 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a Recursos Próprios e R$ 92.907,60 (noventa e dois mil novecentos e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 5639, 5638, 5637, 5636, 5635, 5634, 5633, 5632, 5631, 5630, 5629, 5628, 5627, 5626, 5625, 5624, 5623, 5622, 5621, 5620, 5619, 5618, 5617, 5616, 5615, 5419, 5418, 5408, 5407, 5406, 5405, 5403, 5388, 5386, 5385, 5384, 5383, 5381, 5379, 5377, 5376, 5375, 5374, 5372, 5373, 5371, 5368, 5369, 5367, 5366, 5365, 5364, 5363, 5362, 5361, 5359, 5358, 5357, 5352, 5351, 5350, 5349, 5348, 5347, 5346, 5084, 5083 e 5082.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023 e 24/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras.

IMPARE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 11.540.817/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41259/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 479/2023 e 480/2023.
OBJETO: Formação para educadores e gestores.
VALOR: R$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 122.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em formação continuada para professores.

INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICO LTDA.
CNPJ: 17.724.883/0001-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13969/2023- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5457/2023 e 5458/2023.
OBJETO: Fornecimento de luminária LED Ornamental.
VALOR: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3572.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária para que possamos manter uma boa iluminação nas áreas externas dos edifícios sob responsabilidade do Departamento de Projetos e Obras da Educação.

INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.167.170/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 367/2023 e 368/2023.
OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância, referente ao período de 26/03/2023 a 25/04/2023.
VALOR: R$ 117.411,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e onze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 264.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Ressaltamos a importância desta prestação de serviços que visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.

IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 48.059.630/0001-68.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26512/2023- Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2322/2023.
OBJETO: Fornecimento de notebook Samsung.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
NOTA FISCAL: 13.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nesta Secretaria com a finalidade de melhorar a prestação do serviço á municipalidade, através da atualização tecnológica dos equipamentos.

ITAU UNIBANCO S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2023 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 561/2023.
OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 52.976,63 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 381/2023.
EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente Abril/2023.

IVELOZ NETWORK - EIRELI
CNPJ: 32.490.517/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17969/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 514/2023 e 512/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de Link dedicado ao acesso à Internet.
VALOR: R$ 4.606,84 (quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6446.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de link IP de acesso à internet para atender todas as unidades da Secretaria de Educação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNPJ: 14.779.687/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 003/2023, 036/2023, 063/2023 e 078/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2141/2023, 4050/2023, 4242/2023, 5029/2023 e 5787/2023
OBJETO: Fornecimento de Metformia e outros.
VALOR: R$ 11.149,20 (onze mil e cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5071, 5072, 5083 e 5112
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.538.079/0001-09
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1607/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6174/2023
OBJETO: Fornecimento de solução revitalizadora antioxidante.
VALOR: R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 16417
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solução revitalizadora antioxidante para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.

LA STOR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.500.671/0001-82.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43024/2022- Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 5473/2023.
OBJETO: Fornecimento de lixeira de aço, fecho metal cinta aço galvanizado e fecho metal fecho.
VALOR: R$ 89.391,00 (oitenta e nove mil trezentos e noventa e um reais).
NOTA FISCAL: 1381.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nos novos pontos com a redução de descartes irregulares em vias de logradouros públicos, facilitando a manutenção das áreas quanto ao descarte adequado dos resíduos de mão e reforçando a conscientização dos munícipes.

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CNPJ: 02.491.558/0001-42
CONTRATO/PEDIDO: 27501/2019 - DLC- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 231/2023
OBJETO: Locação de veículos para remoção de cadáveres sem motorista.
VALOR: R$ 21.786,87 (vinte e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 521538
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de veículos para remoção de cadáveres sem motorista e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 14.425.382/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60454/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2846/2023

OBJETO: Fornecimento de agulha hipodérmica.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9874
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de agulha hipodérmica descartável utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17261/2022 e 27894/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5667/2023, 5878/2023 e 5879/2023
OBJETO: Fornecimento de água bidestilada e esparadrapo impermeável.
VALOR: R$ 40.641,00 (quarenta mil e seiscentos e quarenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 57464, 57473 e 57591
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023 e 12/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de água bidestilada e esparadrapo impermeável utilizada nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33
CONTRATO/PEDIDO: 24301/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2068/2023
OBJETO: Fornecimento de conjunto de infusão quick set paradigm, cateter e outros.
VALOR: R$ 157.604,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 481036
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 28.423.151/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36271/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 4138/2023.
OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias e fixas.
VALOR: R$ 117.412,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e doze reais)
NOTA FISCAL: 585.
EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de reposições de bens que encontram-se desgastados pelo longo tempo de uso, não atendendo mais as necessidades dos funcionários de todos os setores.

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
CNPJ: 33.608.308/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1514/2023.
OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 3.443,09 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos).
NOTA FISCAL: 73542364.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa trazer mais tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas funções, tendo em vista os riscos inerentes à profissão e as demandas diárias de corporação.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44423/2019- Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 346/2023, 1404/2023, 1403/2023, 1861/2023, 1876/2023 e 1890/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rede de fibra óptica.
VALOR: R$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), sendo R$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R$ 33.217,00 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais), referente a Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 10455, 10454, 10453, 10452, 10451 e 10450.
EXIGIBILIDADE: 27/05/2023.
JUSTIFICATIVA: A rede de fibra óptica própria interliga diversas unidades da municipalidade, e proporciona a transmissão de dados com a segurança adequada ao porte do município.

NEVADA RENT A CAR LTDA
CNPJ: 58.488.099/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62250/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1083/2023.
OBJETO: Locação de veículos tipo passeio.
VALOR: R$ 28.584,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 12256.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.
JUSTIFICATIVA: A referida locação é de extrema importância para o município, vistoriando as obras e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.707.978/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22353/2022 e 17673/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5841/2023 e 7129/2023
OBJETO: Fornecimento de manta térmica para resgate, torneira descartável, manta aluminizada e sonda gástrica.
VALOR: R$ 4.293,15 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 15252 e 15253
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de manta térmica para resgate, torneira descartável, manta aluminizada e sonda gástrica utilizada nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELLI
CNPJ: 37.985.277/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7703/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 978/2023, 977/2023, 976/2023 e 973/2023.
OBJETO: Educação especial para atendimento baseado em terapias individuais, abarcando o atendimento pedagógico especializado, uniforme escolar a diversos educandos.
VALOR: R$ 225.890,00 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais), sendo R$ 146.308,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e oito reais), referente a recursos vinculados - QESE e R$ 79.582,00 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 167, 165 e 163.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023 e 13/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9630/2023 e 20006/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6233/2023 e 2575/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 413.317,00 (quatrocentos e treze mil trezentos e dezessete reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 8904, 9032 e 9034.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2023 e 16/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3502/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 8917/2023.
OBJETO: Locação de sanitários químicos modelo standard.
VALOR: R$ 5.132,80 (cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 23358.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso no evento do dia 01/05/2023.

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA
CNPJ: 20.489.773/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27414/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 8934/2023.
OBJETO: Locação de geradores de energia.
VALOR: R$ 8.974,00 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 1059.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nos eventos culturais dos dias 30/04/2023 e 01/05/2023.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43417/2022 e 12415/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3722/2023 e 5566/2023
OBJETO: Fornecimento de Tresiba e insulina asparte.
VALOR: R$ 53.335,44 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5440 e 5448
EXIGIBILIDADE: 13/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.018.023/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44175/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4173/2023.
OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.
VALOR: R$ 10.777,00 (dez mil setecentos e setenta e sete reais).
NOTA FISCAL: 313.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.826.205/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17329/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6129/2023.
OBJETO: Intérpretes de Libras.
VALOR: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 404.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de Intérpretes de Libras para o evento “Abril Literário - Literalmente Isso...2023”.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.774.688/0074-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31942/2022- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 17931/2022 e 17932/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6313.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório para aquisição de uniformes escolares.

SERVIX INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.134.191/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33511/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 385/2023 e 384/2023.
OBJETO: Serviços de suporte técnico ao ambiente armazenamento de dados NettApp (Storages).
VALOR: R$ 20.480,16 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6128.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviço necessário para manutenção dos StoragesNettApp, que têm como função armazenar todas as informações de servidores, arquivos, sistemas, banco de dados e quaisquer outros tipos de informações necessárias a Secretaria da Educação.

SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 39.909.576/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8317/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2911/2023.
OBJETO: Aquisição de cartazes para divulgação.
VALOR: R$ 383,90 (trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 150.
EXIGIBILIDADE: 23/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Inclusão e acolhimento á população imigrante nas Unidades escolares, CEUs e Instituições parceiras.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63721/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6248/2023 e 6249/2023
OBJETO: Fornecimento de Dipirona.
VALOR: R$ 117.760,00 (cento e dezessete mil e setecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 222262
EXIGIBILIDADE: 04/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dipirona utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

SULDEMIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0003-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4743/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4317/2023
OBJETO: Fornecimento de HemaxEritron.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 798
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

TOTAL FOODS LTDA
CPF: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4096/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico.
VALOR: R$ 11.096,04 (onze mil noventa e seis reais e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 10887, 10882, 10872 e 10871.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos são indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11203/2023 e 59746/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20031/2022 e 2835/2023.
OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
VALOR: R$ 37.003,95 (trinta e sete mil três reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 10865 e 10866.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

VIKS ELEVADORES LTDA
CNPJ: 35.164.244/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56525/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 876/2023.
OBJETO: Manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica em 01 (uma) Plataforma Modelo 240 c/ 2 paradas e reposição de peças.
VALOR: R$ 199,08 (cento e noventa e nove reais e oito centavos).
NOTA FISCAL: 1458.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2023.
JUSTIFICATIVA: A manutenção é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o acesso de portadores de deficiência física ao andar superior.

VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ: 26.894.851/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64501/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 219/2023.
OBJETO: Aquisição de solventes para sinalização viária.

VALOR: R$ 78.622,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 664.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para implantação e manutenção da sinalização viária horizontal do município, contribuindo para a segurança de pedestres e motoristas.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31028/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5896/2023
OBJETO: Fornecimento de compressa para campo operatório não estéril.
VALOR: R$ 6.215,00 (seis mil e duzentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 59406
EXIGIBILIDADE: 09/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa para campo operatório não estéril utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0081-10
CONTRATO/PEDIDO: 34101/2018 e 13501/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 871/2023 e 905/2023
OBJETO: Locação de reservatório de criogênio e de equipamento CPAP.
VALOR: R$ 10.192,50 (dez mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 91745711 e 92146274
EXIGIBILIDADE: 13/05/2023 e 18/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento CPAP - Continuous positive airwayPressure para o programa de oxigenoterapia domiciliar e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS e atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 34/2023.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jardim S. João - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 10014/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE
ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.675.427/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 521/2023 e 2777/2023
OBJETO: Locação e reajuste referente ao do imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 94.309,60 (noventa e quatro mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023 e 18/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação e reajuste referente ao imóvel destinado para instalação do imóvel destinado a instalação do CEMEG. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE
HUMBERTO ANTONIO ALVES
CPF: 005.872.848-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 916/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NORMANDIA - SECRETARIA DA SAÚDE
ZENARIO SOARES DOS REIS
CPF: 044.323.578-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39089/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2254/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, 987 - Jd. Normandia - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 6.907,56 (seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE
CELESTINO ANTONIO GOMES
CPF: 099.742.968-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2256/2023, 2257/2023 e 2258/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

FLORINDA GONÇALVES GOMES
CPF: 184.981.458-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2259/2023, 2261/2023 e 2262/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA PAULA - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF: 327.639.306-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1199/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS
CPF: 262.265.778-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1193/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÙDE - JD. NOVA CIDADE - SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA
CPF: 074.982.598-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2321/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP
VALOR: R$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA
CPF: 004.716.878-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2323/2023
OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP
VALOR: R$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS DE MARÇO/2023

Nº. Empenho	Nome Credor	Número / Ano Contrato	Valor R$
11067/23	AGNALDO JESUS PEREIRA	3401/2021	10.277,44
11066/23	ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	26401/2021	5.962,98
11068/23	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	52401/2021	9.586,08

OBJETO: Programa de Transporte Escolar Gratuito. Pagamento dos condutores referente ao mês de março de 2023 - Complemento.
VALOR: R$ 25.826,50 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é essencial para garantir o acesso e permanência dos alunos à Rede Municipal de Educação, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- Seringa plástica estéril descartável - PA 17178/23
- Medalhas - PA 19672/23
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
Dispensa De Licitação:
38/23-DLC PA 5209/23 menor preço visando adesão ao serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT via web e montagem de coleção atualizada automaticamente de 100 normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN) Abertura: 18/05/23 9:00
Licitações Agendadas:
PE 239/23 DLC PA 10533/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de andaime tubular. Abertura: 26/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 240/23 DLC PA 1821/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de cal para pintura e cal hidratada. Abertura: 26/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 241/23 DLC PA 10766/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de cadeira giratória e cadeira fixa. Abertura: 26/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 242/23 DLC PA 3173/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de luva de malha com borracha nítrílica e luva de vaqueta pura. Abertura: 26/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 243/23 DLC PA 14205/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de edta, óleo lubrificante e outros. Abertura: 01/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 244/23 DLC PA 8974/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de algodão em roletas, bicarbonato de sódio, eugenol e outros. Abertura: 29/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 245/23 DLC PA 15929/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Clorexidina. Abertura: 29/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 246/23 DLC PA 15930/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visandoRP de ceftriaxona sódica, claritromicina, dexametasona e outros. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 247/23 DLC PA 15927/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visandoRP de Acetilcisteína, Alendronato Sódico, Amoxicilina e outros. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 248/23 DLC PA 15904/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Ácido Fólico, Ácido Folínico, Carbonato de Cálcio e outros. Abertura: 31/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 249/23 DLC PA 9568/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de medicamentos veterinários. Abertura: 25/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 250/23 DLC PA 9929/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Dimenidrinato, Fluconazol, Dipirona e outros. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 251/23 DLC PA 9681/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de colchão de solteiro D33. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 252/23 DLC PA 64600/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de sensor freestyle libre e aparelho para monitoramento de glicose freestyle libre para atender a mandando judicial. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 253/23 DLC PA15898/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando RP de Aptamil AR, Sustagem e outros para atender a mandado judicial. Abertura: 31/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 254/23 DLC PA 9950/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de amoxicilina, azitromicina, claritromicina e outros. Abertura: 31/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 255/23 DLC PA 64624/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de Scalp tipo Butterfly e luva antialérgica nitrílica. Abertura: 31/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 256/23 DLC PA 46753/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de salsichas e linguiças. Abertura: 31/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 257/23 DLC PA 59133/22 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de kit lanche. Abertura: 25/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 258/23 DLC PA 3703/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de máscara nasal e orofacial, fixador cefálico e tubo traquéia. Abertura: 29/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 259/23 DLC PA 17475/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando RP de amoxicilina + clavulanato de potássio. Abertura: 01/06/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 260/23 DLC PA 4949/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando aquisição de equipamentos para fisioterapia. Abertura: 29/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 261/23 DLC PA 17478/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando RP de ivermectina. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 263/23 DLC PA 8696/23 menor preço com reserva para ME/EPP/ MEI visando aquisição de materiais para sinalização vertical. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
CHAMAMENTO 2/23 DLC PA11137/23 visando Chamamento para credenciamento de Instituições de Ensino Superior IES no Município de Guarulhos para o Programa Faculdade Guarulhos.
PE264/23 DLC PA29756/22 menor preço visando contratação de empresa para aquisição de Licença de uso definitivo da solução "SE SUITE", aquisição de módulo complementar para integração com o sistema de gestão de processos - Sistema Eletrônico de Informações (plataforma SEI), serviços de digitalização de documentos e organização do ambiente físico do Arquivo Central. Abertura: 30/05/23 8:30 Disputa: 9:30
Repetição De Certame:
PE 223/23 DLC PA 33875/22 menor preço visando aquisição e serviço de instalação de portas para vestiário. Abertura: 26/05/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 262/23 DLC PA 10856/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de uniformes para eletricista. Abertura: 29/05/23 8:30 Disputa: 9:30
Homologação:
PE04/23-DLC PA29027/22
Item único - CM Comandos Lineares Ltda
PE83/23-DLC PA33305/22
Item único - VB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
PE119/23-DLC PA29500/22
Crystal Lab Medicina Laboratorial Ltda
PE159/23-DLC PA54705/22
Lote único - ML Rodrigues Comercial Ltda
PP656/22-DLC PA34129/22
Lote 1 e 2 - Boreste Indústria e Comércio Ltda
Lote 3 e 4 - Master Indústria e Comércio Ltda
Licitação Deserta:
PE188/23-DLC PA10541/23
Julgamento De Habilitação:

CP15/23-DLC PA33469/22 - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa União Infraestrutura Ltda e a **INABILITAÇÃO** da empresa DBG Engenharia Ltda, pois não atendeu ao item 5.3.2.1 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Julgamento De Proposta:

CP01/23-DLC PA46266/22 - A CPL-DLC.01 **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa Sinalex Comércio Internacional Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP03/23-DLC PA37457/21 - A CPL-DLC.01 **CLASSIFICA** as empresas conforme segue: 1º) Aysa Planejamento e Projetos Ltda 2º) TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda e 3º) ABS Engenharia Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Aysa Planejamento e Projetos Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Continuidade De Certame:

PP178/23-DLC PA14304/23 - Tendo em vista o não atendimento das empresas arrematantes às condições previstas no edital, cujos motivos serão apresentados em sessão, **CONVOCAMOS** todos os licitantes para continuidade do certame, mediante sessão pública a ser realizada no dia **16/05/23 às 09h,** na Secretaria de Educação, situada na Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos/SP.

Julgamentos de Recursos:

PP 656/22-DLC PA 34129/22

Recorrentes: LT Global Comércio e Serviços Ltda; VRC Industrial Ltda; Vestisul Indústria e Comércio Eireli

Decisões: Negado Provimento para todos.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900081/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 387/2022-DLC PA 17786/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de refrigeradores Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R$ 55.319,00 Assinatura: 20/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900083/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 77/2023-DLC PA 17864/2022 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. Objeto: Fornecimento de uniformes para eletricistas Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R$ 39.800,00 Assinatura: 20/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900091/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 14012/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: DIEGO M. DIONÍSIO - PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO Objeto: Participação na produção artística do evento Arraial de Guarulhos Data do Evento: 16 a 18/06/2023 Valor: R$ 162.000,00 Assinatura: 26/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900092/2023-DLC Dispensa Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 6358/2023 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: F.M. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de corda NR18 tipo bombeiro Prazo de Entrega: 15 dias Valor: R$ 2.505,00 Assinatura: 27/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900093/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 18699/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: JÉSSICA BARBOSA DA SILVA AMÉRICO 35150468878 Objeto: Apresentação cultural do Samba das Minas no encerramento do workshop sobre mulheres negras na Semana da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha Data do Evento: 29/07/2023 Valor: R$ 4.000,00 Assinatura: 02/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900094/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 17782/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP Objeto: Certificado digital tipo e-CPF A3 Token Prazo de Entrega: 05 dias corridos Valor: R$ 554,20 Assinatura: 03/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900095/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 122/2023-DLC PA 17607/2022 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: GGV COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de ferragens, fechadura, broca e outros Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 70.750,00 Assinatura: 03/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900096/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 008/2023-DLC PA 15279/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE Objeto: Fornecimento de kit para contenção, faixa para tórax, punho e tornozelos Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R$ 40.960,00 Assinatura: 04/05/2023

Por omissão do dia03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 004701/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 5896/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JAILSON FEITOSA SANTANA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 93.922,56 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004801/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 63974/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CLAUDECI FERNANDES BALBUENA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 66.528,48 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005001/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 33239/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MATIAS PEREIRA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 101.749,44 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005201/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 63965/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALEXANDRE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 90.009,12 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005301/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 49631/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ANGELA QUITERIA FERRAZ SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R$ 101.749,44 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005401/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 64074/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCOS PAULO CISCON PICON Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005701/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 63966/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALTAIR APARECIDO ELIAS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 101.749,44 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005801/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 4430/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LEANDRO PEREIRA ALVES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005901/2023-DLC** RESOLUÇÃO Nº 02/2020-SE PA 64092/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SERGIO ROBERTO DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 90.009,12 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006301/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 63971/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ANTONIO REGIO LIMA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006701/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 11949/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALECSANDRO GARCIA SERVO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006901/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 11956/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ADRIANA APARECIDA DE SOUZA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino- RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R$ 109.576,32 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007001/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 11953/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ILZINEIA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R$ 70.441,92 Assinatura: 28/02/2023

Por omissão do dia03/03/2023: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007201/2023-DLC** RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 11958/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: RENATA ANTUNES DE LIMA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Assinatura: 28/02/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 014801/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 PA 63715/2022 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP Objeto: Organização e execução de certames internos para promoção de servidores e concursos públicos para provimento de vagas nos cargos públicos previstos no quadro pessoal das unidades da Prefeitura de Guarulhos Vigência: 15 meses Assinatura: 27/04/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015201/2023-DLC Concorrência nº 069/2022-DLC PA 34219/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOMAG ELETROMECÂNICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cabine primária no Centro Educacional Adamastor. Vigência: TRD Execução: 04 meses Valor: R$ 633.609,63 Assinatura: 03/05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 015301/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 27/2023-DLC PA 50257/2022 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA. Objeto: Carne congelada para o Zoológico Municipal Vigência: 12 meses Valor: R$ 186.136,20 Assinatura: 03/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015401/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 PA 9569/2023 Contratante: Sec. de Obras Contratada: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Reconstrução de contenção em muro a gabião no córrego dos Japoneses, sito a Rua Alberto Hinoto Bento - Fundos do Condomínio Champs Elysses - Macedo - Guarulhos/SP Vigência: 180 dias Execução: 03 meses Valor: R$ 402.462,23 Assinatura: 03/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015601/2023-DLC Concorrência nº 33/2021-DLC PA 24989/2023 Contratante: Sec. de Obras Contratada: DB CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Readequação e manutenção dos passeios públicos (calçadas) Vigência: TRD Execução: 03 meses Valor: R$ 4.228.661,67 Assinatura: 05/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015701/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 60/2023-DLC PA 23241/2022 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A Objeto: Locação de veículos adaptados para a STMU. Vigência: 60 meses Valor: R$ 4.791.802,80 Assinatura: 05/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015801/2023-DLC Dispensa Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 PA 64349/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Locação de ventilador para suporte ventilatório não invasivo - BIPAP. Vigência: 180 dias Valor: R$ 155.440,80 Assinatura: 08/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015901/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 caput da Lei 8.666/93 PA 3254/2023 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO Objeto: Fornecimento de crédito eletrônico em cartão de vale-transporte municipal aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R$ 114.576,00 Assinatura: 08/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016001/2023-DLC Tomada de Preços nº 09/2022-DLC PA 27468/2022 Contratante: Sec. de Obras Contratada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Objeto: Execução de obras de construção de cobertura de quadra e arquibancada Vigência: TRD Execução: 03 meses Valor: R$ 433.457,65 Assinatura: 09/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-034801-2021-DLCCPS 034801/2021-DLC PA 16134/2018 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VAGNER BORGES DIAS Objeto: Limpeza técnica hospitalar, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos em locais determinados. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 16/04/2024 Valor: R$ 1.522.930,92 Assinatura: 14/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 04-007501/2019-DLC CPS 007501/2019-DLC PA 56936/2018 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: FANEM LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 25/04/2024 Valor: R$ 201.437,16 Assinatura: 25/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-051001/2021-DLC CPS 051001/2021-DLC PA 19781/2020 Contratante: Sec. de Habitação Contratada: CLARB CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Serviços Técnicos Especializados na execução de atividades previstas no projeto de trabalho social, junto a 280 famílias no CHIS - Brisas, do Programa MCMV Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução por 180 dias, até o dia 28/10/2023 Assinatura: 28/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-048901-2021-DLC CPS 048901/2021-DLC PA 19777/2020 Contratante: Sec. de Habitação Contratada: CLARB CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Serviços Técnicos Especializados na execução de atividades previstas no projeto de trabalho social, junto a 240 famílias no CHIS - Alta Vista, do Programa MCMV Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução por 180 dias, até o dia 28/10/2023 Assinatura: 28/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-051101/2021-DLC CPS 051101/2021-DLC PA 19778/2020 Contratante: Sec. de Habitação Contratada: CLARB CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Serviços Técnicos Especializados na execução de atividades previstas no projeto de trabalho social, junto a 420 famílias no CHIS - Vila Pimentas II, do Programa MCMV Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução por 180 dias, até o dia 28/10/2023 Assinatura: 28/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 04-025701/2020-DLC CPS 025701/2020-DLC PA 19999/2020 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial no município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Revisão do valor mensal contratado em razão da alteração de valor do procedimento 04.18.01.003-0; 3. Inclusão dos seguintes procedimentos: 03.01.01.007-2, 03.01.01.004-8 e 03.01.10.001-2; 4. Acréscimo equivalente a R$ 3.194.254,92, em razão do aumento efetivo de 15 vagas ao número inicialmente disponibilizadas para atendimento e readequação do número de procedimentos prestados mensalmente Vigência: 12 meses, até o dia 30/04/2024 Valor: R$ 18.217.689,00 Assinatura: 28/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-034601/2021-DLC CPS 034601/2021-DLC PA 14049/2020 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da marca Thyssenkrupp Elevadores S/A, instalados no prédio locado para a Secretaria da Fazenda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 03/05/2024 Valor: R$ 31.600,00 Assinatura: 02/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-012401/2022-DLC CPS 012401/2022-DLC PA 48647/2021 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: MINAS PLACA LTDA. Objeto: Fornecimento de placas de identificação do ativo fixo - bem móveis Finalidade: Acréscimo equivalente a R$ 2.699,85, em razão da necessidade de tombamento de bens para o segundo semestre do presente exercício correspondente a 17.999 unidades ao item 1 Valor: R$ 17.699,85 Assinatura: 02/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-012501/2022-DLC CPS 012501/2022-DLC PA 49152/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo, dos próprios pertencentes a Secretaria de Educação. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 02/05/2024 Valor: R$ 17.933.145,18 Assinatura: 02/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-000401/2023-DLC CPS 000401/2023-DLC PA 59248/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELI Objeto: Educação especial para atendimento baseado em terapias individuais, abarcando o atendimento pedagógico e especializado, uniforme e material escolar a diversos educandos Finalidade: 1. Apostilar a cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, item 2. RECURSOS com vista à inclusão de dotação, 2. Acréscimo equivalente a R$ 23.078,00, em razão da alteração do período de atendimento de meio período para período integral a partir de fevereiro de 2023, do educando Pedro Henrique Santos Reis Valor: R$ 2.513.652,80 Assinatura: 03/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-015501/2022-DLC CPS 015501/2022-DLC PA 44146/2021 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Manutenção de ares-condicionados nas unidades da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia23/05/2024 Valor: R$ 66.000,00 Assinatura: 05/05/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013901/2022-DLC PA 34323/2020 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO RIO BAQUIRIVU III constituído pelas empresas: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A e CONSTRUTORA ETAMA LTDA Objeto: Execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Continuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Lote 03 Finalidade: Reajuste na importância de R$ 966.513,62 e atualização do valor estimativo Valor: R$ 140.737.065,27 Assinatura: 04/05/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01-015911/2023-SF06 ARP 015911/2023-SF06 PA 56065/2022 Compromissário: T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Finalidade: Retificar a data de homologação da ARP de 17/03/2023 para 17/02/2023 Assinatura: 06/04/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 19180/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: SILVA CAMARGO CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Participação como "Visagista" no evento Atividade Série Sem Fronteiras - Ópera Médium de Gian Carlo Menotti Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 18 e 20/08/2023 Valor: R$ 12.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 08/05/2023

PA 16956/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ANA CAROLINA THOMÉ PIRES Objeto: Realização de Palestra e Oficina, em Programação da Semana Mundial do Brincar Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22 e 24/05/2023 Valor: R$ 6.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 09/05/2023

PA 12090/2023 Contratante: Sec. de Obras Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de obras de sistema de drenagem e construção de talude e recuperação de pavimento intertravado da Rua Sargento da Aeronáutica Ariovaldo Teodoro B. Das Neves - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 Vigência: 180 dias Execução: 03 meses Valor: R$ 400.088,66 Data da Autorização e Ratificação: 09/05/2023

Retificação de Publicação:

Na publicação do dia17/03/2023 **PA 49728/2021** Onde se lê: Assinatura 24/02/2023, Leia-se: Assinatura 17/02/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA54871/22 ARP23511/23 objeto: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA Ass: 28/04/23 lote 1/1 cesta básica unidade arroz: tinarelli familia/café: sultão/açúcar: guarani/óleo: coamo/farinha de mandioca: amafil/farinha de trigo: marrakech/feijão carioca: jota/feijão preto: jota/molho de tomate: fugini/macarrão: da mamma/fubá: zanin/leite em pó: romano/sardinha: somag/sal: garça/marca: propria. 160,00

PA39657/22 ARP21511/23 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE FRASCO DIETA ENTERAL Fornecedor: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Ass: 06/04/23 lote 1/1 75% - frasco dieta enteral - confeccionado em polietileno apirogênico, atóxico, com rosca e lacre, adaptável a qualquer tipo e marca de equipo; alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, dupla graduação indelével de 50 em 50 ml crescente e decrescente na mesma face auto relevo; capacidade de 300 ml, etiqueta auto adesiva individual; não estéril, com laudos microbiológicos. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, constando externamente: dados do produto, fabricante, lote, validade e registro no ministério da saúde (rms). (código de uso interno 1718) unidade biobase/biobase indústria e comércio ltda./proc. nacional/rms.: 80212349002 0,7699. **ARP21611/23** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE

FRASCO DIETA ENTERAL Fornecedor: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Ass: 06/04/23 lote 2/2 25% - frasco dieta enteral - confeccionado em polietileno apirogênico, atóxico, com rosca e lacre, adaptável a qualquer tipo e marca de equipo; alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, dupla graduação indelével de 50 em 50 ml crescente e decrescente na mesma face auto relevo; capacidade de 300 ml, etiqueta auto adesiva individual; não estéril, com laudos microbiológicos. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, constando externamente: dados do produto, fabricante, lote, validade e registro no ministério da saúde (rms). (código de uso interno 1718) unidade bosani/bosani indústria e comércio de produtos médicos e odontológicos ltda./ mod. frasco nutrição/rms.: 80286009006 0,8200. **ARP21711/** objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPO PARA DIETA OU NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA ESCALONADA E COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 06/04/23 lote 3/3 equipo para dieta ou nutrição enteral com ponta escalonada - pinça rolete, esterilizado, câmara rígida ou flexível, com penetrador, que se adaptem nos frascos em que são envasadas as dietas enterais e não se adaptem em dispositivos de vias parenterais. conector de ponta escalonada apropriada para sonda nasoenteral e gastrostomia com proteção e de fácil remoção. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do produto, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) e selo de certificação no inmetro. (código de uso interno 1289) unidade descarpack/jiaxing jiuhai/proc. importado/emb. cx c/500/rms.: 10330660263 1,03 4/4 coletor de urina sistema fechado - com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento transparente, filtro de ar hidrófobo, capacidade aproximada de 2.000 ml escala de leitura precisa para grande e pequeno volume, tubo extensor transparente com no mínimo 110 cm de comprimento, flexível, não dobrável, dispositivo autovedante para coleta de amostra, clamp para interrupção de fluxo alça plástica e cadarço para fixação no leito, tubo de drenagem com pinça oclusora e com protetor de ponta, estéril, embalado individualmente, em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. (código de uso interno 891) unidade medix/jiangsu kanghua/proc. importado/emb. cx c/ 100/rms.: 80495510024 3,65

PA56065/22 ARP15911/23 objeto: FORNECIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Fornecedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 17/03/23 lote 1/1 resina fotopolimerizável microhidrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao a2 -esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis- ma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. Tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2764) seringa llis/dentscare/rms.: 80172310036 13,30 1/2 resina fotopolimerizável microhidrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao a3-esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2765) seringa llis/dentscare/rms.: 80172310036 13,10 1/3 resina fotopolimerizável microhidrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao a3,5 -esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2766) seringa llis/dentscare/rms.: 80172310036 13,10 1/4 resina fotopolimerizável microhidrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao b1 - esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2768) seringa llis/dentscare/rms.: 80172310036 12,89 1/5 resina fotopolimerizável microhidrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente ao c2- esmalte. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2770) seringa llis/dentscare/rms.: 80172310036 11,00 1/6 resina fotopolimerizável microhidrida indicada para dentes anteriores e posteriores, cor correspondente à opaca/dentina a3,5. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ma e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. tamanho médio das partículas 0,7 µm. carga em peso de 78% a 82 % e volume de carga inorgânica de 57 % a 68 %. indicada para dentes anteriores e posteriores. tubo contendo 4 a 5 gramas embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 2773) seringa llis/dentscare/rms.: 80172310036 11,00

PA56946/22 ARP21211/23 objeto: FORNECIMENTO DE RANIBIZUMABE 10 MG PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ass: 06/04/23 lote 1/1 ranibizumabe 10 mg. embalagem contendo solução injetável com 0,23 ml de solução ocular. código interno: 4367. marca: lucentis frasco lucentis 10 mg/ml 0,23 ml/novartis/proc. estrangeira adquirida mercado interno sem similar nacional (camex)/rms.: 1006810560059 2.247,00. **ARP21311/23** objeto: FORNECIMENTO OMALIZUMABE 150 MG 2ML PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA Ass: 06/04/23 lote 2/2 omalizumabe 150 mg 2ml. embalagem contendo solução injetável em frasco + 1 ampola com 2 ml de diluente. código interno: 2313. marca: xolair frasco xolair 150 mg/laboratório novartis pharma stein ag/detentor do produto: laboratório novartis biociências s/a./procedência de fabricação: suiça/apresentação: caixa c/01 frasco/ampola + diluente 2 ml/cód. alfandegário nº 3002.10.39/rms.: 1.0068.0983.001.3 1.935,00

PA50741/22 ARP23611/23 objeto: FORNECIMENTO DE REANIMADOR ADULTO, INFANTIL E NEONATO Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA Ass: 28/04/23 lote 3/1 reanimador adulto - reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) unidade foyomed/xiamen compower medical tech.co.,ltd/proc. china/cód. alfandegário 90192030/rms.: 10150470481 116,52 3/2 reanimador infantil - reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 1.000 ml. (código de uso interno 2747) unidade foyomed/xiamen compower/proc. china/cód. alfandegário 90192030/rms.: 10150470481 119,64 3/3 reanimador neonato - reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória. (código de uso interno 2748) unidade foyomed/xiamen compower/proc. china/cód. alfandegário 90192030/rms.: 10150470481 146,79. **ARP23711/23** objeto: (25% - LOTE 2) - FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL ADULTO E INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E MANTA TÉRMICA Fornecedor: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Ass: 28/04/23 lote 2/1 25% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio - transparente, em formato anatômico, presilha ajustável para assegurar fixação nazal, tubo de suprimento de oxigênio, balão reservatório, faixa elástica para fixar à face. embalado com dados de fabricação conforme legislação vigente (código de uso interno 3569) unidade well lead medical/well lead medical co, ltd/ proc. importado/rms.: 10150479085 8,74 5/1 manta térmica para resgate (samu) - confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado "choque térmico", tamanho aproximado 2,10 x 1,40 m. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no m.s (código de uso interno 2145) unidade protmed/protmed industria e comercio ltda./ proc. nacional/rms.: 8110092008 3,90 2/2 25% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil - transparente, em formato anatômico, presilha ajustável para assegurar fixação nazal, tubo de suprimento de oxigênio, balão reservatório, faixa elástica para fixar à face. embalado com dados de fabricação conforme legislação vigente (código de uso interno 3570) unidade well lead medical/well lead medical co, ltd/proc. importado/rms.: 10150479085 8,74. **ARP23811/23** objeto: FORNECIMENTO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 28/04/23 lote 4/1 torneira descartável de 03 vias - transparente com conector luer-lock, estéril, descartável, atóxica, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização e validade do produto. apresentar registro do ministério da saúde. (código de uso interno 3369). unidade mark med/mark med indústria e comércio ltda./proc. nacional/embalagem individual, reembalado em caixa com 100 unidades, caixa de embarque com 2.000 unidades/rms.: 10207820012 0,6740. **ARP23911/23** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL ADULTO E INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 28/04/23 lote 1/1 75% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio - transparente, em formato anatômico, presilha ajustável para assegurar fixação nazal, tubo de suprimento de oxigênio, balão reservatório, faixa elástica para fixar à face. embalado com dados de fabricação conforme legislação vigente (código de uso interno 3569). unidade descarpack/jiaxing jiuhai medical technology co. ltd./ proc. importado/emb. cx. c/ 150/rms.: 10330669139 5,50 1/2 75% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil - transparente, em formato anatômico, presilha ajustável para assegurar fixação nazal, tubo de suprimento de oxigênio, balão reservatório, faixa elástica para fixar à face. embalado com dados de fabricação conforme legislação vigente (código de uso interno 3570) unidade descarpack/jiaxing jiuhai medical technology co. ltd./ proc. importado/emb. cx. c/ 150/rms.: 10330669139 5,50

PA40419/22 ARP24511/23 objeto: FORNECIMENTO DE HIDROCOLÓIDE - CURATIVO Fornecedor: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Ass: 03/05/23 lote 4/4 hidrocolóide - curativo hidrocolóide com carboximetilcelulose, com ou sem associação de alginato, estéril, flexível. moldável a diferentes partes do corpo, medindo 20x20 cm (variação máxima de 10%). camada externa composta por espuma ou filme de poliuretano, com espessura homogênea as trocas gasosas e impermeável para líquidos e bactérias. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação deve obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 7076) unidade hydrocoll 20 x 20cm/ paul hartmann ag/ apres. cartucho com 10 unidades/proc. alemanha/validade: 5 anos após a data de fabricação/ rms.: 80170310004 25,59. **ARP24611/23** objeto: FORNECIMENTO DE BANDAGEM FLEXÍVEL Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA Ass: 03/05/23 lote 2/2 bandagem flexível (tamanho aproximado de 10 x 9) - atadura de tecido de algodão puro ou misto, impregnada minimamente com pasta de oxido de zinco, glicerina e ou glicerol, óleo de rícino ou mineral, mantendo a atadura umedecida. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto, na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável. registro na anvisa. (código de uso interno 3679) unidade dermacure/e de godoy bragança textil/proc. nacional/rms.: 80002190022 20,56. **ARP24711/23** objeto: FORNECIMENTO DE HIDROGEL COM PHMB - GEL Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 03/05/23 lote 3/3 hidrogel com phmb - gel amorfo aquoso composto por polihexanida (biguanida) para desbridamento autolítico, transparente, incolor, atóxico, hipoalergênico, estéril, sem parabenos, apresentação em tubos de no mínimo 100g e no máximo 200g (gramas) e que proteja o produto após a abertura. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro na anvisa. (código de uso interno 7077). grama pielsana phmb gel/dbs industria e comércio ltda./emb. bisnaga 100 gr cx.12/proc. nacional/rms.: 80175820009 0,2367. **ARP24811/23** objeto: FORNECIMENTO DE HIDROGEL SEM ALGINATO - GEL Fornecedor: EXPAND MÉDICO LTDA Ass: 03/05/23 lote 1/1 hidrogel sem alginato - gel amorfo para desbridamento autolítico, transparente, incolor, composto por água, e no mínimo derivado de celulose sem alginato, atóxico, hipoalergênico, apresentação em tubos com no mínimo 15 gramas e no máximo 85 gramas de fácil manipulação, que permita aproveitamento máximo, e que proteja o produto após abertura. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, número de lote, validade e registro na anvisa. (código de uso interno 6725) grama caregel/zhejiang longterm medical technology co. ltd/mod. b100/apres. tubo 85 gramas/proc. china/rms.: 80691910043 0,2500

PA61324/22 ARP23411/23 objeto: FORNECIMENTO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR). FRASCO 30 ML Fornecedor: MORAES E COUTO SILVA LTDA Ass: 27/04/23 lote 1/1 sulfato ferroso (equivalente a 25 mg/ml de ferro elementar). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 3016 frasco sulfermax/airela/rms.: isento/apr. cx c/ 100 frs. 30ml./ rdc 199/2006 1,05

PA64971/22 ARP24011/23 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE PROPATILNITRATO 10 MG Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA Ass: 02/05/23 lote 1/1 75% - propatilnitrato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2709 unidade sustrate/farmoquímica s/a/rms.: 1039001820037/proc. nacional/apres. cx c/ 200 cpr 0,4500. **ARP24111/23** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE PROPATILNITRATO 10 MG Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO Ass: 02/05/23 lote 2/2 25% - propatilnitrato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido / comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2709. unidade sustrate/farmoquímica s/a/rms.: 1039001820037/proc. nacional/apres. cx c/ 200 cpr 0,5020

PA13331/22 ARP22511/23 objeto: FORNECIMENTO DE MISTURA PRONTA PARA PÃO FRANCÊS E FERMENTO BIOLÓGICO Fornecedor: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Ass: 13/04/23 lote 5/1 mistura pronta para pão francês quilo corina 4,69 5/2 fermento biológico quilo fleischmann 40,94. **ARP22611/23** objeto: FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO Fornecedor: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Ass: 13/04/23 lote 1/1 leite em pó integral e instantâneo quilo danki/proc. nacional 34,75.

PA651/23 ARP23311/23 objeto: FORNECIMENTO DE RIVAROXABANA 20 MG Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 27/04/23 lote 1/1 rivaroxabana 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 5535 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade rivaxa/eurofarma/ rms.: 1004313470349/apr. cx c/30 cpr./proc. nacional/val. 24 m/ggren 508021100143604 0,4000

PA61325/22 ARP24211/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA Ass: 02/05/23 lote 2/2 25% - hidrocortisona, succinato sódico 500 mg. Forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco- mpola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1834. unidade hidrocortisona 500mg g/blau/apres. cx c/ 50/rms.: 1163701050039 9,19. **ARP24311/23** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 02/05/23 lote 1/1 75% - hidrocortisona, succinato sódico 500 mg. Forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco- mpola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1834. unidade ariscorten 500 mg pó/ inj. iv/im s/dil f/a caixa c/50 f/a/blau/origem: nacional/cód. ggrem: 504414010040818/cód. br: br0342134/rms.: 1.1637.0119.007.8 5,77

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA16552/22 ARP34411/22 objeto: (75%) - FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL 20 MG E PREDNISONA 5 MG Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 10/08/22 lote 1/1 75% - omeprazol 20 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/blister/ strip. via de administração oral. código interno: 2314 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade omoprel/belfar/rms 1057100830098/apres. cx 56 cps blt c/14 0,0930 9/9 prednisona 5 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 2699 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade prednisona generico/sanval/rms 1071402370044/cx c/ 500 cpr 0,0620. **ARP34511/22** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL 20 MG Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 10/08/22 lote 2/2 25% - omeprazol 20 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2314 unidade:cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea. Unidade omoprel/belfar/rms 1057100830098/apres. cx 56 cps blt c/14/proc. nacional 0,1125. **ARP34611/22** objeto: FORNECIMENTO DE ENALAPRIL, MALEATO 10 MG E 20 MG Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 10/08/22 lote 4/4 enalapril, maleato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1269 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade enalapril genérico/cimed 1 farma/rms 1048100980147/apres. cx c/ 25 blt x c 20 cps emb 500 cp/val. 18 meses/proc. nacional 0,0300 5/5 enalapril, maleato 20 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1270 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade enalapril genérico/cimed 1 farma/rms 1048100980163/apres. cx c/ 25 blt x c 20 cps emb 500 cp/val. 18 meses/proc. nacional 0,0510. **ARP34711/22** objeto: FORNECIMENTO DE LEVOFLOXACINO 500 MG Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 10/08/22 lote 7/7 levofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister. via de administração oral. código interno: 2009 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/ drágea. Unidade levofloxacino g/eurofarma/rms 1004311760021/val. 24 meses/proc. nacional 0,5900. **ARP34811/22** objeto: FORNECIMENTO DE ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 10/08/22 lote 6/6 isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade mononitrato de isossorbina g/zydus/rms 1565100080032/apres. 10blt c/ 10 cp cx c/ 100 cp/origem índia/cod. ggrem 536200703113116/cod. br: br 0273400 0,1592. **ARP34911/22** objeto: FORNECIMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 10/08/22 lote 3/3 dipirona sódica 500 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 1136 frasco dipirona sódica generico/farmace/rms 1108500300027/apres. cx c/ 100 fr 1,00. **ARP35011/22** objeto: FORNECIMENTO DE LEVOTIROXINA 50 MCG Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 10/08/22 lote 8/8 levotiroxina 50 mcg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2020 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade levoid/aché/rms 1057303660091/apres. cx c/ 30 cp 0,0800

PA39375/21 ARP35111/22 objeto: 25% - fornecimento de projetores interativos e instalação Fornecedor: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA Ass: 11/08/22 lote 2/1 25% - projetores multimídia interativos de ultracurta distância. Unidade benq/mw855ust + acessórios qp-20 wi-fi/pw30 caneta interativa 19.956,19 2/2 25% - completa instalação de todos os equipamentos e acessórios, treinamento e capacitação. Serviço benq/mw855ust + acessórios qp-20/1.993,33. **ARP35211/22** objeto: 75% - fornecimento de projetores interativos e instalação Fornecedor: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA Ass: 11/08/22 lote 1/1 75% - projetores multimídia interativos de ultracurta distância. Unidade benq/benq/benq mw855ust+/acessórios pw 30 caneta interativa + google chromecast. 19.367,14 1/2 75% - completa instalação de todos os equipamentos e acessórios, treinamento e capacitação. Serviço benq/benq/benq mw855ust+/acessórios pw 30 caneta interativa + google chromecast. 1.990,00

PA8300/22 ARP33911/22 objeto: FORNECIMENTO DE LANCETA DESCARTÁVEL Fornecedor: MC FARMA LTDA Ass: 02/08/22 lote 1/1 lanceta descartável para punção digital calibre 28 g com sistema de segurança: em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível que proteja a lanceta após o uso, com tampa protetora de fácil remoção. embalagem que garanta a integridade do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de registro no ministério da saúde. e estar de acordo com a nr 32. em caixas com no mínimo 50 lancetas e no máximo 100 lancetas. (código de uso interno 3591) unidade glucoleader hu/hmd biomedical inc./proc. china/rms 80867150009/aut. de func. 8.22368.6/lanceta de segurança 0,1100

PA29757/20 ARP34111/22 objeto: FORNECIMENTO DE ASPIRADOR PORTÁTIL 5 L, BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO E FOCO AUXILIAR. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Ass: 08/08/22 lote 4/4 aspirador portátil 5 l unidade aspiratex/hr 6005/afe 7049/2021/reg. anv. 81731740001 1.820,00 7/7 braçadeira p/ injeção. Unidade renascer/injeção/afe 7049/2021/reg. na anvisa 80430259009 170,00 8/8 foco auxiliar unidade renascer/led/afe 7049/2021/reg. na anvisa 80430259006 335,00.

ARP34211/22 objeto: fornecimento de serra de gesso Fornecedor: SALVÍ, LOPES & CIA LTDA Ass: 08/08/22 lote

6/6 serra de gesso unidade nevoni 2.780,00

PA8305/22 ARP34311/22 objeto: FORNECIMENTO DE DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 08/08/22 lote 1/1 doxazosina, mesilato 2 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 7282 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea unidade doxazosina, mesilato 2 mg generico/eurofarma/rms 1004311140041/val. 24 meses/proc. nacional/ggrem 508025801111118/apres. ct bl al plas trans x 30 0,0700

PA16552/22 ARP34411/22 objeto: (75%) - FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL 20 MG E PREDNISONA 5 MG Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 10/08/22 lote 1/1 75% - omeprazol 20 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2314 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade omoprel/belfar/rms 1057100830098/apres. cx 56 cps blt c/14 0,0930 9/9 prednisona 5 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 2699 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade prednisona generico/sanval/rms 1071402370044/cx c/ 500 cpr 0,0620. **ARP34511/22** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL 20 MG Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 10/08/22 lote 2/2 25% - omeprazol 20 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2314 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade omoprel/belfar/rms 1057100830098/apres. cx 56 cps blt c/14/proc. nacional 0,1125. **ARP34611/22** objeto: FORNECIMENTO DE ENALAPRIL, MALEATO 10 MG E 20 MG Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 10/08/22 lote 4/4 enalapril, maleato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1269 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade enalapril genérico/cimed 1 farma/rms 1048100980147/apres. cx c/ 25 blt x c 20 cps emb 500 cp/val. 18 meses/proc. nacional 0,0300 5/5 enalapril, maleato 20 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1270 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade enalapril genérico/cimed 1 farma/rms 1048100980163/apres. cx c/ 25 blt x c 20 cps emb 500 cp/val. 18 meses/proc. nacional 0,0510. **ARP34711/22** objeto: FORNECIMENTO DE LEVOFLOXACINO 500 MG Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 10/08/22 lote 7/7 levofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister. via de administração oral. código interno: 2009 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade levofloxacino g/eurofarma/rms 1004311760021/val. 24 meses/proc. nacional 0,5900. **ARP34811/22** objeto: FORNECIMENTO DE ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 10/08/22 lote 6/6 isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade mononitrato de isossorbina g/zydus/rms 1565100080032/apres. 10blt c/ 10 cp cx c/ 100 cp/origem índia/cod. ggrem 536200703113116/cod. br: br 0273400 0,1592. **ARP34911/22** objeto: FORNECIMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 10/08/22 lote 3/3 dipirona sódica 500 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 1136 frasco dipirona sódica generico/farmace/rms 1108500300027/apres. cx c/ 100 fr 1,00. **ARP35011/22** objeto: FORNECIMENTO DE LEVOTIROXINA 50 MCG Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 10/08/22 lote 8/8 levotiroxina 50 mcg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2020 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade levoid/aché/rms 1057303660091/apres. cx c/ 30 cp 0,0800

PA13285/22 ARP35411/22 objeto: FORNECIMENTO DE PANELA DE PRESSÃO Fornecedor: SUPREME COMERCIAL EIRELI Ass: 16/08/22 lote 1/1 panela de pressão - 7,5 litros descrição do produto: panela em alumínio polido, pegador da panela de pressão anatômico, antitérmico, alça de baquelite, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovados pelo inmetro. informações aproximadas do produto: espessura: 3 litragem: 7,5 litros peso: 2,89 kg dimensões aproximadas comprimento: 46 cm largura: 28 cm altura: 18 cm unidade eirilar/fechamento externo/eirilar 170,00 2/2 panela de pressão modelo profissional - 12 litros descrição do produto: panela em alumínio polido, pegador da panela de pressão anatômico, antitérmico, alça de baquelite, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovados pelo inmetro. informações aproximadas do produto: espessura: 3,5 mm litragem: 12 litros peso: 3,57 kg dimensões aproximadas comprimento: 38 cm largura: 3,5 cm altura: 26 cm unidade eirilar/fechamento externo/eirilar 321,19 3/3 panela de pressão modelo profissional - 20 litros descrição do produto: panela em alumínio polido, pegador da panela de pressão anatômico, antitérmico, alça de baquelite, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovados pelo inmetro. Informações aproximadas do produto espessura: 3,5 mm litragem: 20 litros peso: 4,32 kg dimensões aproximadas comprimento: 40 cm largura: 35,5 cm altura: 28 cm unidade eirilar/fechamento externo/eirilar 379,73

PA36647/20 ARP35511/22 objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS E COLETES Fornecedor: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI Ass: 17/08/22 lote 1/1 1/1 - camiseta de manga curta em tecido meia malha pv de cor clara 65% poliéster e 35% viscose “malha fria”, gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação no tamanho a4 na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg.peça jm/próprio 13,90 2/1 1/2 - camiseta de manga curta em tecido meia malha na cor branca, 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total, na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg. Peça jm/próprio 15,90 3/1 1/3 - camiseta de manga curta em tecido meia malha de cor clara, 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em silkscreen/serigrafia até 5 cores na frente no tamanho a4 e até 2 cores nas costas no tamanho a4. tamanhos p, m, g e gg peça jm/próprio 14,90 5/1 1/5 - camiseta de manga curta em tecido meia malha pa de cor clara 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação no tamanho a4 na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg peça jm/próprio 15,90 6/1 1/6 - colete em tecido meia malha na cor branca, 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total, na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg peça jm/próprio 26,71 1/2 2/1- camiseta de manga curta em tecido meia malha pv de cor escura 65% poliéster e 35% viscose “malha fria”, gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação no tamanho a4 na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg peça jm/próprio 13,90 2/2 2/2 - camiseta de manga curta em tecido meia malha na cor branca, 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação no tamanho máximo de uma folha a4 na frente e nas costas e a5 nas duas mangas. tamanhos p, m, g e gg. Peça jm/próprio 15,90 3/2 2/3 - camiseta de manga curta em tecido meia malha de cor escura, 100% algodão fio 30.1 penteado 160g/m², gola v ou careca/redonda, pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/ estampa em silkscreen/serigrafia até 5 cores na frente no tamanho a4 e até 2 cores nas costas no tamanho a4. tamanhos p, m, g e gg. Peça jm/próprio 14,90 5/2 2/5 - camiseta de manga curta em tecido meia malha pa de cor escura 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em sublimação no tamanho a4 na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg.peça jm/próprio 15,90 6/2 2/6 - colete em tecido meia malha na cor escura, 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação total, na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg.peça jm/próprio 26,71 3/3 3/3 - camiseta de manga curta em tecido meia malha de cor clara 100% algodão fio 30.1 cardado 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/estampa em silkscreen/serigrafia até 5 cores na frente no tamanho a4 e até 2 cores nas costas no tamanho a4. tamanhos p, m, g e gg.peça jm/próprio 14,90 6/3 3/6 - colete em tecido meia malha na cor branca, 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação no tamanho máximo de uma folha a4 na frente e nas costas e a5 nas duas mangas. tamanhos p, m, g e gg peça jm/próprio 26,71 3/4 4/3 - camiseta de manga curta em tecido meia malha de cor escura 100% algodão fio 30.1 cardado 160g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, ribana na mesma composição com 2% em elastano, com impressão/ estampa em silkscreen/serigrafia até 5 cores na frente no tamanho a4 e até 2 cores nas costas no tamanho a4. tamanhos p, m, g e gg.peça jm/próprio 14,90 6/4 4/6 - colete em tecido meia malha na cor escura, 100% poliamida 135g/m², com acabamento em dryfit, gola v ou careca/redonda pregada na overlock, com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação no tamanho máximo de uma folha a4 na frente e nas costas e a5 nas duas mangas. tamanhos p, m, g e gg peça jm/próprio 26,71. **ARP35611/22** objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETAS DE MANGA CURTA EM TECIDO MEIA MALHA DE COR CLARA E ESCURA. Fornecedor: N.S. KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Ass: 17/08/22 lote 4/1 1/4 - camiseta de manga curta em tecido meia malha de cor clara 100% poliéster 120g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação no tamanho a4 na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg. Peça própria 14,49 4/2 2/4 - camiseta de manga curta em tecido meia malha de cor escura 100% poliéster 120g/m², gola v ou careca/redonda pregada na overlock com cobre gola traseiro, gola no mesmo tecido principal, com impressão/estampa em sublimação no tamanho a4 na frente e nas costas. tamanhos p, m, g e gg peça própria 15,99

PA39885/21 ARP35711/22 objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS: A CAIXA DE BRINCAR Fornecedor: BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA Ass: 17/08/22 lote 1/1 livro - a caixa de brincar unidade isbn 9788578886745/ editora panda books 27,54. **ARP35811/22** objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS: A BRINCADEIRA DE SOMBRA,COLECIONADOR DE PEDRASE LITERATURA, PÃO E POESIA Fornecedor: CARTHAGO EDITORIAL LTDA Ass: 17/08/22 lote 2/2 livro - a brincadeira de sombra unidade global editora/isbn 9788526007369 33,24 11/11 livro - colecionador de pedras unidade global editora/isbn 9788526018129 23,68 12/12 livro - literatura, pão e poesia unidade global editora/isbn 9786556120614 26,47. **ARP35911/22** objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS: PEDRO E TINA E O URSO DE TODAS AS CORES. Fornecedor: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A Ass: 17/08/22 lote 3/3 livro - pedro e tina unidade brinque book editora de livros ltda/isbn 39788574120355 25,95 4/4 livro - o urso de todas as cores unidade brinque book editora de livros ltda/isbn 49788574126043 25,95.

ARP36011/22 objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS: O LOBO VOLTOU E AS MELHORES CRÔNICAS DE RUBEM ALVES Fornecedor: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA Ass: 17/08/22 lote 6/6 livro - o lobo voltou unidade brinque - book/isbn 9788574123349 27,40 10/10 livro - as melhores crônicas de rubem alves unidade papirus/isbn 9788530808655 31,24. **ARP36111/22** objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS: OUTROS CONTOS AFRICANOS PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS Fornecedor: PIA SOCIEDADE FILHAS DE SAO PAULO Ass: 17/08/22 lote 8/8 livro- outros contos africanos para crianças brasileiras unidade paulinas/isbn 9788535629866 18,80. **ARP36211/22** objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS: A CAIXA MALUCA E DINOSSAURO QUE FAZIA AU AU. Fornecedor: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA Ass: 17/08/22 lote 5/5 livro - a caixa maluca unidade editora moderna/proc. nacional/isbn 9788516105907 43,33 7/7 livro - dinossauro que fazia au au unidade editora moderna/proc. nacional/isbn 9788516085681 54,73.

PA34424/21 ARP48511/22 objeto: FORNECIMENTO DE GARFOS, FACAS, CONCHAS E PENEIRAS Fornecedor: SUPREME COMERCIAL EIRELI Ass: 07/11/22 lote 2/1 garfo de mesa - material: aço inoxidável - medidas aproximadas: comprimento 18 cm x largura 2,3 cm - espessura: 1,2 mm/peso 21 gramas aproximadamente unidade o. inox/p/ mesa/proc. nacional 1,31 1/1 concha para cereal com capacidade para 1,5kg - material: aço inox 430 na chapa de 0,40mm. medidas: 28cm comprimento aproximadamente. Unidade inox/p/ cereal/proc. nacional 47,39 3/1 peneira plástica com cabo - material: polipropileno - tipo de malha : fina medidas: diâmetro - 16cm/comprimento do cabo 14cm aproximadamente. Unidade a. plast/fina/proc. nacional 5,00 2/2 faca de mesa com a ponta arredondada - material: aço inoxidável - medidas aproximadas: comprimento 21 cm x largura 2 cm - peso 28 gramas aproximadamente. Unidade o. inox/p/ mesa/proc. nacional 1,96 1/2 concha para cereal com capacidade para 2kg - materia: aço inox 430 na chapa de 0,40mm. medidas: 33cm comprimento aproximadamente. Unidade inox/p/ cereal/proc. nacional 53,16 3/2 peneira plástica com cabo - material: polipropileno - tipo de malha: fina medida: diâmetro - 20/comprimentodo cabo: 14cm aproximadamente. Unidade a. plast/fina/proc. nacional 7,00 3/3 peneira plástica sem cabo - material: polipropileno - tipo de malha: fina medidas: diâmetro: 40cm aproximadamente. Unidade tm plast/fina/proc. nacional 26,48

PA31823/22 ARP48611/22 objeto: FORNECIMENTO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 08/11/22 lote 3/3 clindamicina 150 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco ampola contendo 4 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 804 ampola hyclin/hypofarma/fosfato de clindamicina 15 mg/mi sol/inj im/iv 4ml amp/apres cx c/ 50 amp. 4 ml/proc. nacional/rms.: 1038700360029/ggrem: 511801201151410/cod. Br: br0292419 4,26. **ARP48711/22** objeto: FORNECIMENTO DE VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 08/11/22 lote 1/1 vancomicina, cloridrato 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola com ou sem diluente. via de administração intravenosa. código interno: 3291 frasco ampola vancomicina g 500mg 25 fa 10ml/abl/antibioticos do brasil ltda./apres. cx c/ 25 fr 10 ml/rms.: 1556200410035/proc. nacional/cod. Alf.: 30042071 4,34

PA33101/22 ARP48811/22 objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 18 E 20 MPA, BRITA 1 Fornecedor: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ass: 08/11/22 lote 1/1 concreto usinado fck 18 mpa, brita 1 metro cúbico guarani/proc. nacional 521,07 3/3 concreto usinado fck 20 mpa, brita 1 metro cúbico guarani/proc. nacional 509,90. **ARP48911/22** objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 18 E 20 MPA E CONCRETO USINADO COM RESISTENCIA MINIMA A COMPREENSSÃO DE 25 MPA Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 08/11/22 lote 2/2 concreto usinado fck 18 mpa, pedrisco metro cúbico própria 558,00 4/4 concreto usinado fck 20 mpa, pedrisco 1 metro cúbico própria 546,00 5/5 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) de 5+/-1, preparado com brita 1- obs descarga direta no chão (obra) metro cúbico própria 546,00 6/6 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) mínimo de 10 +/-1, preparado com brita 1- obs descarga com serviço de bombeamento metro cúbico própria 580,71 7/7 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) de 5+/-1, preparado com pedrisco. obs descarga direta no chão (obra) metro cúbico própria 550,00 8/8 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) mínimo de 10 +/-1, preparado com pedrisco. obs descarga com serviço de bombeamento metro cúbico própria 584,00

PA33098/22 ARP49011/22 objeto: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA Fornecedor: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Ass: 08/11/22 lote 1/1 areia média lavada: com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2% material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m, deverá ser isenta de torrões de argila metro cúbico tbk 129,98

PA28992/22 ARP6811/23 Objeto: FORNECIMENTO DEXULTOPHY - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML. PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 08/02/2023 Lote 1/1; xultophy - insulina degludeca 100 ui/ml + liraglutida 3,6 mg/ml. embalagem com sistema de aplicação (caneta) com 3 ml de solução injetável. laboratório: novo nordisk. código interno: 6863 marca: xultophy; caneta; xultophy/novo nordisk farmacêutica do brasil ltda./rms.: 1176600330011/apres. insulina degludeca 100u/ml + liraglutida 3,6mg/ml; 171,22. **ARP6911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE TRESIBA - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML. PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Ass: 08/02/2023 Lote 2/2; tresiba - insulina degludeca 100 ui/ml. embalagem com sistema de aplicação com 3 ml de solução injetável. laboratório: novo nordisk. código interno: 6012. marca: tresiba; caneta; tresitba flextouch caneta 100u/ml 5x3ml/novo nordisk farmacêutica do brasil ltda./rms.: 1176600290079/proc. importado; 97,35

PA39602/22 ARP7011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CÂNULA FLEXLINK, SET DE INFUSÃO E OUTROS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. Ass: 08/02/2023 Lote 1/1; cânula flexlink 8 mm accu chek - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5766) marca/fabricante: roche; caixa; accu check flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód.alf.:90183929/rms: 81414021671; 676,50. 1/2; set de infusão para sici flexlink i 08mm/60 - accu check flex. conjunto completo cânulas, cateteres de 60cm - caixa com 10 sets (código de uso interno 5765) marca/fabricante: roche; caixa; accu check flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021671; 992,20. 1/3; cânula tenderlink 17 mm accu chek - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5711) marca/fabricante: roche; caixa; accu chek tenderlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021668; 676,50. 1/4; set de infusão para sici tenderlink i accu chek 17 mm/60 - conjunto completo cateteres de 60cm - caixa com 10 sets (código de uso interno 5710) marca/fabricante: roche; caixa; accu chek tenderlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. suiça/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021668; 992,20. 1/5; lancetas accu-chek softclix roche em caixas com 200 unidades - (código de uso interno 5704) marca/fabricante: roche; unidade; accu chek softclix/roche/apres. caixa c/200 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183999/rms.: 81414021689; 0,6108. 1/6; cânula flexlink 10 mm accu check - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5403) marca/fabricante: roche; caixa; accu check flexlink/roche diagnostics/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021671; 676,50. 1/7; set de infusão para sici flexlink i 10mm/60 accu check - caixa com 10 sets (código de uso interno 5402) marca/fabricante: roche; caixa; accu check flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021671; 994,90. 1/8; tiras reagentes performa para detecção de glicose no sangue: compatíveis com o monitor glicemia de comunicação integrada com sistema de infusão contínua de insulina (necessário para a utilização do smart control) em caixas com no máximo 50 unidades. (código de uso interno 5294). marca/fabricante: roche; unidade; accu check performa/roche/apres. caixa c/50 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 38220090/rms.: 81414021687; 2,33. 1/9; cartucho plástico para insulina 3,15 ml accu chek em caixa com 25 unidades, para bomba de insulina (código de uso interno 2874) marca/fabricante: roche; caixa; accu check/roche/apres. caixa c/25 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90219099/rms.: dispensado; 686,40. 1/10; pacote de serviços para sici accu chek combo- conjunto composto de 4 (quatro) pilhas aa, 1 (um) adaptador, 1 (uma) tampa de pilha e 1 (uma) chave de pilha, compatíveis com o equipamento (código de uso interno 3983) marca/fabricante: roche; conjunto; accu check/roche/apres. unidade/proc. alemanha/cód. alf.: 90219099/rms.: dispensado; 275,47. 1/11; lancetas accu-chek fastclix roche em caixas com 204 unidades - (código de uso interno 6605). marca/fabricante: roche; unidade; accu check fastclix/roche/apres. caixa c/204 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183999/rms.: 81414021692; 0,5964. 1/12; aplicador de cateter flexlink link assist accu chek para bombas de infusão continua (código de uso interno 5708) marca/fabricante: roche; unidade; accu check flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021675; 283,8000

PA33633/22 ARP7111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BEBIDA A BASE DE SOJA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA. Ass: 08/02/2023 Lote 1/1; bebida à base de soja sabor diversos. embalagem de 200 ml com canudo acoplado embalado; caixa; shefa/agropecuária tuiuti s.a/proc. nacional; 1,52

PA33166/22 ARP7211 /23 Objeto: FORNECIMENTO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO EM POLIESTIRENO. Fornecedor: S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Ass: 08/02/2023 Lote 1/1; placa de comunicação em poliestireno ps 2mm; com revestimento em adesivo vinílico digital fosco 4x0 cores; e furo de 10mm nos 4 cantos para fixação, a serem confeccionadas conforme medidas e arte final enviadas pela unidade requisitante quando da emissão da autorização de fornecimento.; metro quadrado; própria; 58,85

PA44941/22 ARP7311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LIRAGLUTIDA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 08/02/2023 Lote 1/1; liraglutida 6 mg/ml. embalagem contendo solução injetável com sistema de aplicação - caneta de 3 ml. código interno: 5049; caneta; victoza flex penn/novo nordisk farmaceutica do brasil ltda./rms.: 1176600280022/apres. cx c/ 2 seringas; 184,44

PA26638/21 ARP7511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS - TATAME E CONJUNTO DE TABELA E SUPORTE. Fornecedor: RICARDO MARQUES ALVES. Ass: 09/02/2023 Lote 9/1; tatame em eva, 1,00m x 1,00m x 0,05m.; unidade; eva tecnica/eva tecnica/mod. eva/proc. nacional; 115,00. 22/1; conjunto de tabela e suporte de basquete; par; sportin /sportin/ mod. profissional/proc.nacional; 45.000,00. 9/2; tatame em eva, 1,00m x 1,00m x 0,03m; unidade; eva tecnica/eva tecnica/mod. eva/proc. nacional; 110,00. 9/

3; tatame para judô, olímpico, 2,00 x 1,00 x 004m; unidade; taishan/taishan/mod. olimpico/proc. importada; 900,00
PA33631/22 ARP7611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA LÁCTEA A BASE DE AMINOÁCIDOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL Fornecedor: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 09/02/2023 Lote 1/1; fórmula infantil para atender as necessidades dietoterápicas específicas à base de aminoácidos livres. lata 400 gramas. informar registro no ministério da saúde. código de uso interno 3672.; lata; alphapro amino/nucitec | unica/lata 400 gr/registro do produto: 6.7436.0001; 180,09
PA35574/22 ARP7711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COPO 200ML. Fornecedor: TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. Ass: 09/02/2023 Lote 1/1; água mineral natural sem gás, obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem flocos em depósito, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. embalagem primária: acondicionada em copo de polipropileno de 200 ml, liso, transparente, lacrado com tampa aluminizada, isenta de odor e resíduos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. (código de uso interno 6979) unidade: copo; unidade; krenak/água mineral natural/reg. do prod. 065/lamin/2021. ap067l. sei 0481287; 0,5800
PA280/22 ARP7811/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL PARA DIABÉTICOS. Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Ass: 09/02/2023 Lote 1/1; 75% - fórmula modificada para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos, nutricionalmente completa. indicada para pacientes que necessitam de controle glicêmico. normocalórica na diluição padrão, permitindo diluição até 1.5 kcal/ml. proteína igual ou superior a 20%, sendo 100% de origem animal. normolipídica. isenta de sacarose. com fibras e fos. sem formação de grumos no seu preparo e de fácil dissolução, que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código uso interno: 7226; grama; glucerna/abbott/rms.: 4.7432.0368.002.2/apres. lata 850 gr/proc. espanha/cód. alfandegário: 2106.9090/lic. de func. 355030801.469.222670.1.8/sabor: baunilha/val. 24 meses; 0,2300. **ARP7911/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL OU ORAL PARA DIABÉTICOS. Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Ass: 09/02/2023 Lote 2/2; 25% - fórmula modificada para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos, nutricionalmente completa. indicada para pacientes que necessitam de controle glicêmico. normocalórica na diluição padrão, permitindo diluição até 1.5 kcal/ml. proteína igual ou superior a 20%, sendo 100% de origem animal. normolipídica. isenta de sacarose. com fibras e fos. sem formação de grumos no seu preparo e de fácil dissolução, que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código uso interno: 7226; grama; glucerna sr/abbott/rms.: 4.7432.0368/apres. lata 850 gr/proc. espanha/lic. de func. 352940101.469.000014.1./val. 24 meses; 0,2300
PA43414/22 ARP8511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 15/02/2023 Lote 1/1; prometazina, cloridrato 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2707; ampola; cristália/cristália prod. quim. farm. ltda./proc.nacional/pamergan 25mg/ml sol. inj. 50 amp/apres. cx. c/ 50 ampolas x 02 ml/validade: 24 meses/rms.: 1.0298.0042.001.6; 2,45
PA53097/22 ARP9511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ALGESTONA, ACETOFENIDO 150 MG/ML + ESTRADIOL, ENANTATO 10 MG/ML. Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; algestona, acetofenido 150 mg/ml + estradiol, enantato 10 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 223 unidade: ampola/frasco-ampola; unidade; algestona, acetofenido 150 mg/ml + estradiol, enantato 10 mg/ml genérico/eurofarma/proc. nacional/validade: 24 meses/ggrem: 50802510115011O/rms.: 1004309860014; 8,70
PA 53516/22ARP9611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 100 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 4905 unidade: bolsa/frasco; unidade; cloreto de sódio 0,9%/b. braun/proc. brasil/apres.: cx com 50 unidades/validade: 36 meses, após a data de fabricação/rms.: 1.0085.0035.009.5; 3,90
PA51001/22 ARP9711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA EM PÓ DESNATADO. Fornecedor: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; leite de vaca em pó desnatado. apresentação: pacote ou lata, contendo, no máximo, 1 kg (1000 g). código uso interno 5922; grama; romano/milk vitta comércio e industria ltda./registro: 3269; 0,0321
PA27844/22 ARP9811/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE FENOBARBITAL 100 MG. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; 75% - fenobarbital 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1521. unid: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea; unidade; cristália/cristália prod. quim. farm. ltda./proc. nacional/fenocris 100 mg com. 20 bl. x 10/apres. cx. c/ 20 blisteres x 10 comprimidos/validade: 24 meses/rms.: 1.0298.0016.012.1; 0,1600. **ARP9911/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE FENOBARBITAL 100 MG. Fornecedor: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 2/2; 25% - fenobarbital 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1521. unid: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; fenocris/cristália/aplicação: br 267660/ggrem: 506705901115416/rms.: 1029800160121; 0,2755
PA48112/22 ARP10011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/ML). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1; tobramicina 0,3% (3 mg/ml). forma farmacêutica solução oftálmica estéril. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 5 ml. via de administração tópica ocular.; frasco; tobracin 0,3% sol. otf. - 1 fr x 5 ml cristália/cristália prod quim farm ltda./caixa com 1 frasco x 5ml/proc. nacional/rms.: 1.0298.0494.002.2; 7,44
PA39374/22 ARP12211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE KETOCAL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 23/02/2023 Lote 1/1; ketocal 4:1 - danone. apresentação: lata 300g. código interno: 6248. marca: danone; lata; ketocal 4:1/danone/fulda/emb. lata 300g = 2109 kcal/validade: 18 meses/cód. alfandegário: 21.06.9090/rms.: 6.6577.0079.002.5; 453,60

PENALIDADE:

PA 45928/18 Comunicamos através do presente a empresa **SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI** que, em razão dos transtornos causados a Administração, em virtude das inconsistências apontadas por usuários e pelo Órgão Gestor do instrumento contratual, nos termos do Decreto nº 35699/2019 e dos Artigos 86 e 87, Inciso I da Lei 8.666/93 c/c cláusula 6, item 1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 044201/2019-DLC, de acordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, foi **APLICADA** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, eu **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25283

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.268, de 28/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **DANIEL ARAUJO SIMOES** - (cod.26406), RG n.º 28.708.280-5, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25284

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

-**ADEMIR DE ASSIS JUNIOR** (cód.22899), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 10/04/2023 - Proc. n.º 1072, de 12/04/2023;

-**ANDRÉ LUIZ ISRAEL** (cód.23535), Consultor Legislativo – Área Jurídica, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença paternidade, no período de 05/04/2023 a 19/04/2023- Proc. n.º 1079, de 12/04/2023.

-**ANTONIO GOMES DE FARIA RODRIGUES** (cód.23066), Consultor Legislativo – Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 20/03/2023 - Proc. n.º 831 de 21/03/2023;

-**ANTONIO LOPES FERRAO JUNIOR** (cód.16684), Analista Legislativo – Área Taquigrafia, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 14/04/2023 a 21/04/2023 - Proc. n.º 1164 de 17/04/2023;

- **BIANCA MARCIENTE SCHULTZE** (cód. 26238), Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão, 14 (catorze) dias de licença saúde, no período de 14 a 27/04/2023 – Proc. nº 1213, de 20/04/2023;

- **CARLOS LEONARDI ROCHA** (cód.26304), Assessor Legislativo, em comissão, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 12/04/2023, Proc. n.º 994, de 05/04/2023;

- **DANIELA MOURA DE AQUINO** (cód. 22908), Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 10/04/2023 - Proc. n.º 1070 de 12/04/2023;

-**ESTHER CAROLINA DOS SANTOS** (cód.26276), Assessor Legislativo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 04/04/2023 - Proc. n.º 1002, de 05/04/2023;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25285

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

-**FLAVIA DULCE VASQUES** (cód.26249), Assessor Legislativo, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2023 a 12/04/2023 - Proc. n.º 1128, de 13/04/2023;

-**IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód.23625), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em 03/04/2023, 05/04/2023 e 10/04/2023- Processos n.ºs 975, de 04/04/2023, 1026 de 10/04/2023 e 1027 de 10/04/2023, respectivamente;

-**KARINA SIQUEIRA MEIRELLES SANTOS** (cód.26241), Assessor Legislativo, em comissão, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 18 a 27/04/2023 - Proc. 1209, de 19/04/2023;

-**LARISSA MONTEIRO RODRIGUES DOS SANTOS** (cód.26253), Assessor Legislativo, em comissão, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2023 a 02/04/2023 - Proc. 980, de 04/04/2023;

-**RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO OLIVER** (cód.23237), Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 04/04/2023, Proc. n.º 1007, de 05/04/2023;

-**RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA** (cód.23063), Técnico Legislativo B - Área Gestão Pública, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2023 a 13/04/2023 - Proc. n.º 1077, de 12/04/2023.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25286

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1382, de 08/05/2022, **RELOTA** a servidora abaixo relacionada:

Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e de Telecomunicação.

- SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA (cód.20519)

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 25287

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.336, de 05/05/2023, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Casa Forte Mariano, **RESOLVE**, a partir de 05/05/2023:

EXONERAR

-**EDUARDO CARDOSO DA SILVA** (cód.26220), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25288

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.342, de 05/05/2023, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Casa Forte Mariano, **RESOLVE**, a partir de 04/05/2023:

EXONERAR

- **NADIA LINS ANDREO ALVES** (cód.26078), do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25289

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.338, de 05/05/2023, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Casa Forte Mariano, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JAILE FRANCO PASSOS** (cód.26407), RG n.º 23.374.945-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25290

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.344, de 05/05/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- EDUARDO CARDOSO DA SILVA - (cód.26408) RG n.º 26.212.197-9.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25291

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.333, de 05/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, **RESOLVE,** a partir de 02/05/2023:

EXONERAR

-**MARIA JOSE SILVA FELIX** (cód.25713), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 25292

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.334, de 05/05/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, **RESOLVE**:

NOMEAR

-**MARIA JOSE SILVA FELIX** (cód.26409), RG n.º 14.701.890-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadaa na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadaa em lugar público de costume, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 10/2023

A Câmara Municipal de Guarulhos informa que, por decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-010356/989/23-6), o Pregão Presencial nº 010/2023 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de wifi, captive portal, gerenciamento de usuários e link de internet para a Câmara Municipal de Guarulhos, que estava agendado para o dia 12/05/2023 (sexta-feira), às 10h, está SUSPENSO até ulterior deliberação dessa Corte de Contas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. TICIANO AMERICANO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº **162/2023**, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **004/2023** (aquisição de materiais de higiene e limpeza), conforme o seu resultado final registrado em Ata, em favor das seguintes empresas:

- **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, para os itens 2, 4, 5, 7, 8 e 9, no valor total de R$ 47.630,38 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos);

- **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens 1, 3 e 6, no valor total de R$ 16.478,60 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Guarulhos, 05 de maio de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/CMG – DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO E À AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.460/2017 -RESOLUÇÃO Nº 453/2021 e Ato da Mesa N°350 de 20/09/2021

A Câmara Municipal de Guarulhos, através da OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução 453/2021, e Ato da Mesa nº 350 de 20/09/2021, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras são a seguir apresentadas:

1. OBJETO

1.1 -Este Edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes – titulares e suplentes – do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Legislativo, a ser implantado no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e na Resolução nº 453/2021. E do Ato da Mesa n° 350 de 20/09/2021.

2. -DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2.1 -Os conselheiros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos, têm como atribuições, nos termos do Ato da Mesa n° 350 de 20/09/2021 Art. 2 de I a VII

I – Realizar uma reunião a cada trimestre pare as deliberações do conselho;

II – Acompanhar a prestação dos serviços por meio de análise das estatísticas e relatórios produzidos pela Ouvidoria a cada trimestre;

III- Participar da avaliação dos serviços ofertados, assentando em ata sua opinião sobre a eficácia dos mesmos;

IV- Propor melhorias na prestação dos serviços pela Edilidade, assentando em ata as sugestões de aperfeiçoamento;

V – Contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário, a serem debatidas, aprovadas e assentadas em ata na reunião do conselho;

VI –Encaminhar ao Ouvidor do Poder Legislativo trimestralmente via processo eletrônico, as atas de reuniões relatórios e documentos relativos à atuação do conselho;

VII –Encaminhar ao Ouvidor do Poder Legislativo relatório anual sobre a atuação do Conselho.

3. - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 - O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto por membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

a) 01 (um) representante – Empreendedorismo e Comércio

b) 01 (um) representante – Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

c) 01 (um) representante - Profissional Liberal-Advogado especializado em Direitos do Consumidor

d) 01 (um) representante – Profissional Liberal – Área da Saúde

e) 01 (um) representante - Entidade Assistencial

f) 01 (um) representante - Liderança Comunitária

§ 1º Os interessados em participar do processo como representante dos Usuários dos Serviços Públicos poderão se inscrever em apenas 1(uma) área de representação.

3.2 § 2º Cada área de representação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, será composto por 1 (um) membro titular e 1(um) suplente que substituirá o titular em suas ausências e impedimentos.

§ 3º A escolha do membro titular, bem como do primeiro e segundo suplente desse representante, será feita em processo aberto ao público, no Diário Oficial da Cidade de Guarulhos, com antecedência mínima de 01 (um) mês e ampla divulgação.

4. REQUISITOS

4.1 Constituem requisitos essenciais para participação no processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos:

a) Ser maior de 18 anos;

b) Ser alfabetizado

c) Ser residente no Município de Guarulhos;

d) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral, e em pleno gozo de seus direitos politicos

e) Não ser agente público de qualquer instância ou Poder, da Administração direta ou indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;

f) Não possuir condenação penal, nem estar incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 064/90.

4.2 As comprovações dos requisitos tratados nas alíneas do item 4.1 se darão por meio de declaração pessoal do próprio candidato, firmada na ficha de inscrição, podendo ser solicitada a apresentação dos documentos comprobatórios originais em qualquer fase ou etapa do processo seletivo, ou ainda mesmo após a aprovação do candidato, sendo que a não apresentação, no prazo fixado de 5 (cinco) dias úteis, ensejará a exclusão da candidatura.

4.3 A vedação de que trata a alínea “e” do item 4.1 abrange os agentes públicos, conselheiros e/ou integrantes do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como as pessoas que possuam vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, com ou sem fins lucrativos, abrangendo ainda organizações da sociedade civil que detenham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente Edital.

5.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico:

ouvidoria@guarulhos.sp.leg.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo.

5.3 O formulário de inscrição também poderá ser entregue pessoalmente e de forma excepcional, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos (Avenida Guarulhos, 845 Vila Augusta , das 8h às 17h de segunda a sexta-feira), no guichê do Serviço de Protocolo.

5.4 Para inscrição será obrigatória a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:

a) Cópia de RG ou documento profissional equivalente com foto;

b) Cópia de comprovante de residência atualizado (ex.: conta de luz, água, telefone, correspondência bancária - dos últimos 6 meses);
c) Cópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site: www.tre-sp.jus.br;
d) Currículo resumido, contendo formação educacional, experiência e atuação no segmento a ser representado conforme o item 3.1 do presente Edital;
e) Carta contendo até 02 (duas) laudas apresentando as razões de motivação na participação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos;
f) Formulário de inscrição devidamente assinado;
g) Declaração sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990, notadamente com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010 (Lei Ficha Limpa);
h) Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei 13709/18 – LGPD.
i) As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas;
j) Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 O prazo de inscrição tem início em 15 de maio de 2023 e encerra-se em 15 de junho de 2023.
6.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente Edital até 15 de junho de 2023.
6.3 Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente descrito no item 5.3.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A Câmara Municipal de Guarulhos constituirá comissão de Seleção através de Ato específico.
7.2 A seleção será composta por duas etapas eliminatórias, assim estabelecidas:
I. 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo com a devida exclusão dos inscritos que não preenchem os requisitos deste Edital;
II. 2ª Etapa: Análise do currículo do interessado e carta apresentando as razões da motivação para a participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos;
III. A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios, com pontuação de 0 a 2 pontos para cada critério:

1. Adequação do candidato à temática do Conselho de Usuários, conforme categoria escolhida.	Avalia o candidato de acordo com os preceitos da participação por categoria estabelecida neste Edital
2. Experiência como usuário do serviço público na área de representação	Avalia a efetiva vivência na área de representação escolhida, levando em consideração também o tempo de atuação na categoria
3. Aderência da experiência profissional à área de representação	Avalia a existência de eventual atuação profissional que possa contribuir para o desempenho na área a ser representada.
4. Adequação da formação educacional a ser representada	Avalia a compatibilidade da formação educacional com as atribuições a serem desempenhadas na área a ser representada
5. Atuação em atividades voluntárias	Avalia a participação do candidato em atividades em prol da coletividade, levando em consideração o tempo dedicado a tais atividades.

7. 3 Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação e como suplente, a segunda maior nota em cada um dos segmentos de representação.
7.4 Em caso de empate, será dada prevalência às propostas que possuam maior pontuação no item número “1” do critério de seleção. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no item número “2”e assim sucessivamente.
7.5 Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e o preenchimento das condições de aptidão de participação.
7.6 O suplente será convidado a participar das reuniões na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular, sendo que a qualquer momento poderá participar como observador quando o titular estiver presente.
7.7 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.
7.8 A Comissão de Seleção terá por atribuição:
I – Verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;
II – Efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado e na carta de motivação em participar do Conselho;
IV – Requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;
V – Adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;
VI – Declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

8. RECURSOS:

RECURSO - 1ªETAPA

8.1 Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no Diário Oficial do Município.

RECURSO - 2ª ETAPA

8.2 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, aos objetivos e às orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa no Diário Oficial do Município.
8.3 Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da Câmara Municipal, através do seguinte endereço eletrônico: www.guarulhos.sp.leg.br, devendo ocorrer tal publicação no prazo máximo de 1 dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município.
8.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.
8.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, podendo, caso necessário, ser consultada a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Guarulhos.

9 NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

9.1 A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos será considerada serviço público relevante e não remunerado.
9.2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil.
9.3 Os membros do colegiado serão designados pelo Presidente da Câmara, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.
9.4 Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

10. CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos e quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo e aplicação do presente edital, serão apreciados e decididos pelo Ouvidor do Poder Legislativo.

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1 Será permitida a realização de reuniões virtuais pela plataforma digital disponibilizada pela Câmara Municipal de Guarulhos ou ferramenta similar.
11.2 Não havendo candidatos eleitos em número suficiente para preenchimento de determinada categoria, será realizada a reabertura para inscrições, através de edital.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de Maio de 2023

TICIANO AMERICANO
Presidente

1- ÁREA DE INSCRIÇÃO
1- INFORMAÇÕESDOCANDIDATO:
Nome:
RGnº:
RG:Órgãoemissor:
RG:Dataemissão:
CPF:
DatadeNascimento:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone1 ( )
Telefone2: ( )
E-mail 1:
E-mail2:
Profissão:

ANEXO II -
ÁREA DE INSCRIÇÃO

( ) RepresentantedosUsuários – Empreendedorismo e Comércio
( ) Representante dosUsuários – Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher
( ) Representante dosUsuários – Profissional Liberal – Advogado especializado em Direito do Consumidor
( ) Representante dos Usuários – Profissional Liberal – Área da Saúde
( ) Representante dos Usuários – Entidade Assistencial
( ) Representante dos Usuários – Liderança Comunitária

ANEXO III
DECLARAÇÕES

4 - DECLARAÇÕES:
( ) Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa) ( ) Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civilde interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público. ( ) Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas neste Edital de Chamamento Público. que também se encontra disponível no portal da Câmara Municipal de Guarulhos: **http://www.guarulhos.sp.leg.br/**

DATA ___/___/___ _____
Conforme o RG ou documento profissional

ANEXO IV -
CONFERÊNCIA DOCUMENTOS

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES/ ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

( ) Ficha de Inscrição integralmente preenchida
( ) Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto
( ) Cópia do Comprovante de Residência
( ) Cópia do Comprovante de votação na última eleição
( ) Currículo
( ) Carta de razõesde motivação, explicando as razões de interesse em participar do Conselho

ANEXO V –
CARTA DE MOTIVACÕES
MODELO CARTA DE RAZÕES DE MOTIVAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CONSELHO
Conselho de Usuários dos Serviços Públicos
Câmara Municipal de Guarulhos

Comente abaixo os motivos pelos quais pretende integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos.
(Utilizar preferencialmente até 03 folhas).

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO VI
TERMO DE CONSENTIMENTO
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar o CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E INEQUÍVOCO, pelo qual o candidato concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
O candidato fica ciente e de acordo em disponibilizar seus dados com finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas à analise e seleção para composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Legislativo do Município de Guarulhos.
Podendo a qualquer momento revogar este consentimento.
O candidato fica informado que a Câmara Municipal irá se responsabilizar pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito e que manterá e tratará os dados pessoais até o alcance da finalidade listada neste termo.

DATA ___/__/___ _____
ASSINATURA DO CANDIDATO
Conforme o RG ou documento profissional

Processo nº 499/2021

EXTRATO DOCONTRATO Nº 008/2023DE11 DEMAIODE 2023.
Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Câmara Municipal de Guarulhos, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
Empresa: OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA
Valor Global Estimado: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos milreais).
Assinatura:11/05/2023.
Vigência:12(doze) meses, a partir de 15/05/2023.

Guarulhos, 11 de maio de 2023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A “em Liquidação”, de acordo com o constante no:

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 026/2019, **torna pública o Termo de Aditamento 04 ao Contrato nº** 019/2019. **Pregão Eletrônico 026/2019**. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais, conforme descrito no Anexo I, do contrato 019/2019. **Objeto do termo:** Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2023. **Valor do Termo:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Contratada:** F. LOPES Publicidade Ltda. **Assinado em:** 27/04/2023.

Guarulhos, 12 de maio de 2023.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 68/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 158/2023-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal n° 6.056/2005, 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **HERMINIO BATISTA CARAÇA FILHO,** dependente da ex-segurada falecida *Ana Carla Guimarães de Souza Caraça*, **a contar de 29 de setembro de 2022,** data do óbito de acordo com o artigo 38, inciso I da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 8 de maio de 2023.
Assinado digitalmente>
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 300/2023 - MIRAE Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda.
Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 04/05/2023.
Vigência: 12 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 301/2023 - ARX Investimentos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 04/05/2023.
Vigência: 12 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 302/2023 – Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 04/05/2023.
Vigência: 12 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017-IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 303/2023 – BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 04/05/2023
Vigência: 12 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 304/2023 - GRID Agente Autônomo de Investimentos Ltda.
Distribuidor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 04/05/2023.
Vigência: 12 meses

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros.
PA: 305/2023 – Claritas Administração de Recursos Ltda.
Gestor de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 04/05/2023.
Vigência: 12 meses

